GAZETA DE S.PAULO

Sexta-feira
30 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.040

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

TSE proíbe armas de colecionadores e atiradores na eleição

»Proibição vale na véspera, no dia das eleições e nas 24 horas do dia seguinte; Corte já havia vetado arma nos arredores de seções

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por unanimidade, nesta quinta-feira (29) proibir o transporte de armas e munições por colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) na véspera, no dia das eleições e nas 24 horas do dia seguinte ao pleito. Fica portanto proibido no período o transporte de armas e munições em todo território nacional por parte dos CACs, sob pena de prisão em flagrante, por porte ilegal de arma, em caso de descumprimento. **BRASIL/A5**

IMPEACHMENT DE DILMA

‘Não foi golpe, mas foi injusto’, diz Alckmin

Geraldo Alckmin (PSB), candidato a vice-presidente na chapa de Lula (PT), discorda dos petistas sobre o impeachment de Dilma Rousseff (PT), em 2016. Ele diz que não aconteceu um golpe, apesar de entender que houve uma injustiça. **BRASIL/A5**

CRACOLÂNDIA

Justiça nega remoção de usuários

A Justiça negou o pedido para que a Prefeitura de São Paulo remova os dependentes químicos que estão atualmente nas ruas Conselheiro Nébias e Vitória. A ação foi movida por comerciantes e moradores do bairro. **ESTADO/A3**

‘Lava Jato foi para tirar Lula da eleição’, diz pessebista

BRASIL/A5

E-Título só poderá ser baixado até este sábado

SERVIÇOS/A2

Adolescente mata amiga de 13 anos com tiro

Uma adolescente de 13 anos morreu após ser baleada em Taubaté, no Vale do Paraíba. A autora do disparo tem 12 anos e era amiga da vítima. Ela foi apreendida. Segundo a Polícia Civil, a jovem foi morta em casa após receber a visita da amiga. Elas estudavam na mesma sala. Após atirar uma única vez, a amiga voltou para casa, onde guardou a pistola que utilizou. Depois, seguiu para a escola. Há indicativos de que o disparo tenha sido efetuado à queima-roupa. Acionados, policiais civis foram até o local onde houve o crime e, ao checar as imagens de câmeras de segurança e obter informações de familiares da vítima, identificaram a autora do tiro. **ESTADO/A3**

SP teve 56 casos de meningite de janeiro a setembro

ESTADO/A3

Furacão Ian voltará a se intensificar

MUNDO/A5

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Nas estações **Polícia Militar e Metrô fecham parceria para reforçar segurança**

A Polícia Militar fechou um convênio com o Metrô para tentar coibir roubos e episódios de violência nas estações, crimes que vêm aumento nos últimos meses. O convênio prevê o reforço de 180 policiais de folga atuando nas estações e linhas desse transporte na capital paulista. Esses policiais vão trabalhar em regime de diária especial por jornada extraordinária de trabalho militar (Dejem). **ESTADO/A3**

ARQUIVO PÚBLICO DE SP

MEMÓRIA

Conheça um pouco da história do Cambuci

Localizado na região central, o bairro do Cambuci foi fundado oficialmente em 1906. Mas os primeiros registros são da época da Proclamação da República, quando a região era formada por chácaras, sítios e fazendas e servia de caminho entre Santos e a então São Paulo de Piratininga. Um dos pontos principais do bairro era o Largo do Pote, que, posteriormente, foi batizado de Largo do Cambuci, por onde passava o córrego do Cambuci. “Cambuci” é o mesmo que “pote” em Tupi Guarani. Mas há quem diz que a região tinha muitas árvores Cambuci, que dava um fruto chamado “cambricique”, com o qual muitos moradores fabricavam aguardente, originando assim o nome do bairro. **ESTADO/A3**
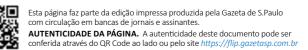
ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 17° 28°
Presidente Prudente 15° 22°
Piracicaba 15° 21°
Ribeirão Preto 17° 27°
Campinas 15° 21°
Ubatuba 18° 18°
São Paulo 13° 19°
Registro 13° 19°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol · Poucas nuvens · Nublado · Chuva rápida · Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens. Períodos de céu nublado com chuva. mín 14° máx 23°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 13° máx 22°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 14° máx 21°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Crédito bancário. O Banco Central (BC) prevê que o volume de crédito bancário crescerá 14,2% este ano, contra previsão anterior de 11,9%, divulgada em junho. A projeção consta do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado ontem. O crédito livre deve apresentar expansão de 17,2%. A projeção anterior era 15,2%. O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito. Em relação às pessoas físicas (PF), o aumento esperado este ano para o estoque do crédito com recursos livres avançou de 17% para 19%. "Essa revisão incorpora a surpresa com o crescimento observado no segundo trimestre, impactado, entre outros fatores, pelo nível de atividade acima do esperado e pela queda na taxa de desocupação", diz o relatório. **(AB)**

Comércio. O Índice de Confiança do Comércio (Icom) subiu 2,4 pontos em setembro, passando de 99,4 pontos para 101,8 pontos, o maior nível desde janeiro de 2019 (102,3 pontos). Em médias móveis trimestrais, o indicador subiu 1,3 ponto, no sétimo resultado positivo consecutivo. Os dados foram divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV). A confiança do comércio subiu pelo segundo mês consecutivo. De acordo com o economista do Ibre/FGV Rodolpho Tobler, a diferença entre agosto e setembro está na composição do resultado. Enquanto no mês anterior, a alta foi influenciada pelas expectativas, neste mês houve recuperação nos indicadores que medem o momento presente. **(AB)**

Serviços. O Índice de Confiança de Serviços (ICS) sobe 1 ponto em setembro, para 101,7 pontos, maior nível desde março de 2013 (102 pontos). Em médias móveis trimestrais, o índice também avançou 1 ponto. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas. Segundo o economista do instituto Rodolpho Tobler, a confiança de serviços voltou a subir em setembro, depois de ficar relativamente estável no mês passado. De acordo com a FGV, a alta do ICS neste mês foi influenciada principalmente pela melhora na avaliação das empresas sobre a situação corrente. **(AB)**

FALTOU LUZ?. WhatsApp é um dos 5 canais disponíveis para solicitar o restabelecimento do serviço junto à Enel, empresa responsável pelo sistema de energia elétrica na Capital

Saiba como reportar queda de energia e pedir religação

O aumento do volume de chuvas observado nos últimos dias na cidade de São Paulo frequentemente vem associado a episódios de interrupção no fornecimento de energia.

A falta de luz é causada por diversos fatores. De acordo com reportagem do jornal "Correio Brasiliense", este transtorno pode ser causado por descargas elétricas na rede de fornecimento, queda de galhos e árvores, que atingem a estrutura e os fios, e até a presença lixo eletrônico nos sistemas, como pilhas.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

A Enel possui um serviço de atendimento via whatsapp para a solicitação de restabelecimento da energia elétrica em SP

FALTOU LUZ, E AGORA?
Na capital paulista, a empresa responsável pelo sistema de energia elétrica é a Enel. Caso tenha ocorrido queda de energia elétrica na residência, o morador deve solicitar o restabelecimento do serviço junto à empresa. Veja abaixo como solicitar a religação da energia na Enel SP.

VIA WHATSAPP.
A Enel possui um serviço de atendimento via whatsapp para a solicitação de restabelecimento da energia elétrica por meio do número 21 99601-9608.

POR MENSAGEM SMS.
Para solicitar a religação da energia, o cliente também pode enviar um torpedo com a palavra LUZ seguida do seu número de CPF ou instalação para o número 27373.

VIA APLICATIVO.
A empresa também disponibiliza um aplicativo (para Android e iOS) que pode ser usado, entre outros serviços, para o aviso de falta de energia. A matéria completa também pode ser lida no site da *Gazeta*. **(Joe Silva)**

Fique ligado

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

TSE informou que o e-Título só poderá ser baixado e atualizado até 1º de outubro, e ficará bloqueado para download no domingo

E-Título só poderá ser baixado até sábado, véspera das eleições

Os eleitores brasileiros têm a possibilidade votar neste ano com o e-Título, aplicativo que pode substituir a versão física do título de eleitor (acompanhado por um documento oficial, com foto, caso não tenha feito a biometria). Porém, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) anunciou que versão digital do documento só poderá ser baixada e atualizada até o dia 1° de outubro, um dia antes do primeiro turno.

SUSPENSÃO.
O aplicativo e-Título estará suspenso no dia 2 de outubro, quando ocorrem as eleições de 2022. A emissão do documento voltará a estar disponível no dia 3, de olho na votação do segundo turno.

SEGUNDO TURNO.
Em um eventual segundo turno, marcado para 30 de outubro, a regra é a mesma: só será possível tirar a via digital do título até a véspera, ou seja, 29 de outubro.

A tecnologia é gratuita, está em funcionamento desde 2018 e permite a obtenção da via digital do título de eleitor, além de consultas ao local de votação, pedido de justificativa de ausência, emissão de certidão de quitação eleitoral e nada consta criminal, entre outros serviços.

IDENTIFICAÇÃO.
"O e-Título substituiu o documento em papel e pode ser utilizado como identificação, desde que atualizado e com foto. Por isso, é importante se organizar e não deixar tudo para a última hora. Faça o download do e-Título no celular ou tablet. O aplicativo funciona nos sistemas Android e iOS e pode ser baixado na App Store e na Google Play", informou ainda o TSE. **(Bruno Hoffmann)**

> **Em um eventual segundo turno, marcado para 30 de outubro, a regra é a mesma: só será possível tirar a via digital do título até a véspera, ou seja, 29 de outubro**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre editor@gazetasp.com.br
Capital redacao@gazetasp.com.br
Comercial comercial@gazetasp.com.br
Administrativo joana@gazetasp.com.br
Faturamento faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição daniel@gazetasp.com.br
Gráfica alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:
Jornal Associado:

SOLICITAÇÃO. Moradores e donos de estabelecimentos relatam aumento da violência e insegurança no local

Justiça nega remoção de usuários de drogas da cracolândia em SP

A Justiça negou o pedido para que a Prefeitura de São Paulo remova os dependentes químicos que estão atualmente nas ruas Conselheiro Nébias e Vitória.

A ação foi movida por comerciantes e moradores do bairro. No pedido, eles relatam os problemas enfrentados desde que operações da PM e da gestão municipal retiraram os usuários de drogas na Praça Princesa Isabel, onde ocorria, até então, o consumo e a venda de entorpecentes.

VIOLÊNCIA.
As ações acabaram por espalhar os usuários pelo centro. Moradores e donos de estabelecimentos relatam aumento da violência, dificuldades de transitar e insegurança no local.

Na decisão, a juíza "envolve questão social complexa", e afirma que o pedido foi sustentado exclusivamente por vídeos e fotografias, "sem demonstração de qualquer requerimento administrativo formal ao ente público réu" que justifique o pedido de intervenção.

FECHAMENTO DO LICEU.
No dia 18 de agosto, o tradicional colégio Liceu Coração de Jesus, na região central de São Paulo, anunciou que vai encerrar as atividades a partir de 2023.

Fundada há 137 anos, em um edifício já tombado pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico da Cidade de São Paulo), a instituição ligada à igreja católica já chegou a ter mais de 3 mil alunos, mas sofre com o problema de insegurança causado por sua proximidade com a região da Cracolândia, um dos fatores que levou à diminuição do número de estudantes. A matéria completa também pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(GSP)**

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL
Justiça negou o pedido para que a Prefeitura de SP remova os dependentes químicos da Cracolândia

INTERIOR DE SÃO PAULO

Adolescente mata amiga de 13 anos com tiro

Uma adolescente de 13 anos morreu após ser baleada na manhã de terça-feira (27), em Taubaté, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo. A autora do disparo tem 12 anos e era amiga da vítima. Ela foi apreendida.

Segundo a Polícia Civil, a jovem foi morta em casa após receber a visita da amiga. Elas estudavam na mesma sala.

Após atirar uma única vez, a amiga voltou para casa, onde guardou a pistola que utilizou. Depois, seguiu para a escola.

Há indicativos de que o disparo tenha sido efetuado à queima-roupa.

Acionados, policiais civis foram até o local onde houve o crime e, ao checar as imagens de câmeras de segurança e obter informações de familiares da vítima sobre quem frequentava a residência, identificaram a autora do tiro.

A Polícia Civil ainda apura a motivação do crime. **(FP)**

PM e Metrô fecham parceria para reforçar segurança

Convênio prevê o reforço de 180 policiais de folga atuando nas estações e linhas do Metrô da cidade de São Paulo

A Polícia Militar fechou nesta quarta-feira um convênio com o Metrô para tentar coibir roubos e episódios de violência nas estações, crimes que vêm aumento nos últimos meses. O convênio prevê o reforço de 180 policiais de folga atuando nas estações e linhas desse transporte na capital paulista.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, esses policiais vão trabalhar em regime de diária especial por jornada extraordinária de trabalho militar (Dejem), que foi contratada pelo Metrô. De acordo com a secretaria, esse trabalho será feito por adesão voluntária, ou seja, os policiais militares que desejarem poderão concorrer às 180 vagas que foram abertas.

> **Segundo a Secretaria de Segurança Pública, esses policiais vão trabalhar em regime de diária especial por jornada extraordinária de trabalho militar (Dejem)**

"Teremos policiais fardados, armados e com comunicação externa para solicitar apoio policial da área [externa], se necessário", disse Álvaro Batista Camilo, secretário-executivo da Polícia Militar.

A cada semestre, uma comissão formada por membros do Departamento de Operações do Metrô e da Área Operacional da PM vão definir que estações devem receber maior reforço de segurança.

"A parceria com a PM vai trazer mais segurança ao nosso sistema. Nossos agentes vão poder atender ainda melhor os passageiros e os policiais militares vão auxiliar na coibição de crimes nas nossas 4 linhas", disse Silvani Pereira, diretor-presidente do Metrô.

O custo mensal do convênio poderá chegar a R$ 1,4 milhão por mês, de acordo com a quantidade de policiais que aderirem. A parceria começa a funcionar em outubro deste ano e valerá por 15 meses, podendo ser prorrogada até o limite de cinco anos. **(GSP)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO
A Polícia Militar fechou na quarta-feira um convênio com o Metrô para tentar coibir roubos e episódios de violência nas estações

DE JANEIRO A SETEMBRO

Cidade de SP tem 56 casos de meningite

De 1º janeiro até esta terça-feira (27), a cidade de São Paulo registrou 56 casos de meningite, com nove mortes. De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), são três surtos registrados em diferentes distritos da capital paulista: Jardim São Luis, Pari e Vila Formosa/Aricanduva.

Segundo o portal "G1", neste último, cinco casos foram confirmados, no período de 16 de julho a 15 de setembro, e uma mulher de 42 anos morreu.

O número de casos e óbitos confirmados neste ano ainda é menor do que o registrado em todo o ano de 2019, quando foram 158 casos registrados de meningite meningocócica e 28 óbitos. Em 2021, foram 7 óbitos e 37 casos. Já em 2020, 12 óbitos e 72 casos da doença. A prefeitura diz que o baixo registro em 2020 e 2021 tem relação com as medidas restritivas adotadas durante a pandemia de Covid-19.

A Secretaria Municipal de Saúde disse que se considera surto da doença meningocócica quando há ocorrência de três ou mais casos do mesmo sorogrupo em um período de 90 dias. A pasta também afirmou que, diante das notificações, foram feitas ações de prevenção e controle da doença.

A SMS ressalta que a intensificação da vacinação contra a meningite está sendo feita na área de abrangência de quatro Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da região da Vila Formosa e Aricanduva: UBS Formosa II, Assistência Médica Ambulatorial (AMA)/UBS Integrada Guarani, UBS Jardim Iva e UBS Comendador José Gonzalez.

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Memória: conheça um pouco da história do Cambuci

Localizado na região central da cidade de São Paulo, o bairro do Cambuci foi fundado oficialmente em 1906. Contudo, os primeiros registros da região são da época da Proclamação da República.

No período, a região era formada basicamente por chácaras, sítios e fazendas e servia de caminho entre Santos e a então São Paulo de Piratininga. Um dos pontos principais do bairro era o Largo do Pote, que, posteriormente, foi batizado de Largo do Cambuci, por onde passava o córrego do Cambuci.

Segundo consta, "Cambuci" é o mesmo que "pote" em Tupi Guarani e viria daí o nome da região. Porém, há quem acredite em outra versão, a de que a região tinha muitas árvores Cambuci, que dava um fruto chamado "cambricique", com o qual muitos moradores da região fabricavam aguardente, originando assim o nome do bairro.

RUBENS CHAVES/FOLHAPRESS
Vista aérea do bairro do Cambuci; fundado oficialmente em 1906, o bairro tem seus primeiros registros bem antes disso

> **Uma das primeiras construções da região foi a Capela Nossa Senhora de Lourdes, em 1870, e em torno desta capela gira outra história da região, que, mais tarde, daria origem à Rua dos Lava pés**

Uma das primeiras construções da região foi a Capela Nossa Senhora de Lourdes, em 1870, e em torno desta capela gira outra história da região, que, mais tarde, daria origem à Rua dos Lava pés.

De acordo com os historiadores, muitos dos tropeiros que saiam de Santos para São Paulo faziam o trajeto descalço. Quando chegavam à região do Cambuci, aproveitavam para alimentar os animais, descansar e lavar os pés no córrego, podendo assim, adentrar a igreja sem sujar o templo.

A capela, que havia sido construída no mesmo estilo de uma gruta localizada em Lourdes, hoje é a Igreja Nossa Senhora da Glória.

TRANSFORMAÇÕES.
Após a oficialização do bairro como Cambuci, em 1906, a região começou a ser loteada e teve início o seu processo de industrialização, o que atraiu muitos trabalhadores, especialmente imigrantes italianos e sírio-libaneses.

Entre seus habitantes mais famosos, inclusive, está o pintor ítalo-brasileiro Alfredo Volpi, que chegou ao Brasil com 2 anos de idade, em 1898, e viveu toda sua vida no Cambuci, vindo a falecer em 1988, aos 92 anos.

Os grafiteiros Otavio e Gustavo Pandolfo, conhecidos como Os Gêmeos também são da região. Nascidos em 1974, eles são da geração que viram as fábricas deixarem o bairro, que passou a ter no comércio sua principal atividade.
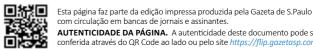
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º18/2022 - Processo n.º106/2022

OBJETO: Registro de preços de mobiliários, para estruturação da rede de serviços da Secretaria de Assistência Social, pelo período de (12) doze meses. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 13/10/2022 às 09h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/09/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 3841/2022 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS E PLACAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL E BARREIRA PROTETORA EM PASTA, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/09/2022 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 18/10/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 29 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 996/2022.LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21. Inciso XLI – XLV – XLVI do artigo 6º da Lei Federal n. º 14133/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Inciso I do artigo 33). Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56). Data para credenciamento: 13 de outubro de 2022 às 16:00 horas.Abertura da Sala de Disputa: 14 de outubro de 2022 às 14:00 horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto à aquisição futura e parcelada de materiais permanentes para do Departamento Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência que integra este edital.O MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITALE ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através doportal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº028/2.021 de 04 de janeiro de 2021.DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através doportal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). Braúna/SP, 29 de setembro de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal
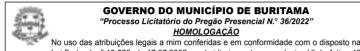
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

“Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 36/2022”
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 36/2022, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO /FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO COZINHALIMENTO” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.”**, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais); FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 42.579.294/0001-06, no valor de R$ 10.078,00 (dez mil e setenta e oito reais); FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 00.808.002/0001-01, no valor de R$ 16.763,20 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 40.580.529/0001-46, no valor de R$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 00.691.574/0001-53, no valor de R$ 4.375,70 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); TUKABY MÓVEIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 23.950.533/0001-30, no valor de R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 36/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 29 de setembro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°3.206/2022. Estabelece os critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito do município de Embu-Guaçu/SP. Embu Guaçu, 27 de setembro de 2022. Jose Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.207/2022. Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores municipais e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, com vista ao pleito de 02 de outubro de 2022 e se necessário o segundo turno em 30 de outubro de 2022. Embu Guaçu, 27 de setembro de 2022. Jose Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

DECISÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Considerando a manifestação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e orientações da ARINS – Assessoria de Relações Institucionais referente a condução do processo licitatório e os prazos constantes no Termo de Compromisso firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Paulicéia, decido pela **RETOMADA DA SESSÃO** do Processo Licitatório nº 098/2022 - Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA”, tendo em vista o Termo de Compromisso – Processo nº SECUC-PRC-2022-00458-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação e o Município de Paulicéia/SP, para o dia **07 de Outubro de 2022, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Paulicéia. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Paulicéia/SP, 29 de setembro de 2022. Antonio Simonato - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia informa a Rebertura do PE 117/2022, Edital 148/2022, PMH 4316/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingesta da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 17/10/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br .O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 as 17 hs. Hortolândia, 29/09/2022- IEDA M. DE OLIVEIRA / Secretária Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 361/2022
PROCESSO nº 53.558/2022 - OC: 822400801002022OC00389
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE SETEMBRO DE 2022. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE OUTUBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 363/2022
PROCESSO nº 53.560/2022 - OC: 822400801002022OC00392
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE SETEMBRO DE 2022. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE OUTUBRO DE 2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2022 – SRP - Processo nº 113/2022 - SRP - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, por meio de Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão se dará no dia **17 de outubro de 2022 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de setembro de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 21/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 30 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTEO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE POLPA DE FRUTAS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 25/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 30 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022**, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA MÉDIA DA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) DO MÊS EM QUE FOR ADQUIRIDO O COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 14/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**. Sales Oliveira, SP, 30 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 17/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 30 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E TRATAMENTO DE PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO,,** ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 18/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.

Sales Oliveira, SP, 30 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 85 / 2022, visando a Aquisição de embalagens plásticas, toucas para proteção capilar e luvas descartáveis para o Departamento de Nutrição Escolar. Abertura dia 14/10/2022, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 096/2022 - TOMADA DE PREÇOS 010/2022

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme termo de referência anexo. Os interessados deverão apresentar-se para protocolar os envelopes até 09:00 horas do dia 19 de outubro, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designada a mesma data, horário e local, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 30 de setembro de 2022, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 29 de setembro de 2022.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO Nº 10.719/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 069/2022 - **PROCESSO** Nº 10.719/2022 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 17 de outubro de 2022, às 9:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada à Av. Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 040/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 29 de setembro de 2022.
Daniel Balke
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 098/2022**, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Médico-Odontológicas - CEMO, no dia 13 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 29 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - PROCESSO Nº 3207/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale-alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônicos (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos do município de Borborema/SP, por intermédio de estabelecimentos conveniados, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/09/2022 às 08h30min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 17/10/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 29 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO/UNICAMP

AVISO DE ABERTURA. Encontra-se aberto no Hemocentro da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o P**REGÃO ELETRÔNICO HEMO nº. 00787/2022 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP nº. 102204100592022OC00056 - PROCESSO nº. 32-P-22447/2022**, do tipo Menor Preço Unitário, destinado a **Registro de Preços de Bleomicina, sulfato 15ui, Daunorrubicina 20mg, Metotrexato de sódio 2, 5mg, Vimblastina 10mg, Carboplatina 450 mg, Ifosfamida 1000mg, Fludarabina 50mg, Vinorelbina 10mg/1ml, Vinorelbina 50mg/5ml, Mesna 400mg, Cloreto de sódio 9mg/ml e Pegaspargase 750 u/ml**, de acordo com o discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será do dia 11/10/2022 até o dia 24/10/2022 às 09:30 horas, sendo a sessão pública realizada no mesmo dia e horário pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O edital e anexos estão disponíveis na Internet, nos sites **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx** e **www.bec.sp.gov.br** ou ainda no Serviço de Suprimentos do **Hemocentro/Unicamp**, Rua Carlos Chagas, nº. 480 - Prédio II, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Distrito de Barão Geraldo - Campinas, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Suzano

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 178/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO torna público que realizará no dia 17 de outubro de 2022, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO DEDICADO (IP) À INTERNET DE 200Mbps, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames. **Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br**.
Suzano, 29 de setembro de 2022. Ver. Leandro Alves de Faria – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - 1º andar - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, - Pregão Eletrônico nº **090193.61/2022**, Oferta de Compra nº **090193000012022OC00081**, **referente ao Processo nº SES--PRC- 2022/54771** objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**.** A realização do Pregão será no dia 14 de Outubro de 2022, a partir das 10:00h, na Bolsa Eletrônica de Compras, através do sitio www.bec.sp.gov.b. O edital na íntegra também estará disponível para consulta ou retirada no endereço acima, ou através dos sites: www.e-negociospublicos.com.br, www.bec.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 1 – São José dos Campos
Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté
Processo PRCSP-PRC-2022/07002 - Pregão Eletrônico nº 005/2022
Oferta de Compras 180285000012022OC00074
Aviso de Licitação

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, sito à Avenida Juscelino Kubstcheck de Oliveira, 304, Jardim Eulália, Taubaté/SP, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL a ser prestado nas dependências das Delegacias de Polícia do município de Pindamonhangaba (CPJ e 2 DP), sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 21/10/2022, às 10hs00min no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na UGE – Unidade Gestora Executora 180285, através do telefone: (12) 3633-4833 ou e-mail: uge.taubate@policiacivil.sp.gov.br .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) MUTUÁRIO(S) ABAIXO LISTADO(S)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, ao(s) mutuário(s) cujo(s) nome(s), nº(s) de Contrato e Endereço(s) encontra(m)-se abaixo descrito(s), atualmente em lugar ignorado, que por força de cláusula resolutória existente no **INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA COM OPÇÃO DE COMPRA E VENDA** firmado com esta **CDHU**, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(is), bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30(trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** de seu vínculo contratual com a **CDHU**, por força da mencionada cláusula contratual.

NOME	EMPREENDIMENTO	CONTA	ENDEREÇO	COMPL.	CEP	CIDADE
VANESSA BARROS SANTOS	MOOCA A	2157071	RUA PIRES DE CAMPOS, N º 33	B:C AP: 74	03182-020	SÃO PAULO
JOSIEL ANTÔNIO DA SILVA	MOOCA A	2157071	RUA PIRES DE CAMPOS, N º 33	B:C AP: 74	03182-020	SÃO PAULO

CDHU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. PROC. ADM. LIC. N° 136/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: “Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Peças Automotivas Originais/Genuínas, para Veículos Leves, Caminhões, Utilitários e Ônibus, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços da montadora, conforme especificação contida no ANEXO I do edital”, que será regido pela L.F. n° 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e n° 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 14 de outubro de 2022**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de 30/09/2022, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 29 de setembro de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Comunicado – Concorrência Pública 06/2022
PMH 4369/2022- Edital 180/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a manutenção das vias urbanas no município de Hortolândia/SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo– Anexo I e demais anexos. Informamos que horário da Sessão Pública para recebimento do envelope 01- Documentos de Habilitação e 02- Proposta Comercial, relativa a Concorrência em epígrafe, fica alterado para às 13h30 do dia 13/10/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Hortolândia, 29/09/2022. Ieda M. de Oliveira/Secretária de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022 - PROC. ADM. N.º 2320/2022 - Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até o dia 19/10/2022- Horário: até às 09h00 - Abertura dos Envelopes: Dia 19/10/2022- Horário: às 09h15 - Valor estimado: R$ 127.645,18 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, funilaria, pintura, lanternagem e tapeçaria da frota municipal, com fornecimento de peças, através de mão de obra específica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. Data de abertura: 14 de outubro de 2022 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de mecânica de caráter preventivo, preditivo e corretivo de veículos e máquinas multimarcas leves e pesados da frota municipal para atender as secretarias da prefeitura municipal de Cajuru/SP. Data de abertura: 17 de outubro de 2022 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Calheiro com mão de obra e material. Data de abertura: 17 de outubro de 2022 às 14h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços técnicos especializado em análise, elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais cíveis e trabalhistas. Data de abertura: 18 de outubro de 2022 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia. Data de abertura: 18 de outubro de 2022 às 14h00. Plataforma – Comprasbr.

TOMADA DE PREÇOS 11/2022

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de reforma e ampliação da Creche Raul Alves Carneiro, no município de Cajuru/SP. Data de abertura: 25 de outubro de 2022 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

CHAMADA PÚBLICA 03/2022

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar. Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações e até mesmo as recomendações durante as sessões para o enfrentamento da Covid–19 encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 30 de setembro de 2022 - Alex Moretini - Prefeito Municipal

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2022. Edital de 28/09/2022. OBJETO: Aquisição de tubos em Fo.Fo. PB JE2GS K7 DN 150, 200 e 250mm para uso em obras de rede de água. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 18/10/2022.

MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 05/2022. Edital de 28/09/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais adequados para execução. TIPO: menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 27/10/2022.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2022. Edital de 29/09/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do “Centro de Reservação, composto por reservatório apoiado com capacidade de 1.000m³, casa de bombas e guarita, no bairro Ivoturucaia, Jundiaí-SP – IN 22. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 03/11/2022.

Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente. **Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 8.971/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 064/2022 - **PROCESSO** Nº 8.971/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO**: 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 17 de outubro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 29 de setembro de 2022.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal
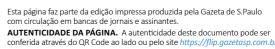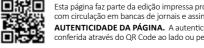
NESTE DOMINGO. O tribunal já havia reforçado restrições para a circulação de armas de fogo durante o pleito

TSE proíbe que colecionadores e atiradores andem armados

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu nesta quinta-feira (29) proibir que CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) transportem armas e munições no dia que antecede a votação, na data do primeiro turno e nas 24 horas seguintes.

O tribunal já havia reforçado restrições para a circulação de armas durante o pleito.

"Principalmente pela aglomeração de pessoas [nos dias de eleição], não se justifica essa verdadeira licença geral para que pessoas possam transportar armas", disse o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, que propôs a medida, aceita por unanimidade.

Na semana passada, chefes das polícias civis pediram a Moraes para também vetar o funcionamento dos clubes de tiro. A decisão do TSE não tem esse efeito, mas limita a circulação das armas.

Candidatos alinhados ao presidente Jair Bolsonaro (PL) têm usado clubes de tiro para fazer campanha política. Estandes pelo País têm recebido candidatos como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e ex-ministros do governo.

CACs que levarem armas nestes dias podem ser presos em flagrante por porte ilegal.

A resolução aprovada determina "a suspensão provisória de validade, em todo território nacional, do transporte das armas dos CACs: (i) nas 24 horas que antecedem o pleito; (ii) no dia da votação; e (iii) até 24 horas após o dia das eleições".

Bolsonaro estimula que a população se arme e faz insinuações golpistas sobre as eleições, o que preocupa integrantes do TSE. No fim de agosto, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) disse que restringir a circulação das armas seria uma forma de atingir o presidente.

Moraes afirmou que há casos de pessoas que são abordadas transportando armas, e que justificam que são CACs.

"A legislação vigente é claríssima: os colecionadores, atiradores e caçadores não têm 'porte de arma', mas, apenas, mero 'porte de trânsito de arma de fogo'", afirmou o ministro no voto.

"A medida busca garantir o livre exercício do seu direito de votar, afastando qualquer possibilidade de coação no curso das votações", escreveu ainda.

DIEGO MARCHI / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Clubes de tiro têm sido usados para fazer campanha eleitoral

O ministro também considerou que a decisão tem "viés preventivo" e pode evitar confrontos armados por violência política.

O tribunal já havia vetado o porte de armas a menos de 100 metros de seções eleitorais nos dias das votações, nas 48 horas anteriores e na data seguinte ao pleito.

O tribunal também havia decidido deixar mais claro que policiais, CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) ou quem mais tiver aval para manusear armas não pode utilizar o equipamento nesse período.

A proibição não se aplica aos integrantes das forças de segurança que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral. Agentes "que se encontrem em atividade geral de policiamento no dia das eleições" também podem usar as armas no momento da votação, afirma o TSE. **(FP)**

NA FLÓRIDA

Furacão Ian voltará a se intensificar nos EUA

Após enfraquecer durante a madrugada e ser rebaixado para uma tempestade tropical, o Ian, um dos maiores fenômenos climáticos dos EUA nos últimos anos, voltará a se intensificar e atingir a categoria de furacão nesta quinta (29), segundo o Centro Nacional de Furacões.

As regiões mais críticas estão concentradas nos estados da Flórida, Geórgia, Carolina do Sul e Carolina do Norte, de acordo com informações dos serviços meteorológicos americanos. Os danos da por ora tempestade tropical são avaliados como históricos, e especialistas alertam para inundações catastróficas com risco de vida.

Na Flórida, o governador Ron DeSantis informou que ao menos duas pessoas morreram, mas disse que ainda não se sabe se há relação direta com o evento climático. "Nunca tínhamos visto inundações como esta", disse o republicano durante entrevista coletiva. "É um evento que ocorre uma vez a cada 500 anos." **(FP)**

'Lava Jato foi feita para tirar o Lula', diz Alckmin, que também defende Dilma

Candidato a vice-presidente na chapa de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Geraldo Alckmin (PSB) disse, durante a sabatina Folha de S.Paulo/UOL, nesta quinta-feira, que a Operação Lava Jato foi usada para tirar o petista das eleições de 2018.

"Minha opinião: acho que [a Lava Jato] foi feita para tirar o Lula da eleição em 2018. Isso se comprovou depois", disse o ex-governador. "Não tinha nenhuma razão para o processo estar lá em Curitiba, não havia competência para isso, e havia parcialidade, porque se tinha conversas [entre o ex-juiz Sergio Moro e procuradores]."

Questionado se o veredito de parcialidade de Moro na Lava Jato é apenas "formalidade", Alckmin negou. "Isso é extremamente grave porque o Ministério Público tem o dever de defender a lei. E o juiz tem que ser imparcial."

DIVULGAÇÃO

Questionado se o veredito de parcialidade de Moro na Lava Jato é apenas "formalidade", Geraldo Alckmin negou

"Lula, em 2018, foi injustiçado e acho que a população reconhece isso. Houve desvios na Petrobras? Houve, e devem ser punidos. O que a população quer? Que a justiça seja feita, que ela seja correta, absolva quem não não cometeu delito, e puna quem cometeu. Não achei, por exemplo, correto o Moro, tendo sido o juiz da causa que tirou o Lula da disputa, depois aceitar ser ministro de quem ganhou. Quer dizer, é estranho", afirmou.

IMPEACHMENT.

Alckmin também discordou dos petistas sobre o impeachment de Dilma Rousseff (PT), em 2016. Ele afirmou que não aconteceu um golpe, apesar de entender que houve injustiça.

Primeiro, o ex-governador de São Paulo contou que se posicionou contra o impeachment dentro do PSDB, partido que integrava na época.

Depois, o candidato a vice analisou a questão que impulsionou o impeachment, chamada de "pedalada fiscal". Ele entende que a punição correta seria tornar o governante inelegível futuramente e portanto houve uma injustiça, mas não um golpe, como dizem os petistas.

"Você não pode dizer que foi golpe porque quem presidiu foi o Supremo Tribunal Federal. Se perguntar se foi injusto, eu acho que foi. Foi injusto, porque na realidade a Dilma é uma pessoa correta e honesta". **(FP)**

Rainha Elizabeth 2ª morreu de 'velhice'

A rainha Elizabeth 2ª morreu de "velhice" às 15h10 (horário local), segundo seu atestado de óbito divulgado nesta quinta-feira (29). A causa da morte consta do documento, que foi incluído nesta quinta no site da divisão nacional de registros da Escócia, país onde ela estava quando morreu, no último dia 8 de setembro. Ela tinha 96 anos.

A causa da morte consta do documento, que foi incluído nesta quinta no site da divisão nacional de registros da Escócia

Até agora, o Palácio de Buckingham só havia informado publicamente que ela "morreu serenamente".

Elizabeth foi a soberana britânica de mais longo reinado. Em julho de 2015, ela superou os 63 anos e cinco meses de trono da rainha Vitória (1837-1901), cuja coroa, no entanto, tinha um peso bem maior de um imenso império colonial, hoje não mais existente. Em junho deste ano, superou os 70 anos e 126 dias de reinado do tailandês Bhumibol Adulyadej, morto em 2016 -ela só ficou atrás de Luís 14, no posto por 72 anos e 110 dias, de 1643 a 1715; o francês, porém, se tornou soberano de fato aos 23 anos, tendo assumido o trono aos quatro. **(FP)**

Alexandre de Moraes diz que não proibirá que mesários vistam verde e amarelo

Em encontro com centrais sindicais na terça-feira (27), Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disse que não vai proibir que mesários usem vestimentas nas cores verde e amarelo no dia da eleição.

Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), defendeu o pleito a Moraes, por entender que o uso de roupas do tipo pode configurar propaganda eleitoral para Jair Bolsonaro (PL).

O ministro disse não ver da mesma maneira e que a proibição vale para roupas que remetam mais explicitamente a partidos ou candidatos, o que não se aplicaria a camisas da seleção brasileira e vestimentas similares.

Moraes também disse que o fenômeno não deve ter amplitude, já que os mesários são majoritariamente jovens e mulheres, parcelas da população que rejeitam Bolsonaro.

ANTONIO AUGUSTO/SECOM/TSE

O presidente do TSE disse que a proibição vale somente para roupas que remetam de forma mais explícita a partidos ou candidatos

Numa reunião na segunda-feira (26) da CTE (Comissão de Transparência das Eleições) com a entidade OTE (Observatório da Transparência das Eleições), um participante pediu veto ao uso de camisa da seleção por mesários.

Em live nesta quarta-feira (28), Bolsonaro divulgou a falsa notícia de que o TSE estaria avaliando proibir o ingresso nas seções eleitorais de pessoas com camisas da seleção brasileira.

"Eu vou determinar às Forças Armadas, que vão participar da segurança: qualquer seção eleitoral que for proibido entrar com a camisa verde e amarela, não vai ter eleição naquela seção. Ou estamos na democracia ou estamos no estado do Alexandre de Moraes", disse. **(FP)**

Rússia anuncia maior anexação na Europa

O Kremlin confirmou que o presidente Vladimir Putin assinará nesta sexta (30) a anexação de quatro regiões que ocupa parcialmente na Ucrânia, equivalentes a 15% do território do vizinho invadido há sete meses.

A cerimônia ocorrerá em Moscou às 15h (9h em Brasília), e a praça Vermelha já está guarnecida de telões e faixas alusivas ao evento. É a maior absorção de território por força na Europa desde a Segunda Guerra Mundial, e a primeira no continente desde que Turquia invadiu o norte de Chipre em 1974.

Serão incorporados à Rússia, após referendos organizados de forma quase emergencial pelas autoridades de ocupação, as duas autoproclamadas repúblicas do Donbass (Donetsk e Lugansk, no leste) e as províncias de Zaporíjia e Kherson (sul ucraniano). É uma área do tamanho de Portugal ou Santa Catarina.

Assim como na anexação pacífica da Crimeia em 2014, quando Putin mutilou o vizinho e estimulou a guerra civil no Donbass para evitar que o governo que derrubou seu aliado da presidência em Kiev se unisse às estruturas ocidentais, não haverá reconhecimento internacional salvo o de alguns poucos aliados laterais de Moscou (seis países e quatro encraves autônomos russos).

O presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski, afirmou que não irá cessar os combates até reaver todo seu território. Foi apoiado pelos EUA e seus aliados na Otan (aliança militar ocidental).

Novas sanções contra a Rússia estão sendo preparadas. **(FP)**
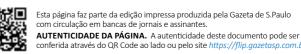
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos gêneros alimentícios estocáveis. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP **www.bec.sp.gov.br. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 30 de setembro de 2022. **Abertura:** 18 de outubro de 2022, às 09h00min. O edital estará disponível nos sítios **www.bec.sp.gov.br** e **www.ibitinga.sp.gov.br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 29 de setembro de 2022. **Cristina MAria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 29345/22 - Pregão Eletrônico nº 238/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES PARA PROCESSOS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS (A EXCEÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETO DE PROCESSO PRÓPRIO), CONFORME NORMA REGULAMENTADORA E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 26 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 26 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 26/10/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 03/10/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 25 de julho de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Informações através do tel. (16) 3711-9545 - Editais no site: www.franca.sp.gov.br

Franca, 29 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022 PROCESSO Nº 124/2022 O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 14 de Outubro de 202, às 14h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, de nº 66/2022, aberto através do Processo nº 124/2022, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL PARA AS ESCOLAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM INSUMOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MONITORES E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br ou através de e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 29 de Setembro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022 - EDITAL Nº 211/2022

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de Tecnologia Educacional, para apoiar professores, servidores e discentes da instituição na utilização dos equipamentos de tecnologia disponíveis na Unidade Escolar, que são utilizados como recursos tecnológicos para fins pedagógicos, com encargos complementares para suporte e apoio na utilização dos recursos tecnológicos, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de início dos serviços em até 20 (vinte) dias, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins,** na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

INDAIATUBA, 29 DE SETEMBRO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000250-77.2018.8.26.0004. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a José Joaquim Oliveira Comercio de Bebidas e Alimentos CNPJ 21.597.093/0001-53 e a José Joaquim Oliveira CPF 014.477.166-71 que Fernandes Distribuidora de Doces Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.826,31 (set/19 - fls. 86) decorrente da nota fiscal/fatura 41830 vencida em 18.03.17. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-29e30/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1006277-56.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006277-56.2021.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcela Onofre Cesar CPF 298.758.938-70 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Pan S/A para cobrança de R$23.222,79 (jun/21) decorrente do contrato de financiamento nº 086795476 firmado em 07.10.19, tendo como garantia o veículo Citroën/C4 Pallas S20, chassi 8BCLDRFJWBG514001, ano/mod. 10/11, cor prata, placa EQK2264, Renavam 00254341802, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 77). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035440-10.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KEULI SOUSA MATOS, Brasileira, RG 49.273.129-9, CPF 424.594.068-94, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para cobrança de R$ 5.695,09 (julho/18), decorrente das mensalidades de 03.02.17 a 20.06.17 do contrato nº 12420/17 firmado em 31.01.17 e vencidas de 20.08.16 a 20.12.16, do contrato nº 12420/6 firmado em 21.07.16, parcelas vencidas de 28.02.17 a 30.08.17, do termo de renegociação nº 37921 firmado em 30.01.17, mensalidades de 20.02.16 a 20.05.16, do contrato nº 12420/5 firmado em 29.01.16 e das parcelas de 10.02.17 e 10.03.17 do termo de renegociação nº 28965 firmado em 19.07.16, oriundas do curso ?Marketing ? Tecnologia?. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-29e30/09

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo 1068667-54.2019.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bulgari do Brasil Indústria Alimentícia Ltda ME, CNPJ 01.069.366/0001-50, que Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 16.999,61 (nov/19) decorrente do contrato de alienação fiduciária, firmado em 24.04.2019. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito (na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios, fixados em 10% do valor do débito, serão reduzidos pela metade), podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22.08.2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021064-31.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) ROSANA MARIA DE OLIVERA MELLO, CPF 296.141.038-09 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ailton Castro Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.866,02 (referente a setembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017331-75.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADENILSON PEREIRA ME, CNPJ 08.160.987/0001-13, com endereço à Rua Cicero Ramos Meira, 208, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 13185-432, Hortolândia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por REC SPAZIO OURO VERDE S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$16.937,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010211-22.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTU'S EMBALAGENS E PLASTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.266.071/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança de R$ 210.486,37 (jan/2016), referente a proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato n.º 4485******4657). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000741-64.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Borges Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, CNPJ 25.099.332/0001-04, com endereço à Rua Wilson Silva Souza, 1471, Jardim Santa Cecília, CEP 06465-055, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCO ANTONIO NEHREBECKI JUNIOR. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.853,71 (cálculo de 30/04/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 20 de maio de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004021-91.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hugo Soares de Queiroz, CPF 004.387.078-34, RG 145110, réu(s) ausente(s), incerto(s), desconhecido(s), eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Success Prime Participações e Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um terreno situado na Avenida Firestone, nº 1200, no bairro, Casa Branca, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, delimitado pelo perímetro 1-2-3-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do(s) supramencionado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002976-76.2022.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 37812889000111, que lhe foi proposta uma ação de Anulação de Contrato c/c Danos Materiais e Morais com pedido de Tutela Antecipada - por parte de Lidia Aparecida da Silva, alegando em síntese: A autora firmou contrato com a ré MS Capital, no valor de R$ 45.945,22, que supostamente intermediou junto ao Banco BMG S.A. com a falsa promessa de desconto na parcela do empréstimo consignado junto ao Banco do Brasil. Após a transferência, a ré MS CAPITAL enviou por correio um contrato para reconhecimento de firma pela autora, foi quando esta percebeu do que realmente se tratava, na verdade se tratava da realização de um novo empréstimo cujo valor foi transferido em sua totalidade à empresa Ré. Dessa forma, foi crivelmente enganada, uma vez que até a transferência do valor total para a ré MS CAPITAL, não tinha ciência do que de fato estava sendo feito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022. K-29e30/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.emprocom.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 595/2022, processo 14.887/2022 objetivando Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para as unidades básicas de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/10/2022, às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

AVISO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 583/2022, Processo 14.819/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK 20 em atendimento aos serviços de construção e reforma de sarjetões, praças, calçadas e demais. Secretaria Municipal de Serviços Gerais.

O edital foi retificado no ANEXO I do Termo de referência. Está disponibilizado a nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/10/2022, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Adriana Tápparo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022.
PROCESSO Nº 196/2022 - EDITAL Nº 132/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA EM SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2022, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2800.
Serrana, 29 de setembro de 2022.
Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.** As propostas deverão ser enviadas até as **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **14/10/2022** O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link Licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 29/09/2022 – Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2022
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de portas de madeira, incluindo batentes, guarnições, ferragens com instalação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2022, às 8h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/10/2022, às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0010965-58.2015.5.15.0047 – DA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP - EXEQUENTES: ROSIELE DOS SANTOS DE CAMARGO E OUTROS (03). EXECUTADO: FELIPE JOSE ESTEVES – ME E OUTROS (02). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **06/09/2022 a 14/06/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **BEM MÓVEL 01: - IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** 02 máquinas de costura, duas agulhas alternadas, marca King Special nºs 031300120 e 031300069, cor branca. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 02 máquinas de costura, duas agulhas alternadas, marca King Special nºs 031300120 e 031300069, cor branca. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 06 de agosto de 2018. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100%. **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **IMÓVEL 02: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** 01 máquina de costura reta, uma agulha convencional, marca Sun Special Light, SSL 6190M, nº 060903226, cor branca. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 01 máquina de costura reta, uma agulha convencional, marca Sun Special Light, SSL 6190M, nº 060903226, cor branca. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 06 de agosto de 2018. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100%. **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 1.000,00 (um mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 1.000,00 (um mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO**: O valor mínimo para a venda do bem móvel 01 e do bem móvel 02 não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **2. VISITA**: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao corretor que formalizar a proposta nos autos, à título de comissão, o valor correspondendo a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao licitante (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do licitante (adquirente), deduzidas as despesas incorridas. A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo licitante/adquirente no prazo máximo e improrrogável de 24 horas após a homologação da proposta, diretamente na conta corrente apresentada pelo corretor judicial. **4. PREFERÊNCIA**: Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO**: **a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (seis) parcelas sem juro, corrigidas monetariamente pela taxa Selic. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito judicial vinculado aos autos nas instituições financeiras. Hipoteca judicial do próprio bem como garantia em caso de parcelamento. As propostas serão recepcionadas pelos corretores judiciais e por eles anexadas aos autos, sob sigilo, assim que recebidas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas em edital. Os exequentes e os executados proprietários dos bens serão cientificados a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04/2014. Da mesma forma serão cientificadas da proposta selecionada os cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, o senhorio direto, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não sejam parte na execução, locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, se houver, para manifestação no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 7º § único do provimento supracitado. O silêncio importará em renúncia ao direito de preferência e, por consequência, na aceitação da proposta. Decorrido o prazo supra, expedir-se-á edital a ser publicado no DEJT, pelo prazo de 10 dias, contendo a melhor proposta, para ciência de quem mais possa interessar, com a apresentação do valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, na forma do art. 7º, II, do Provimento mencionado. Fica a cargo dos corretores, em colaboração com os patronos dos credores, procederem à coleta das assinaturas dos exequentes, dos adquirentes, dos executados (se presentes) na melhor proposta ou em documento a ser anexado ao auto de alienação, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. DO BEM MÓVEL**: O bem móvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **7. DA PROPOSTA CONDICIONAL**: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **8. ALIENAÇÃO**: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **9. ÔNUS**: De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**: **PUBLICIDADE**: O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da cidade, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos. Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. **b)** Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 28/09/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA, Estado de São Paulo, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **17 de outubro de 2022**, **receberá até às 13h:00min os envelopes de proposta, habilitação e documentos de credenciamento, conforme requisitos dos editais nº 02/2022, e iniciará sessão de credenciamento e julgamento de propostas no Plenário da Câmara Municipal, às 13h:00min**, sito à Rua Dozde de Outubro, nº 135, Centro, Nova Europa, de licitação aberta através do Edital nº 02/2022, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM PVC OU EM OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA/SP, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS IN NATURA EM AMPLA REDE CREDENCIADA,** conforme **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital completo poderá ser consultado através do sítio Oficial: https://camaranovaeuropa.sp.gov.br/, na parte de "Licitações e Contratos", "Licitação", "ano 2022", Licitação nº 02/2022", na aba "licitações", Edital de licitação nº 02/2022 **OU** obtido na Câmara Municipal de Nova Europa, situada na Rua Doze de Outubro, nº 135, Centro, na cidade de Nova Europa/SP, das 08h:00min até 12h:00min e das 13h:00 min às 17h:00min em dias úteis, ou através de pedido endereçado ao e-mail: compras@camaranovaeuropa.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (16) 3387- 1124.

Nova Europa, 29 de setembro de 2022.
Daniel de Sousa Lopes
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento de Contrato nº. 002/2022 – Contrato nº. 007/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de combate a perdas de água, através da implantação dos setores 4, 5 e 9, com substituição de hidrômetros no município de Cândido Mota/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/09/2022. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para: Prorrogar a vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de setembro de 2022, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do contrato firmado permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Abertura de Licitação

Concorrência nº 03/2022
Processo Administrativo nº 1812/2022

Objeto: **"**Concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete nas instalações do Lago União – Jardim Bela Vista e no Centro de Lazer do Trabalhador".
Data da Sessão: 31/10/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP

Pregão Presencial nº 38/2022
Processo Administrativo nº 5288/2022

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis".
Data da Sessão: 18/10/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro, nas dependências da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Cordeirópolis/SP.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES.**

Cordeirópolis, 29 de setembro de 2022.
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0079300-49.1999.5.15.0019 – DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA/SP - EXEQUENTES: DANIEL BIARARA E OUTROS - EXECUTADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA E OUTROS - BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **23/09/2022 a 07/02/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IMÓVEL 01: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 93.526 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terreno com 41.511,77 m2, caracterizada como ÁREA "C" , com a seguinte descrição:" Inicia-se no ponto 8, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão e na divisa da propriedade de Álvaro de Oliveira Lima; daí segue em reta por uma distância de 333,45m até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando à esquerda na extensão referida com a propriedade de Álvaro de Oliveira Lima, do ponto 9 deflete a direita e segue em reta pela distância de 130,00m até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros. Cadastro Imobiliário Municipal nº 511.100.004.000 (em área maior). **OCUPAÇÃO:** Em diligência realizada no dia 14/12/2021, foi constatado que o terreno está ocupado por integrantes do MTST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), com barracas instaladas no local. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 14 de dezembro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100%. **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 6.000.000,00 (seis milhões reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 6.000.000,00 (seis milhões reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO**: O valor mínimo para a venda do imóvel 01 não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **2. VISITA**: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao corretor que formalizar a proposta nos autos, à título de comissão, o valor correspondendo a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. **4. PREFERÊNCIA**: Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO**: **a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (seis) parcelas sem juro ou até o máximo de 18 (dezoito) vezes, corrigidas monetariamente pela taxa Selic. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito judicial vinculado aos autos nas instituições financeiras Banco do Brasil (agência 0179) ou Caixa Econômica Federal (agência 2397). Hipoteca judicial do próprio bem como garantia em caso de parcelamento. As propostas serão recepcionadas pelos corretores judiciais e por eles anexadas aos autos, sob sigilo, assim que recebidas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas em edital. Os exequentes e os executados proprietários dos bens serão cientificados a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04/2014. Da mesma forma serão cientificadas da proposta selecionada os cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, o senhorio direto, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não sejam parte na execução, locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, se houver, para manifestação no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 7º § único do provimento supracitado. O silêncio importará em renúncia ao direito de preferência e, por consequência, na aceitação da proposta. Decorrido o prazo supra, expedir-se-á edital a ser publicado no DEJT, pelo prazo de 10 dias, contendo a melhor proposta, para ciência de quem mais possa interessar, com a apresentação do valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, na forma do art. 7º, II, do Provimento mencionado. Fica a cargo dos corretores, em colaboração com os patronos dos credores, procederem à coleta das assinaturas dos exequentes, dos adquirentes, dos executados (se presentes) na melhor proposta ou em documento a ser anexado ao auto de alienação, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. DO IMÓVEL**: O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **7. DA PROPOSTA CONDICIONAL**: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **8. ALIENAÇÃO**: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **9. ÔNUS**: De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**: **PUBLICIDADE**: O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da cidade, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos. Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. **b)** Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 28/09/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35300385888

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 15 de Agosto de 2022

Aos 15/8/2022, na sede social, em Serrana/SP, reuniram-se os diretores de Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** A **abertura de mais 1 filial da empresa,** com endereço no Sítio Cachoeirinha, s/nº, Zona Rural, Jeriquara/SP, CEP 14.450-000, tendo por objeto social o **cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0-00)**, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação da abertura da filial. **Jucesp** nº 479.909/22-2 em 20/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Dora Plat - Leiloeira Oficial registrada na JUCESP sob nº 744, estabelecido na Avenida Angélica, 1996 - 6 andar – São Paulo/SP- telefone: (11) 3003-0677 (“Leiloeiro”), torna público, que devidamente autorizado pelo **BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrito no CNPJ: 59.285.411/0001-13 (“PAN”), sucessor por incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0, em sessão de 12 de dezembro de 2017 e pela BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 10º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ: 03.767.538/0001 -14 (PAN e BS, conjuntamente denominados “VENDEDORES” e, quando considerados invidivualmente, “VENDEDOR”), promoverão a venda dos imóveis relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital, em LEILÃO EXTRAJUDICIAL (“Leilão”), com fechamento no dia **06/10/2022 a partir das 14h00**. Somente serão aceitos lances “on-line”, por meio de acesso ao site: **www.zukerman.com.br**. Os imóveis relacionados no Anexo I (“Imóveis” se denominados conjuntamente, ou individualmente “Imóvel”) serão vendidos, um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para a venda, ficando reservado aos VENDEDORES o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, vender ou não o(s) Imóvel(is) pelo maior lance alcançado ou então, por outro valor ofertado que não o lance maior, bem como retirar, desdobrar, reunir os Imóveis em lotes, ou voltar lances, sempre por intermédio do Leiloeiro. O Leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pelas regras de Direito Privado aplicáveis. 1 OBJETO - 1.1 Alienação do(s) Imóvel(is) relacionado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital. 2 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - 2.1 Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar no site : www.zukerman.com.br no prazo máximo de até 1 (uma) hora útil antes do início do fechamento do Leilão e se habilitar até as 13:00h (horário de Brasília/DF) do dia 06/10/2022, acessando a página do Leilão e clicando na opção “HABILITE-SE”. Não serão aceitas habilitações após este prazo. 2.2 O proponente vencedor no Leilão deverá obrigatoriamente fornecer os seguintes documentos para formalização da arrematação: a) Se pessoa física: RG/RNE, CPF/MF, Certidão de Casamento e Pacto Antenupcial, se houver, fornecendo cópia dos mesmos, inclusive de seu cônjuge, bem como o comprovante de residência atualizado (exemplo: apresentação de cópia de contas de consumo e correspondência de instituições financeiras). b) Se pessoa jurídica: Cartão do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, bem como a documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação (ex. Procuração/Ata de Eleição), fornecendo cópia autenticada dos mesmos. c) Representação por Procuração: No caso de representação por terceiros, tanto pessoa física quanto pessoa jurídica, a procuração deverá ser por outorgada para fins específicos. d) Comprador Estrangeiro: Além da apresentação da documentação indicada na alínea “a” ou “b” acima, deverá comprovar sua permanência legal e definitiva no país, apresentar comprovante de residência, bem como atender a todos os requisitos legais que tratem da matéria, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento da legislação brasileira que disciplina o assunto, principalmente no que concerne à aquisição de imóveis rurais, conforme item 3.21, abaixo: e) Menores de 18 anos: Além da apresentação da documentação indicada na alínea “a” acima, só poderão adquirir Imóvel se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal. f) Outros documentos: Aos VENDEDORES é reservado o direito de solicitar outros documentos, para fins de concretização da compra e venda. 2.2.1 A não apresentação da documentação em referência, no prazo estabelecido pelos VENDEDORES poderá acarretar, a critério exclusivo dos VENDEDORES e sem quaisquer ônus a este, o cancelamento da arrematação, conforme item 3.2, abaixo. 3 CONDIÇÕES DE VENDA - 3.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital. 3.2 O proponente vencedor por meio de lance “on-line”, terá o prazo de 2 (dois dias) depois de comunicado expressamente para: (i) efetuar o pagamento do sinal ou da totalidade do preço de aquisição do Imóvel (“Preço”); (ii) efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro; (iii) apresentar a documentação indicada no item 2.2 do presente Edital. No caso do não cumprimento destas obrigações, no prazo estabelecido, a venda será cancelada de pleno direito, sem prejuízo de ficar o proponente vencedor sujeito a sanções previstas no presente Edital e as de ordem judicial, a título de perdas e danos. 3.2.1 Os pagamentos supracitados deverão ser efetivados, através de TED ou transferência bancária de conta-corrente de titularidade do proponente vencedor para contas-correntes bancárias do respectivo VENDEDOR e Leiloeiro, as quais serão informadas por ocasião da comunicação supracitada. 3.2.2 Somente serão aceitos lances via internet por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro. Os horários considerados para este Leilão serão sempre os de Brasília/DF. 3.2.3 Os interessados na oferta de lances através dessa modalidade estarão sujeitos integralmente às regras contidas no presente Edital, especialmente àquelas contidas nas Condições de Venda e de Pagamento, sendo pressuposto para a oferta de lances ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma “on-line”, os interessados deverão efetuar prévio cadastro no site do Leiloeiro, bem como, anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de “login” e “senha”, os quais validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste Edital. 3.2.4 Os interessados cadastrados e habilitados para o Leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema on-line no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário pré-estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá(ão) prorrogação(ções) por mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado. 3.3 Os VENDEDORES, ademais, reservam para si o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por proponente vencedor que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante eles, VENDEDORES. 3.4 A venda será celebrada em caráter “AD CORPUS”, ou seja, as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste Leilão são meramente enunciativas, não podendo o proponente vencedor alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos Imóveis. 3.5 Os Imóveis serão vendidos no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, o interessado, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como verificar o Imóvel “in loco” e respectiva documentação imobiliária pertinente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. 3.6 Os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir nos Imóveis arrematados, inclusive, mas não exclusivamente: divergências de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional do Preço ou mesmo a rescisão do respectivo instrumento que formalizará a aquisição de qualquer Imóvel. 3.6.1 Nos casos de imóveis foreiros ou terreno de marinha (ver descrição específica do lote), os VENDEDORES se responsabilizam pelo pagamento da taxa de aforamento até a data da realização do Leilão, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da competente Escritura (conforme definição contida no item 6.1) ao proponente vencedor que atender às exigências contidas no item 3.2 (doravante, “ARREMATANTE”). 3.6.2 Se após a data do Leilão for confirmada a condição de imóvel foreiro ou terreno de marinha, assume o ARREMATANTE a responsabilidade e ônus pela aquisição do mesmo nessa condição, responsabilizando-se pela apuração e pelo pagamento de eventuais taxas, independente da data de sua constituição, junto aos órgãos competentes, bem como pela obtenção de autorização(ções) para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s), de modo a possibilitar a lavratura da Escritura do Imóvel. 3.6.3 Os VENDEDORES não se responsabilizam pelo atendimento de notificações e pagamento de multas, relativas ao estado de conservação dos Imóveis, exemplificativamente, limpeza de terreno, manutenção de calçadas e muros, controle de zoonoses, etc., ficando a cargo do ARREMATANTE tais providências, independente da data do fato gerador. 3.7 Os VENDEDORES não são obrigados a entregar qualquer documento para a regularização do Imóvel, exemplificativamente, plantas, habite-se, memoriais, alvarás. Ficarão a cargo do ARREMATANTE, as providências para obtenção dos mesmos e respectivos custos. 3.8 Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao ARREMATANTE cientificar-se previamente de sua existência, obtendo informações atinentes e, se necessário, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos. 3.9 Os VENDEDORES não respondem por débitos incidentes sobre os Imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, assumindo o ARREMATANTE a responsabilidade pela apuração e regularização junto aos órgãos competentes, independente da data de sua constituição. Os VENDEDORES não respondem, ainda, por quaisquer outros ônus, providências ou encargos, inclusive perante o Registro de Imóveis, os quais serão integralmente assumidos pelo ARREMATANTE, salvo expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10 A posse do Imóvel, desde que desocupado, será transmitida ao ARREMATANTE após a quitação do valor de venda (venda á vista) ou a formalização da venda parcelada e pagamento da entrada (venda parcelada). Nas situações em que o Imóvel arrematado estiver ocupado, locado, arrendado, em comodato ou ainda, por qualquer razão não seja possível ao VENDEDOR competente entregar ao COMPRADOR a posse direta do Imóvel, o COMPRADOR assumirá total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo ao COMPRADOR, previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto, salvo se expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10.1 Dos Imóveis que forem objeto de ações de reintegrações de posse em andamento, ficará o respectivo VENDEDOR responsável pela condução da demanda judicial até o trânsito em julgado. Já, dos Imóveis que não forem objeto de ações de reintegrações de posse, competirá ao ARREMATANTE tomar as medidas possessórias cabíveis. 3.11 No caso de Imóvel locado, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo ARREMATANTE, na forma da lei. Em caso de locação registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e desde que conste cláusula de vigência em caso de alienação, o ARREMATANTE se obriga a respeitar e cumprir o contrato em todas as suas cláusulas e condições. 3.12 Nos casos mencionados no dispositivo acima constarão do recibo a ser outorgado ao ARREMATANTE que maior lance tiver ofertado que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. 3.13 Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote, cada VENDEDOR é responsável, até a data da realização do Leilão, por todos os impostos e taxas incidentes sobre seus respectivos Imóveis, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo. Todos os impostos e despesas, que tenham fato gerador a partir da data de realização do Leilão, correrão por conta do ARREMATANTE, que deverá pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.13.1 Se na descrição específica do lote houver menção a débitos pretéritos e vencidos, cuja quitação seja de responsabilidade do ARREMATANTE, exemplificativamente, tributos e despesas condominiais, este deverá quitá-los junto a seus respectivos credores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão, sendo esta condição para a formalização da venda e compra através de um dos instrumentos previstos no item 6.1 abaixo. A não comprovação da quitação de referidos débitos pelo COMPRADOR, no prazo acima indicado, implicará no cancelamento automático da Ata e do Recibo de Leilão, ficando o VENDEDOR liberado para negociar o Imóvel com terceiros. 3.13.1.1 Na hipótese de venda a prazo, conforme item 4.3 infra, o prazo de 30 (trinta) dias referenciado no item 3.13.1 supra, inicia-se na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, sobre a efetiva aprovação de seu crédito. Assim, nas vendas a prazo, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a análise de seu crédito, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.2 Na hipótese de aquisições referenciadas no item 4.2, infra, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no item 3.13.1 supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, da efetiva aprovação da venda. Assim, nessa hipótese, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a aprovação da venda, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.3 Na hipótese de aquisições referenciadas nas cláusulas 3.11 e 3.12 supra, o prazo de 30 (trinta) dias previstos no item 3.13.1, supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao ARREMATANTE, da efetiva aprovação da venda (nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, infra) e do não exercício do direito de preferência pelo locatário ou situações especiais. Assim, nessa hipótese, o ARREMATANTE deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1. supra. 3.14 Na hipótese de venda de fração ideal, o ARREMATANTE assume, solidariamente com os demais coproprietários, a responsabilidade por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do Imóvel, independente da data de sua constituição, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.14.1 Na eventualidade de pagamentos de tais débitos, impostos e taxas, gravames e/ou despesas pelo VENDEDOR, obriga-se o ARREMATANTE a efetuar o reembolso no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após notificação do VENDEDOR nesse sentido. O não cumprimento da obrigação pelo ARREMATANTE implicará na penalidade prevista no item 7.1 do presente, sem prejuízo da postergação da outorga da Escritura, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme faculta o item 6.2 infra. 3.15 Na hipótese do ARREMATANTE arrematar fração ideal de Imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. 3.16 Em caso de Imóvel gravado com ônus de penhora ou hipoteca em favor de terceiros ou do VENDEDOR e empresas do Grupo econômico a que pertence respectivo VENDEDOR, ficará sob inteira responsabilidade do ARREMATANTE o cancelamento desses registros e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do Imóvel. O ARREMATANTE deverá certificar-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos. 3.17 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, etc. dos Imóveis neste Edital e Anexos, ocasião em que o adquirente assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil, observando-se inclusive, o quanto disposto no item 3.18.1 e 3.19 infra. 3.18 Conforme expressamente informado na descrição específica do lote, alguns Imóveis disponibilizados à venda, poderão estar envolvidos em ações judiciais, o que não constituirá, em qualquer situação, motivo para o ARREMATANTE pleitear o desfazimento da venda. 3.18.1 Caso as ações judiciais expressamente informadas na descrição específica do lote envolvam discussões sobre a propriedade do Imóvel e em decorrência das mesmas venha a ocorrer evicção (perda da coisa por força de sentença judicial), a responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução do valor correspondente ao Preço do Imóvel, atualizado com base na variação do IGP-M/FGV, a contar do pagamento integral do Preço, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas pagas, se a prazo. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o ARREMATANTE não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo ARREMATANTE no Imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. 3.19 Os VENDEDORES esclarecem ainda que, se eventualmente, após a data da realização do Leilão, surgir qualquer ação judicial envolvendo os Imóveis alienados, o VENDEDOR competente apenas se manifestará ao ARREMATANTE sobre tais ações após a sua efetiva citação judicial, hipótese em que o VENDEDOR responderá integralmente por evicção de direitos, na forma da lei. 3.20 Salvo se houver previsão expressa em sentido contrário na respectiva convenção de condomínio, nos termos da Lei 12.607, de 4 de abril de 2012 que alterou o § 1° do Art. 1.331 do Código Civil, eventual Imóvel consistente em vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de condomínio somente poderá ser adquirida por proprietário de outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio. Ficam excetuados desta regra as vagas de garagem situadas em empreendimentos caracterizados como “edifício garagem”. 3.21 Em caso de imóvel(is) rural(is), fica estabelecido que: a) Após a assinatura da Escritura (Preço à vista) ou do CVC (Preço parcelado), ficará a cargo do respectivo VENDEDOR providenciar a declaração do ITR do exercício vigente, protocolando junto à Receita Federal, o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR, DIAC-Alienação. Ao ARREMATANTE ficará o encargo de entregar a declaração do ITR dos próximos exercícios e efetuar o pagamento dos tributos correspondentes, com a manutenção da documentação comprobatória. b) Ficará sob a exclusiva responsabilidade e expensas do ARREMATANTE providenciar, perante os órgãos públicos competentes, o recadastramento do(s) Imóvel(is) adquirido(s), conforme determina a Lei nº 10.267/01 e Decreto Lei nº 4.449/02, obtendo para tanto, toda a documentação que se fizer necessária, também às suas exclusivas expensas, exemplificativamente, Georreferenciamento, Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, Memorial Descritivo de Área, Certidão de Regularidade Física de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal, Certidão do INCRA, Declarações de Reconhecimento de Limite e averbação de reserva legal. c) Assume o ARREMATANTE a obrigação de comparecer junto ao INCRA e/ou Prefeitura Municipal e/ou Secretaria do Patrimônio da União, dentre outros, para proceder à atualização do cadastro do Imóvel para seu nome, comprovando essa providência junto ao VENDEDOR correspondente, mediante envio de cópia do protocolo. 3.21.1. A venda de imóveis rurais para pessoa física ou jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil ou para pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no exterior (“Adquirente Estrangeiro”), está condicionada à observância e cumprimento, pelo Adquirente, das regras previstas na Lei n. 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, bem como das demais disposições legais que tratem da matéria. 3.21.1.1 Como condição para a formalização da Escritura ou do CVC Adquirente Estrangeiro deverá obter e apresentar ao VENDEDOR, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de realização do Leilão, toda a documentação e autorizações necessárias, especialmente as previstas no presente Edital e na legislação vigente, notadamente, aquelas indicadas na Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto n. 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário. O não cumprimento de referida obrigação no prazo indicado impossibilitará a concretização do negócio, sendo facultado ao VENDEDOR, expirado o referido prazo, vender o Imóvel a terceiros, sem que tal fato lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades, tornando-se automaticamente sem efeito a Ata e Recibo de Leilão. 3.21.1.2 O ARREMATANTE é o único responsável em obter as autorizações necessárias para adquirir o imóvel rural, em observância à Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário, não sendo imputada qualquer responsabilidade ao VENDEDOR, na hipótese de negativa dos órgãos competentes. 3.21.1.3 O Adquirente Estrangeiro obriga-se a informar e a comprovar ao VENDEDOR qualquer alteração de sua condição societária que afaste a incidência das restrições previstas na legislação vigente para a aquisição de imóveis rurais para estrangeiros (notadamente Lei 5.709 de 07.10.1971, Decreto nº 74.965 de 26.11.1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data em que tiver ocorrido citada alteração. 3.21.1.4 A venda de imóveis rurais será formalizada dentro do prazo previsto no item 6.1, ressaltando que os referidos documentos estarão sujeitos a alterações, de acordo com as condições apresentadas neste Edital, bem como eventuais outras que poderão ser solicitadas pelo Tabelião de Notas escolhido, no caso da formalização por Escritura. Não obstante, fica ciente o ARREMATANTE que, para a formalização da Escritura, deverá aguardar a conclusão das providências indicadas nos itens 6.4 e 6.5, infra, comprometendo-se o VENDEDOR a informar ao ARREMATANTE, assim que concluídas, de modo a convocá-lo a comparecer perante o Tabelionato de Notas escolhido, para a celebração do instrumento, tendo o ARREMATANTE inequívoca ciência e concordância de que eventual atraso não lhe dará direito ao pleito de qualquer multa, indenização ou da atualização do Preço arrematado. 3.21.1.5 O ARREMATANTE declara inequívoca ciência que, somente após (i) a obtenção de todas as autorizações e documentos relacionados na Lei 5.709 de 07/10/1971, Decreto nº 74.965 de 26/11/1974, Instrução Normativa - INCRA nº 70 de 06/12/2011 e Instrução Normativa nº 01 de 27/09/2012 do Ministério de Desenvolvimento Agrário; bem como (ii) após a lavratura do instrumento público, poderá ter direito a ser imitido na posse do imóvel rural adquirido. 3.22 Na aquisição de imóveis decorrentes de arrematação, o ARREMATANTE adquirirá tão somente direitos pessoais e não a propriedade do Imóvel, devendo o mesmo certificar-se dos riscos envolvendo tal aquisição. Para que dita propriedade se consolide em nome do ARREMATANTE, necessário se faz o registro da mencionada carta em nome do VENDEDOR competente e, após, a lavratura da Escritura em nome do ARREMATANTE. Todas as providências e custos envolvidos, exemplificativamente, expedição de segunda via e/ ou rerratificação da carta de arrematação/adjudicação, atendimento de exigências formuladas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, recolhimento do ITBI, se necessário nestes atos, serão de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE. 3.23 Os VENDEDORES estão obrigados a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. 3.23.1 Para fins de cumprimento da legislação acima mencionada e com o intuito de identificar os clientes e a procedência dos recursos que serão utilizados na aquisição do(s) Imóvel(is) objeto do presente Leilão, o ARREMATANTE, pessoa física ou jurídica, deverá preencher e assinar, no ato da arrematação do(s) Imóvel(is), a ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar aos VENDEDORES, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 3.24 Caso o ARREMATANTE seja representado por procurador legalmente nomeado, na forma do item 2.2, alínea “c” do presente Edital, obriga-se a fazer constar expressamente na procuração que outorgar, poderes para, em seu nome, assinar a ficha cadastral para os fins do disposto na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998, sob pena de não concretização da venda. 3.25 Para aquisições que atinjam ou superem o valor mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja pela compra de um Imóvel nesse valor, seja pela compra de mais de um Imóvel cuja somatória dos preços de aquisição atinja ou supere esse valor, as vendas estarão condicionadas à aprovação interna do respectivo VENDEDOR, que será feita após o dia do Leilão, mediante a assinatura pelo ARREMATANTE (pessoa física ou jurídica) da Ficha Cadastral e apresentação dos seguintes documentos: Procuração (se houver), declaração de origem de renda (pessoa física), contrato social e últimas alterações, balanço patrimonial, CNPJ, RG e CPF dos sócios (se pessoa jurídica), além de CPF e RG do procurador (se houver). Nessa hipótese, caso haja óbices à formalização da venda, a critério exclusivo do VENDEDOR, o ARREMATANTE será cientificado da impossibilidade de concretização do negócio, com o consequente distrato da Ata e do Recibo de Leilão e devolução dos eventuais valores e do(s) cheque(s) entregue(s) pelo ARREMATANTE ao VENDEDOR e Leiloeiro, doravante, liberado para alienar o Imóvel a terceiros. [illegible] do Imóvel, bem como a compra não poderá ser realizada por seu(s) cônjuge(s), ascendente(s), descendente(s) ou mesmo por qualquer pessoa jurídica da(s) qual(is) o(s) mesmo(s) seja(m) sócio(s), diretor(es), ou administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o Imóvel ao VENDEDOR respectivo como pagamento de dívida contraída por terceiros. 4 PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital. 4.2 Pagamento à Vista com desconto de 10% (dez por cento) sobre o Preço - para todos os Imóveis. 4.3 Pagamento Parcelado - para todos os lotes. a) Parcelamento em 12 (doze) parcelas: Sinal mínimo de 20% (vinte por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem acréscimos. b) Parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. c) Parcelamento em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção mensal pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo, a ser pago em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. 4.4 As vendas efetuadas mediante pagamento parcelado estarão sujeitas à análise de crédito pelo respectivo VENDEDOR. O vencimento da 1ª (primeira) parcela será em até 30 (trinta) dias contados da data do Leilão e contra a assinatura, a exclusivo critério do respectivo VENDEDOR, do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva (“CVC”) previsto no item 6.1, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão, ou não, da posse precária do Imóvel. 4.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço, independentemente das medidas que possam ser adotadas no sentido da rescisão contratual, conforme o caso, submeterá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso. 4.4.2 O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, na exclusiva hipótese de celebração do CVC pelas Partes, em seus exatos vencimentos, acarretará em imediata constituição em mora do ARREMATANTE, facultando ao VENDEDOR, a seu critério exclusivo, optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos acima mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo o sinal de 20% (vinte por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento) já pago pelo ARREMATANTE, a título compensatório, ficando o Imóvel liberado para ser alienado novamente pelo VENDEDOR. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo ARREMATANTE, ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do Preço, o eventual atraso na formalização do CVC, especialmente quando celebrado fora da Sede da Matriz do VENDEDOR competente. 4.5 Pagamento Financiado – O pagamento dos Imóveis desocupados poderá ser financiado junto a qualquer instituição financeira, a critério exclusivo do ARREMATANTE. 4.5.1 Independentemente da instituição financeira financiadora escolhida, o ARREMATANTE terá o prazo máximo de 60 dias, a contar da data do Leilão, para concluir a contratação do financiamento e liquidar o saldo do arremate. Caso não seja satisfeita essa condição, no prazo acima indicado, o negócio será desfeito de pleno direito a exclusivo critério do VENDEDOR, por culpa do ARREMATANTE, hipótese em que o VENDEDOR fará jus à retenção do sinal do negócio. 4.5.2 Para pagamento financiado, a título de sinal, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento da importância mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O valor mínimo pago a título de sinal está sujeito a alterações conforme valor do crédito aprovado pela instituição financeira. 4.5.3 O saldo do Preço será atualizado monetariamente, de acordo com a variação “pro rata die” do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos 60 dias da data da realização do Leilão e não sendo concluída a liquidação do Preço do arremate, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se, de pleno direito, a venda e compra. 4.5.4 Uma vez desfeita a venda, na forma do item anterior, o VENDEDOR reterá do ARREMATANTE: (a) o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço do lote arrematado, devidamente atualizado pela variação do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data da efetiva restituição, a título de perdas e danos, e (b) o valor relativo aos impostos, taxas, condomínios e outros encargos de responsabilidade do ARREMATANTE. 4.5.5 A não utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades concedidas pela lei não implicará em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 4.6 Se o ARREMATANTE se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através de opção À VISTA: a) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex-proprietário (s) do Imóvel; b) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio de empresa ex- proprietária do Imóvel; c) Se o ARREMATANTE estiver em mora com o VENDEDOR ou ainda se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio nessas condições; 4.7 Ocorrendo arremate de Imóvel por ARREMATANTE que se enquadre nas condições acima, sem que o VENDEDOR tenha ciência do fato que invalidaria a venda do Imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o CVC poderá ser rescindido, hipótese em que o ARREMATANTE receberá eventual valor pago, descontada; a comissão do leiloeiro, a multa contratual e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 5 COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5.1 Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, o ARREMATANTE deverá efetuar, no ato da arrematação, além do pagamento do Preço total ou do sinal do negócio, conforme o caso, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão do Leiloeiro. 5.1.1 O ARREMATANTE fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por atos ou omissão do ARREMATANTE. 6 FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA / INSTRUMENTO AQUISITIVO - 6.1 A alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I será formalizada, a exclusivo critério dos VENDEDORES, mediante a lavratura de Escritura de Venda e Compra (“Escritura”), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento à vista do Preço de aquisição do Imóvel, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva (“CVC”), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento a prazo do Preço de aquisição do Imóvel. .O momento de formalização da Escritura será definido pelo VENDEDOR e deverá ocorrer em até 60 dias contados do: (a) pagamento à vista do Preço, em se tratando de Escritura de Venda e Compra; ou (b) da quitação do parcelamento, em se tratando de venda parcelada formalizada através de CVC. O prazo em questão poderá ser prorrogado, a pedido do VENDEDOR, desde que embasado em razões devidamente justificadas ao ARREMATANTE. 6.2 Não sendo possível a formalização da alienação por qualquer um dos instrumentos citados, utilizar-se-á, a critério exclusivo dos VENDEDORES, outro compatível com a natureza do Imóvel alienado, observando-se, todavia, os prazos previstos nos itens abaixo. 6.2.1 A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao VENDEDOR proprietário do Imóvel arrematado. 6.3 Dentro de 30 dias, contados da averbação da regularização da denominação social do PAN ou da BS na matrícula do Imóvel (se aplicável), ou da outorga da Escritura adequada, conforme previsto no item 6.1, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo a critério do VENDEDOR, o ARREMATANTE deverá apresentar ao respectivo VENDEDOR, comprovação do registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. 6.3.1 A inobservância do prazo indicado acima, facultará ao VENDEDOR competente, cobrar de imediato do ARREMATANTE multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva “pro rata die” do IGP-M/FGV, utilizada com um (1) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até seu efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Não obstante, poderá o VENDEDOR, a seu exclusivo critério, proceder ao registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo o ARREMATANTE, nesta hipótese, ressarcir ao VENDEDOR, no prazo de 30 dias do recebimento de solicitação nesse sentido, todas as quantias despendidas para tal finalidade (incluindo, mas não se limitando às custas e emolumentos cartorários, honorários advocatícios e de despachantes). O VENDEDOR poderá adotar todos os meios em direito previstos para reaver tais quantidas em caso de negativa ou inércia do ARREMATANTE. 6.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do Preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 6.4 A competente Escritura será firmada com o ARREMATANTE cujo nome constar do recibo de pagamento do Preço, se pagamento à vista ou, do recibo do sinal, se pagamento a prazo. Fica autorizada pelos VENDEDORES, após a quitação integral do Preço de aquisição, a lavratura da Escritura de Venda e Compra a terceiro indicado pelo ARREMATANTE, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada Escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 6.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do Imóvel, exemplificativamente: pagamento de tributos em geral, foros, laudêmios, inclusive ITBI, taxas, alvarás, autorização para transferência de ocupação e aforamento, cópias de plantas e habite-se, certidões, escrituras, registros CCIR- INCRA, Certidão de Imóvel Rural da Receita Federal, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, bem como todos os encargos para liberação do Imóvel com eventuais pendências ou ônus, salvo se expressamente indicado de forma diversa, na descrição específica de cada Imóvel. 6.6 Os instrumentos de aquisição (Ata e Recibo de Leilão, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel com cláusula resolutiva, Escritura Pública), não serão firmados com Firmas Individuais. 6.7 A averbação da incorporação societária do PAN junto ao competente cartório de registro de imóveis, assim como eventual necessidade de recolhimento de emolumentos e impostos (i.e., ITBI), se dará por conta exclusiva do ARREMATANTE. 7 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 7.1 O inadimplemento da obrigação de pagamento do saldo devedor do Preço nas hipóteses de pagamento a prazo, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação “pro rata die” do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Decorridos 2 (dois) dias úteis, e não sendo regularizada a pendência, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se de pleno direito a venda e compra e respectiva CVC. 7.2 Com exceção feita ao procedimento próprio a ser observado na hipótese prevista no item 7.1.1 acima, em caso de desfazimento da venda motivada pelo ARREMATANTE em decorrência do inadimplemento de qualquer outra obrigação prevista no presente Edital e/ou em seus Anexos, o VENDEDOR devolverá ao ARREMATANTE 70% (setenta por cento) da totalidade dos valores pagos, devidamente atualizados com a variação do IGP-M/FGV (utilizada com um mês de defasagem) ocorrida desde as datas dos pagamentos até a data da efetiva restituição e devendo ser deduzidas desse montante a comissão do Leiloeiro, os tributos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados de responsabilidade do ARREMATANTE. O valor remanescente, equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos valores pagos, ficarão retidos pelo VENDEDOR a título de perdas e danos, multas e outras cominações legais. 7.3 Em caso de desfazimento de venda, motivado pelo VENDEDOR, este restituirá ao ARREMATANTE, o valor pago e a comissão do Leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado “pro rata die”, desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado “pro rata die”, desde a data do desembolso pelo ARREMATANTE até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 7.4 Caso o ARREMATANTE não pague o Preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro no prazo estipulado, conforme item 3.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço a título de comissão ao Leiloeiro Oficial. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.5 A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará em mera tolerância ou renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS - 8.1 O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 8.2 O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 8.3 Se, eventualmente, o índice mencionado no presente edital deixar de ser publicado, ou não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que for legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas Partes. 8.4 Integra o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS. 8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, através do e- mail contato@zukerman.com.br ou do telefone: (11) 3003-0677. 8.6 Ao concorrer na aquisição de qualquer Imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos. 8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de cada Imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

LEILÃO DE IMÓVEIS BANCO PAN EM 06/10/2022

LOTE 001 GUARULHOS/SP – Dois prédios residenciais, sendo um sobrado (02 pavimentos) e outro térreo (01 pavimento), situados na Rua Ângela Kube, nº 65, lote 10 da quadra única, bairro Jardim Ema. Área de terreno: 120,00m², Área total construída: 207,03m². Matrícula nº 114.781 do 2º RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 233.280,00. (ID 316).

LOTE 002 SÃO PAULO/SP – Casa situada na Alameda dos Indígenas, n° 246, Indianápolis, e respectivo terreno. Área total de terreno: 480,00m², Área construída: 275,00m² (IPTU). Matrícula n° 113.522 do 14° RI local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação Anulatória - Processo nº 0001142-79.2013.8.26.0003. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador Lance Mínimo: R$ 1.300.000,00. (ID 789).

LOTE 003 – SÃO PAULO/SP - Casa situada na Rua José Moreira Fraga, nº 594, do tipo 2-Q, e respectivo terreno na parte da Fazenda Anastácio Capuava, Jardim São João. Área total de terreno: 185,50m², Área construída: 187,00m² (IPTU). Matrícula nº 46.925 18º RI local. Obs.: Área construída não averbada no cartório de registro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Eventuais débitos existentes, bem como a desocupação, correrão por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 445.500,00. (ID 824).

LOTE 004 MANAUS/AM - Apartamento nº 601, do 6º pavimento da Torre A – Mirante do Condomínio Vista do Sol, situado na Avenida Via Láctea, nº 669, Aleixo, com direito ao uso de 02 vagas de garagem sob nºs 41 e 82, localizadas no pavimento G2. Área privativa: 138,96m², Área total: 248,392m², Matrícula nº 72.194 do 1° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 770.000,00 (ID 1411).

LOTE 005 APUCARANA/PR – Casa situada na Rua Ícaro, n° 497, Vila Nova, e seu respectivo terreno. Área total de terreno: 342,00m², Área construída: 137,16m² (IPTU). Matrícula n° 4.368 do 1° RI local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação Declaratória de Nulidade. Processo nº 0004415-14.2016.8.16.0044. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 190.000,00 (ID 1442).

LOTE 006 ITAPECERICA DA SERRA/SP - Prédio residencial situado na Rua Alaska, nº 567, lotes 23 e 24 da quadra A, Condomínio Chácara Val de Palmas, Bairro Recanto dos Colibris. Área de terreno: 3.605,50m², Área total construída: 1.598,43m², sendo: 933,93m² (residência), 640,00m² (quadra de tênis) e 24,50m² (piscina). Matrícula nº 119.306 do RI local. Obs.: Consta Ação de procedimento comum processo nº 10773439020168260100 em tramite na 22ª vara cível do foro central-SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 1.925.000,00 (ID 1648).

LOTE 007 MANAUS/AM - Casa e seu respectivo terreno, situada na Albert Sabin, nº 243, lote n° 10, da quadra E, Bairro Parque 10 de Novembro, Área de terreno: 300,00m², Área construída: 292,96m², Matrícula nº 52.289 do 1° RI local. Obs.: Contam as seguintes Ações: Ação Consignatória. Processo nº 0623734-47.2017.8.04.0001 e Ação de Obrigação de Fazer. Processo nº 0625547-41.2019.8.04.0001. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado, desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 405.000,00. (ID 1727).

LOTE 008 CAMAÇARI/BA - Casa com 2 pavimentos e seu respectivo terreno, situada na Rua 17, s/n, Lote 18 da Quadra 14, Loteamento Portal do Arembepe, distrito de Abrantes. Área de terreno: 230,00m², Área construída: 230,60m². Matrícula nº 22.280 do 1° RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador Lance Mínimo: R$ 314.000,00 (ID 1916).

LOTE 009 SÃO PAULO/SP - Terreno 16.439,00m² em Interlagos, São Paulo/SP - Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de T29 a TH 33; e b) fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 a TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11° RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ R$ 6.804.000,00 (ID 1986).

LOTE 010 CONDE/PB - Prédio comercial, situado na Rua Projetada, s/nº, lote 13/16 da quadra T-01, loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, Praia de Tabatinga, Área de terreno: 2.019,00m², Área construída: 1.598,98m², Matrícula nº 13.998 do RI Alhandra/PB. Obs.: Consta Ação Processo nº 0800831-32.2018.8.15.0441. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Apuração de eventual condição de imovel foreiro, inclusive débitos e regularizações, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ R$ 1.854.900,00 (ID 2008).

LOTE 011 FLORIANÓPOLIS/SC – Casa de alvenaria e seu respectivo terreno, situada na Rua Guapere, n° 45, lote 02 da quadra 17, Monte Verde. Área de terreno: 340,00m², Área construída: 129,99m², Matrícula nº 28.361 do 2º RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 360.000,00 (ID 2072).

LOTE 012 NATAL/RN - Casa Residencial, situada a Rua Doutor Renato Dantas, n° 460, Petrópolis. Área total: 301,40m², Área construída: 376,24m². Matrícula nº 3.134 do 1° RI local. Obs.: Consta ação processo nº 0815151-17.2016.8.20.5001, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN. Regularização e encargos perante os órgãos competentes e de eventual divergência de área, correrão por conta do arrematante. Apuração de eventual condição de imovel foreiro, inclusive débitos e regularizações, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ 281.940,75 (ID 2301).

LOTE 013 SALVADOR/BA - Apartamento nº 202, localizado no Edifício Yasmin, situado na Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 45, Itapoan, Área total construída: 87,00m², Área construída privativa: 65,00m², Matrícula nº 37.605 do 7º CRI local. Obs.: Constam as seguintes Ações: Processo nº 0540684-67.2015.8.05.0001 e Processo nº 0559662-24.2017.8.05.0001. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ 123.930,00 (ID 2311).

LOTE 014 CANDEIAS/BA - Terreno constituído por uma área de terras, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda São Marcos, situada na Rodovia BA-523, Quadra 03, bairro Ouro Negro. Área: 17.008,55m². Matrícula nº 4.563 do RI local. Obs.: No meio do terreno existe uma área alagadiça, que aparentemente foi aterrada, a qual é considerada como área de preservação permanente (APP) de acordo com o estabelecido no artigo 4º - Capítulo II da Lei Federal 12.651 de 25/05/2012. Parte da área com 1.113,47m² foi invadida, quando da construção do condomínio, que existe nos fundos do terreno. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 379.000,00. (ID 2368).

LOTE 015 XANXERÊ/SC - Casa e seu respectivo terreno, situada na Rua Guanabara, nº 2543, lote n° 02, da quadra B, Bairro Vila João Winckler, Área de terreno: 513,00m², Área construída: 110,75m². Matrícula nº 20.919 do RI local. Obs.: Consta Ação Processo nº 0321440-26.2017.8.24.0038. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como a numeração predial, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 212.099,01. (ID 2411).

LOTE 016 SÃO GONÇALO/RJ - Sala Comercial nº 1713, localizada no empreendimento comercial denominado PARQUE DAS ÁGUAS EMPRESARIAL, situado na Estrada dos Menezes, nº 850, Bairro Alcântara. Área: 25,14m². Matrícula nº 53.231 do 4º RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprado. Lance Mínimo: R$ 55.702,08. (ID 2562).

LOTE 017 PEDRO VELHO/RN - Casa situada na Rua 12 de Outubro, nº 200, Centro. Área de terreno: 350,00m², Área construída: 304,00m². Matrícula nº 927 do RI local. Obs.: Consta Ação Ordinária, processo nº 0100096-45.2017.8.20.0147 em trâmite na Vara Única Pedro Velho-RN. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como, eventuais débitos pendentes, inclusive a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 251.910,00. (ID 2617).

LOTE 018 JEQUITINHONHA/MG - Casa situada na Rua Carlos da Cunha Peixoto, nº 551, lote 06 da quadra 06, Bairro Alvorada, Área de terreno: 200,00m², Área construída: 82,15m², Matrícula nº 9.162 do RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 18.500,00. (ID 2624).

LOTE 019 SÃO PAULO/SP – Apartamento sob n° 14, localizado no 4° andar ou 5° pavimento do Bloco B do Condomínio “Alto de Santana”, situado à rua Dona Ana de Barros n° 320, Barro Branco, com direito a uma vaga de garagem indeterminada. Área total construída: 127,047m², Área construída privativa: 65,51m², Matrícula nº 83.310 do 3º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória, Processo nº 1019152-18.2017.8.26.0100. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 197.000,00. (ID 2625).

LOTE 020 SANTO ANDRÉ/SP - Um terreno constituído de parte dos lotes nºs 1,2,3,4,5,6 e 7 da quadra 6 e parte do lote 9 da quadra 227, situado a Rua Sumaré, s/nº, no Bairro Industrial, Área Total: 10.041,40m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 109.171 do 1º RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 5.670.000,00. (ID 2636).

LOTE 021 SANTO ANDRE/SP - Terreno designado Área II, com área total de 297,73m², localizado na Rua Fernão Dias, no Bairro Campestre, melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 109.209 do 1º RI local. Obs.: Em trâmite Ação de Usucapião Especial. Processo nº 1027202-29.2017.8.26.0554 e Processo nº 1028458-36.2019.8.26.055. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 73.693,15. (ID 2638).

LOTE 022 RIO DE JANEIRO/RJ - Subloja SS131 do Edifício localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, com direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, coberta ou descoberta, situada no subsolo ou pavimento de acesso, Bairro Jacarepaguá, Área construída: 58,86 m². Matrícula nº 383.373 do 9º CRI local. Obs.: Consta Ação Processo nº 0022689-32.2016.8.19.0209. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, bem como eventuais débitos pendentes, correrão por conta do arrematante. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 247.500,00. (ID 2643).

LOTE 023 BARREIRAS/BA – Casa residencial, constituída por parte do lote nº 18 da quadra I, situada na Rua Sítio Grande, nº 665, Loteamento São Paulo. Área de terreno: 165,50m², Área construída: 141,49m². Matrícula nº 20.061 do RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado, desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 130.000,00. (ID 2705).

LOTE 024 RECIFE/PE - Sala nº 1.105, localizada no 11º pavimento do Edifício Empresarial Tancredo Neves, situado na Rua Visconde de Jequitinhonha, 279, Bairro Boa Viagem, Área total: 66,27m², Área privativa: 34,65m², Matrícula nº 74.467 do 1º RI local. Obs.: Imóvel foreiro à Marinha. Imóvel possui ação judicial nº 0023928-84.2016.8.17.2001. O Vendedor responde pelo resultado das ações, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado, desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 94.770,00. (ID 2712).

LOTE 025 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 115 (tipo duplex), no 11° andar ou 14° pavimento do Edifício Sonia Maria, situado na Rua Barão de Iguape, n° 533, Liberdade. Área total construída: 86,36m², Área construída privativa: 50,81m², Matrícula nº 67.279 do 1º RI local. Obs.: Imóvel ocupado, desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 193.658,36 (ID 2829).

LOTE 026 SERRA DOURADA/BA - Casa situada na Rua Arlindo Campos Flores, nº 451, Centro, Área de terreno: 250,00m², Área construída: 105,65m², Matrícula nº 2.721 do CRI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado, desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 80.000,00. (ID 2842).

LOTE 027 SÃO GONÇALO/RJ - Casa situada na Rua Ruben Coutinho da Silva, nº 41 (antiga Rua Guaiaquil), bairro Porto do Rosa. Área de terreno: 375,00m², Área construída: 494,09m². Matrícula nº 27.553 do 4º RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 71.000,00. (ID 2847).

LOTE 028 ARUJÁ/SP – Casa situada na Alameda das Rosas n° 803, lote 8 da quadra 20 do Loteamento “Cidade Nova Arujá”. Área de terreno: 330,00m², Área construída: 254,16m², Matrícula nº 7.715 do CRI de Santa Isabel/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 310.000,00 (ID 2890).

LOTE 029 – SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA - Casa situada na Avenida Paraguai, s/nº, lotes 21 e 22 da quadra E, Jardim América. Área de terreno: 190,00m², Área construída: 171,27m². Matrícula nº 7.950 do RI local. Obs.: Consta Ação Processo nº 8000595-62.2017.8.05.0223. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 54.820,80. (ID 3229).

LOTE 030 RIO DE JANEIRO/RJ - Terreno lote nº 03 do PAL 47.061, situado na Rua Jupati, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.323,00m². Matrícula nº 188.235 4º RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 2.351.430,00. (ID 3240).

LOTE 031 SERRA/ES – Casa e respectivo terreno lote 13, 14 e 15 da quadra 08, situada na Rua Lourival Nunes, s/nº, Costa Dourada, Jacaraipe. Área total construída: 198,20m²; Área total terreno: 1.511,00m². Matrícula nº 6.439 do 1° RI Local. Obs.: Imovel ocupado, regularizações e encargos perante aos órgãos competentes, da apuração de eventual condição de imóvel foreiro, inclusive débitos existentes, bem como a desocupação, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 320.00,00. (ID 3603).

LOTE 032 PARNAMIRIM/RN - Apartamento nº 1404, tipo B, bloco C, no 14º pavimento, do Condomínio Residencial Sun Happy, com direito a 01 vaga de garagem coberta localizada no térreo, situado na Avenida Abel Cabral, nº 577, Bairro Nova Parnamirim. Área total: 136,76m², Área privativa: 84,65m². Matrícula nº 76.828 do RI local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 224.000,00 (ID 3882).

LOTE 033 PIRACICABA/SP – Área de terras urbana denominada área 01, localizada à margem da Rodovia do Açúcar, s/nº, no sentido Piracicaba à Capivari, situada no Bairro Pompéia. Área total: 18.048,50m². Matrícula nº 90.114 do 2° RI local. Obs.: Cadastro municipal: Distrito 01, setor 17, quadra 0536, lote 0572, sub-lote 0000 e inscrição nº 1555910. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 4.268.700,00 (ID 4000).

LOTE 034 RIO DE JANEIRO/RJ - Sala 201 do prédio situado na Avenida Olof Palme, nº 765, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 15/2406 para a unidade do respectivo terreno designado por lote 5 do Pal 46451, que mede em sua totalidade 30,00m. de frente mais 28,71 em curva subordinada a um raio interno de 20,00m. concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes por onde mede 51,89m; 56,83 m. de fundos e 68,71 a direita, confrontando a direita e aos fundos com o lote 4. Matrícula nº 372.970 do 9º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante aos órgãos competentes, da apuração de eventual condição de imóvel foreiro, inclusive débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 132.000,00. (ID 4001).

LOTE 035 SÃO PAULO/SP - Apartamento n° 74, localizado no 7° pavimento da torre 4, tipo A, do Setor Residencial B, Condomínio Paulistano, situado na Rua David Bem Gurion, n° 955, no Sítio Charco Grande, Gleba 6, Butantã. Área privativa: 177,260m², Área total construída: 389,639m², Fração ideal de 0,000829, no solo e nas outras partes comuns do condomínio, com direito ao uso de 03 vagas de garagem indeterminadas, localizadas nos subsolos comuns às Torres 4 e 5. Matrícula nº 218.626 do 18° RI Local. Obs.: Consta na averbação nº 01 da

continua...

continuação referida matrícula, primeira e especial Hipoteca. Conforme as averbações nº 02 e n° 07, parte do terreno onde foi implantado o condomínio do imóvel, foi declarado área de reserva legal para preservação de área verde. Consta Ação Anulatória: Processo nº 1009686-95.2020.8.26.0002. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 936.000,00. (ID 4133).

LOTE 036 CABREÚVA/SP Lote nº 44, situado na Avenida José Daniel Tosi, Via das Acácias, nº 670 (Via de circulação interna denominada Alameda das Margaridas), no Condomínio Residencial Paradise I, Bairro do Pinhal. Área de terreno: 1.770,3170m², Fração ideal 1,271979%. Matrícula nº 195 (incorporação) do RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 126.927,00. (ID 4185).

LOTE 037 RIO DE JANEIRO/RJ – Sala Comercial nº 414, situada na Avenida Olof Palme, nº 765, na Freguesia de Jacarepaguá, designado por lote 05 do PAL, Bairro de Camorim. Área priv. aproximada: 31,00m². Matrícula nº 373.035 do 9º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante Lance Mínimo: R$ 55.742,26 (ID 4214).

LOTE 038 UBERLÂNDIA/MG – Casa residencial, constituída pelo lote nº 02 da quadra nº 02, situada na Rua Cyro Avelino Franco, nº 292, Jardim Karaíba. Área construída: 192,50m², Área total: 387,90m². Matrícula nº 93.279 do RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 592.000,00 (ID 4334).

LOTE 039 RIO DE JANEIRO/RJ - Terreno lote nº 01, da quadra A do PAL 46.823, situado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.291,00m². Matrícula nº 402.012 9º RI local. Obs.: Apuração de eventual condição de imovel foreiro, inclusive débitos e regularizações, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.877.200,00 (ID 4347).

LOTE 040 SALVADOR/BA – Casa situada na Rua da Natividade n° 121, Alto do Coqueirinho. Área de terreno: 136,19m², Área construída: 83,00m², Matrícula n° 33.213 do 7° RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 140.000,00 (ID 4357).

LOTE 041 TUBARÃO/SC – Casa residencial, constituída pelo lote n° 19, quadra B, situada na Rua Vereador Praxedes Teixeira, n° 118, Vila Moema. Área construída: 325,83m², Área total: 360,00m². Matrícula nº 1.032 do 1º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional: Processo nº 0300403-26.2017.8.24.0075. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 694.008,00 (ID 4423).

LOTE 042 MACAÉ/RJ - Casa tipo duplex nº 02, situada na Rua Pérola, nº 191, lote 06 da quadra 12, Bairro do Jardim Sol Y Mar. Área de terreno: 200,00m², Área construída: 86,61m². Matrícula nº 12.342 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória: Processo nº 0004023-36.2019.8.19.002. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e numeração predial, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 167.305,50. (ID 4429).

LOTE 043 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 401 do bloco 01, 4º andar, do prédio situado na Rua Queiroz Junior, nº 201, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada indistintamente no pavimento de acesso. Área priv. Estimada: 66,00m², Fração ideal de 0,003529% no terreno. Matrícula nº 371.791 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 348.300,00 (ID 4448).

LOTE 044 GUARULHOS/SP - Prédio residencial, situado na Avenida Nova América, n° 527 e seu respectivo terreno, constituído de parte do conjunto dos lotes 3 à 7, da quadra 28, Jardim Santa Cecília. Área construída: 76,80m², Área total: 103,20m². Matrícula nº 35.514 do 2º RI Local. Obs.: Consta Ação na Av. 23 da referida matrícula. Ação Anulatória. Processo nº 1039113-87.2019.8.26.0224. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 211.410,00 (ID 4453).

privativa construída: 164,2360m²; Área total construída: 187,3461m²; Área de terreno: 114,5638m². Matrícula nº 175.796 do 6° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1012051-38.2019.8.26.0009. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 433.755,00. (ID 4529).

LOTE 050 FEIRA DE SANTANA/BA – Casa residencial, situada na Rua Canto das Rosas, nº 44, Bairro Santa Mônica. Área construída: 115,36m². Matrícula nº 8.543 do 2º RI local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 029677-13.2016.8.11.0041. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Área total do terreno não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ 388.000,00. (ID 4530).

LOTE 051 NOVA OLIMPIA/MT – Casa situada na Rua Pedro Pedrossian, n° 156, Jardim Ouro Verde (lote n° 07 da quadra 15). Área de terreno: 504,00m², Área construída: 244,50m². Matrícula nº 19.721 do 1º RI de Barra do Bugres/MT. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos da alteração da destinação de uso residencial/comercial correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 214.200,00 (ID 4532).

LOTE 052 ITAQUAQUECETUBA/SP – Terreno situado na Estrada do Ribeiro, s/n°, bairro Merendá e Pinheirinho. Área total de terreno: 312.870,00m². Matrícula nº 15.655 do RI local. Contribuinte n° 44443-53-48-0001-02-00-1 e n° 44443-53-48-0001-01-000-1. Obs.: Constam nas averbações n° 03 e 10 penhora; e nas averbações n° 09, 11 e 12 indisponibilidade de bens da referida matrícula, que serão baixadas pelo vendedor, sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 3.258.000,00. (ID 4536).

LOTE 053 PIRANHAS/AL – Casa residencial situada à Rua Itabaiana, n° 07, Bairro Xingó (Quadra A-10). Área de terreno: 522,00m², Área construída: 171,10m². Matrícula nº 1.986 do 1º RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante Lance Mínimo: R$ 180.427,50 (ID 4582).

LOTE 054 SÃO PAULO/SP – Casa Residencial, e respectivo terreno constituído pelos lotes nº 281, 282, 283 e 284 da quadra 02, situada na Rua da Bananeira da Bandeira, Vila Albertina. Área construída estimada: 1.317,00m², Área total do terreno: 1.800,00m². Matrículas nºs 63.733, 63.734, 63.737 e 63.738 do 15° RI local. Obs.: Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóveis desocupados. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 2.050.000,00 (ID 4603, 4604, 4605 e 4606).

LOTE 055 ITAÚNA/MG - Casa residencial, situada na Rua Augusto Moreira, nº 306, Centro. Área de terreno: 295,13m², Área construída: 169,65m². Matrícula nº 15.165 do RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 146.529,00. (ID 4611).

LOTE 056 CAMPINAS/SP - Sala comercial n° 01, do 20° pavimento ou andar do Edifício José Guernelli, situado à Rua General Osório, 1031, Centro. Área privativa: 31,3394m². Matrícula nº 40.039 do 2° RI local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 46.800,00 (ID 4627).

LOTE 057 ITATIBA/SP - Casa Comercial e respectivos terrenos constituído pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07 da quadra A, do loteamento Ville de France II, situado na Avenida Paris, nºs 52e 62. Área total: 1.694,27m², Área privativa construída estimada: 737,60m². Matrículas nºs 46.658, 46.659, 46.660 e 46.661 do RI local. Obs.: Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.177.335,00 (ID 4652, 4653, 4654 e 4655).

LOTE 058 ITATIBA/SP – Terreno situado na Alameda Provence, constituído pelo lote n° 01 da quadra I, no Loteamento Ville de France II. Área total de terreno: 559,26m². Matrícula nº 48.335 do RI de Itatiba/SP. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 133.249,82. (ID 4659). LOTE 059 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - Casa residencial, situada na Rua Tobias Barreto, nº 546, Bairro Brasília, em Nossa Senhora da Glória/SE, Área construída estimada: 161,00m², Área total de terreno estimada: 175,00m². Matrícula nº 8.691 do RI de Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação correrá por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 155.000,00. (ID 4694).

LOTE 060 SÃO PAULO/SP – Apartamento Duplex nº 121, localizado nos 12º e 13º andar do Edifício Castelo de Blois, situado à Avenida Jandira, n° 907, esquina com a Alameda dos Guaramomis, no Bairro Indianópolis, contendo vaga dupla e três vagas simples, de uso indeterminado. Área privativa real: 343,380m², Área total real: 675,762m². Matrícula nº 109.155 do 14º RI local. Obs.: Ação Anulatória

LOTE 065 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 24, tipo "B", do 3° pav. ou 2° andar, do Edifício Rubi, integrante do Parque Residencial do Ourives, situado na Av. dos Ourives, n° 480 e Rua Augusto Blasi, Bairro Saúde, com direito a utilização de uma vaga descoberta, localizada em local indeterminado. Área privativa: 54,25m², Área de total: 67,00m². Matrícula nº 106.057 do 14° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1012603-89.2017.8.26.0003. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Consta indisponibilidade na av. 13 da referida matrícula, que será baixada pelo vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 136.323,00 (ID 4732).

LOTE 066 PARNAMIRIM/RN – Apartamento n° 201, bloco S, do Condomínio Residencial Bertioga, situado à Avenida dos Eucaliptos, nº 109, no bairro Nova Parnamirim, com direito ao uso de uma vaga de garagem, existente no pátio entre os blocos. Área privativa: 48,75m², Área de total: 54,49m², Fração ideal de 0,004465 do terreno. Matrícula nº 21.912 do 1° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ R$ R$ 60.000,00 (ID 4733).

LOTE 067 BARUERI/SP – Apartamento n° 01, localizado no térreo, do Bloco A, do Condomínio Residencial Unique, situado na Rua Mar Vermelho, nº 1218 e Balão de Retorno da Rua Tayo, s/n° (sem numeração oficial), no loteamento denominado Jardim Califórnia, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área útil: 54,36m², Área de total: 101,179m². Matrícula nº 134.158 do RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ R$ R$ 200.000,00 (ID 4734).

LOTE 068 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 1-A, localizado 1º andar, do Edifício Santa Beatriz, situado na Rua Simas Pimenta, nº 23, Bairro Tatuapé. Área privativa: 101,00m², Fração ideal de 7,10%. Matrícula nº 231.494 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação e eventuais débitos existentes, correrão por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 175.000,00. (ID 4737).

LOTE 069 SÃO PAULO/SP – Casa, situada na Rua Monsenhor de Castro Nery, n° 653, constituída pelo lote 45, da quadra 02, Parque Maria Domitila, Pirituba. Área de terreno: 135,00m², Área construída estimada: 140,00m² (Consta no RI 90,25m²). Matrícula n° 150.648 do 16° RI Local. Obs.: Consta Ação Revisional Processo nº 1002197-64.2021.8.26.0004. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 230.000,00. (ID 4742).

LOTE 070 BAURU/SP – Casa Residencial, constituída pelo lote 21 da quadra M, situada na Rua Maria Cândida da Silva, nº 2-51, Jardim Silvestri. Área construída: 69,00m², Área total de terreno: 250,00m². Matrícula nº 102.602 do 2° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 87.000,00. (ID 4759).

LOTE 071 BRASILIA/DF - Sala n° 21 -SE, situada no pavimento semi-enterrado do Centro Empresarial Parque Brasília, n° 985, da Quadra 01, do SIG/SUL, Bairro Setor Industrial Gráficas, com duas vagas de garagem a ela vinculadas sendo uma simples de nº 231 e uma dupla de nº 169/197, situadas no subsolo. Área Privativa 92,67m², Área total: 200,58m². Matrícula nº 149.270 do 1° RI local. Obs.: Constam nas averbações n°s 13 e 17 indisponibilidade de bens; e nas averbações n°s 14, 15 e 18 penhor na referida matrícula, que serão baixadas pelo vendedor, sem prazo determinado. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 440.000,00. (ID 4763).

LOTE 072 BARUERI/SP – Apartamento nº 1310, localizado 14º andar, do Condomínio Alpha Stay, situado na Alameda Mamoré, nº 809, no Centro Alphaville Industrial e Empresarial, no Quinhão 3, Bairro Alphaville, com direito de uso de 01 vaga de garagem, em área de uso comum em local indeterminado. Área privativa: 29,16m², Área total: 60,53m². Matrícula nº 191.574 do RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 272.000,00. (ID 4771).

LOTE 073 EUNÁPOLIS/BA – Casa nº 34, situado na Rua 14, caminho 10, 34 Urbis III, Eunápolis Bahia, Conjunto Habitacional Eunápolis III. Área construída: 115,60m², Área total de terreno: 128,00m². Matrícula nº 2.952 do 2° RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 90.000,00. (ID 4773). LOTE 074 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Sala nº 47, localizada no 4° andar do Centro Comercial Rotterdam, situado à Rua Marechal Deodoro, n° 1.784 e Rua Alferes Bonilha, n° 101, Centro, com direito ao uso de uma vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de porte médio. Área privativa: 28,60m², Área total: 58,7385m². Matrícula nº 73.811 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 96.957,00. (ID 4775).

LOTE 075 SÃO PAULO/SP - Apartamento nº 94, localizado no 9º pav., da torre 5, tipo B, do Setor Residencial B, Condomínio Paulistano, situado na Rua David Ben Gurion, nº 955, Bairro Morumbi. Área privativa coberta: 141,84m², Área total: 306,487m². Matrícula nº 218.746 do 18º RI Local. Obs.: Constam nas averbações nº 02 e 09 Termo de responsabilidade de preservação de reserva legal. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 784.000,00. (ID 4781).

LOTE 076 SOROCABA/SP – Prédio Comercial, situado na Rua Bartolomeu Bueno, nºs 250 e 252, designado por lote número 15, da quadra E, Jardim Ana Maria. Área construída: 320,20m², Área total de terreno: 184,24m². Matrícula n° 98.036 do 1° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 290.000,00. (ID 4785).

LOTE 077 PARDINHO/SP – Prédio Residencial, Lote de terreno n° 09-A, formado pelos lotes 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21 e 22 da Quadra BR, situado na Rua 18, nº 452, Ninho Verde-Gleba II. Área construída: 342,01m², Área total de terreno: 3.600m². Matrícula n° 31.498 do 1° RI Botucatu/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 952.000,00. (ID 4789).

LOTE 078 SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 134, localizado no 13º pav., bloco 07, Edifício Jade, situado na Rua Desembargador Rodrigues Setti, n° 365, Santana, com uma vaga individual e indeterminada, localizada no estacionamento coletivo. Área privativa coberta: 50,90m², Área total: 64,3518m². Matrícula nº 73.575 do 3º RI Local. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 184.000,00. (ID 4840).

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ONE BID , através do Leiloeiro SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária CROWN INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 09.094.289/0001-20, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 29/05/2015, e aditado em 01/09/2021, pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2210, Páginas nº 045/055, devidamente registrada na matrícula nº 417.534, perante o 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes ANTONIO FERREIRA CORREIA CAMPOS, brasileiro, casado, empreiteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.429.545-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 176.167.898-11 e/ou RAQUEL CAMPOS MATOS FERREIRA, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.530.023-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.700.113-20, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 21/09/22 ás 10:00 e finalizando dia 03/10/22 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 97.701,56 (noventa e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: VAGA nº 140P, localizada no térreo do empreendimento denominado "THE VIEW NOVA ATLÂNTICA", situado na Rua Marcilio Dias, nº 104 e Avenida de Pinedo, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área real privativa de 8,400m² e área real comum de 11,033m², perfazendo a área real total de 19,433m², cabendo-lhe a fração ideal de terreno de 2,105m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,0004698 do terreno e das coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 12 na matrícula nº 384.377 deste Serviço Registral. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 03/10/22 ás 10:00e finalizando dia 04/10/22 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 65.045,95 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 04/10/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 28/09/22 à 04/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br

05 / Outubro 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 100 VEÍCULOS

1° Praça: 03/10 - 2ª Praça: 05/10 - 2022 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 19 IMÓVEIS

previsul
1° Praça: 03/10 - 2ª Praça: 05/10 - 2022 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 03 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data do Leilão: 17/10/2022 a partir das 10h00
ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - SÃO VICENTE/SP - ITARARÉ
Apartamento nº 21, localizado no 2° andar ou 3° pavimento, do Edifício Interpraias, situado na Rua Pero Correa, n° 131, Bairro Itararé, com 01 vaga indeterminada, localizada no térreo ou 1º andar da garagem coletiva. Área privativa: 76,41m² (apto) e Área total: 93,98m² (apto) e 25,39 (vaga). Matrículas nºs 16.057 e 113.413 do 1º RI local. Obs.: Imóveis ocupados. Desocupação por conta do arrematante.
Lance Inicial: R$ 210.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ON-LINE E PRESENCIAL
TELEFÔNICA VIVO S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62
Data: 30/09/2022 - 14h - 29 Lotes de Bens Móveis
APARELHOS DIVERSOS
APPLE IPHONES 6S, 7, 8, 11, 12, 13, SE, XR, APPLE WATCH, SMARTPHONES, SMARTWATCHES, ROTEADORES, TABLETS, SAMSUNG, MOTOROLA, LG, XIAOMI, NOKIA, HUAWEI
Localização dos Bens: DF, PE, RS e SP
Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira.Local do Leilão: Rua Laura 138, Centro, Santo André/SP
Bens Vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.
Condições de venda, relação completa dos bens, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 18/4/2022

Aos 18/4/2022, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** As demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio **https://www.gov.br/centraldebalancos,** as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido R$ 397.336.226,11** e **Receita Bruta de R$ 36.725.314,54**; **II)** O **resultado líquido positivo do exercício de R$ 39.429.631,68**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** destinação de **R$ 1.971.420,47** à **Reserva Legal; b)** aprovou o valor de **R$ 749.139,78**, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2022, a título de **dividendos obrigatórios; c)** ratificou a decisão da diretoria em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2021, o valor de **R$ 12.293.600,31**, à acionista, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social, ora também aprovadas; **d)** a constituição de **reserva de retenção de lucro**, no valor de **R$ 24.415.471,12**; **III)** Elegeu (reelegeu), para compor a **Diretoria**, com mandato a expirar-se na A.G.O. a realizar-se em 2025: **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Eduardo Biagi; **Diretor Superintendente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretores sem Denominação Específica:** José Luiz Junqueira Barros e **José Roberto Carvalho** (todos acima qualificados na ata registrada). Aprovado também a **não fixação e não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2022). **IV)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** O aumento de **R$ 43.800.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R$ 106.730.790,00** para **R$ 150.530.790,00**, com a emissão de **43.800.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme Boletim de Subscrição de Ações, integralizadas por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital", oriundo dos aportes realizados de janeiro/2021 a dezembro/2021; **VI)** A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, como segue: "***Artigo 5º)** O Capital Social da sociedade é de **R$ 150.530.790,00** (cento e cinquenta milhões, quinhentos e trinta mil e setecentos e noventa reais), dividido em **150.530.790** (cento e cinquenta milhões, quinhentas e trinta mil e setecentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **VII)** Ratificou a decisão de **Diretoria**, deliberada em reunião de **30/09/2021**, referente ao investimento para a compra de imóveis rurais no município de Paranaíba/MS, no importe de **R$ 115.050.827,88** até tal data; **VIII)** Decidiu que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**; **IX)** Ratificou a **distribuição de dividendos** adicionais no importe de **R$ 19.326.509,20**, proveniente da utilização do saldo existente na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", ocorrido durante o exercício social encerrado em 31/12/2021. **Jucesp** nº 480.948/22-7 em 21/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003132-96.2019.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Figueiredo Alves da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ FERNANDO APARECIDO LIMA**, Brasileiro, RG 27.xxx.xx6, CPF 254.xxx.xxx-80, com endereço à Rua Pernambuco, 3760-3780, Distrito Industrial Jose Antonio Boso, CEP 15803-140, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **PORTAS DE AÇO FORTE LTDA EPP**, alegando em síntese: A executada negociou com a exequente, o fornecimento de portas metálicas, que foram efetivamente entregues entre os meses de Agosto e Novembro de 2015. Em decorrência da inadimplência da executada, a exequente distribuiu procedimento monitório em Abril de 2016, a fim de dar executividade aos documentos escritos que embasaram a relação entre as partes – as notas fiscais, emails com os pedidos, e recibos de entrega às transportadoras. A tentativa de citação da executada, comprovou que Julho de 2016, a empresa já havia encerrado as suas atividades, e o local se encontrava Fechado. A análise cronológica de acontecimentos, e condutas dos sócios configuram o flagrante desvio de finalidade, e até mesmo a confusão patrimonial. A executada foi constituída em 17/03/2014, na ocasião por 3 sócios, sendo Jair Maria de Azevedo e Luiz Fernando Aparecido Lima, e ainda uma terceira sócia, a qual se retirou em Abril de 2015. Contudo, na mesma data, os sócios, Jair e Luiz, constituíram outra empresa com uma terceira sócia, ambas as empresas passaram a ter a mesma atividade Econômica. A empresa executada, continuou atuando no mercado, fazendo compras, enquanto já existia uma segunda empresa dos mesmos sócios, também atuando no mercado e no mesmo ramo de atividade. Logo após receber os equipamentos fornecidos pela exequente, encerrou de forma irregular as suas atividades, e não mais promoveu qualquer alteração societária, contudo, a segunda empresa dos sócios, permaneceu ativa no mercado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, e, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, foi deferida a expedição do presente edital que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 20 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014170-08.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56.309.826/0001-91, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome Elevadores Atlas Schindler S.A, CNPJ 00.028.986/0001-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 77.282,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010932-78.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc... Faz Saber a CASA NOTURNA IMPERIAL LTDA - EPP, CNPJ 17.600.559/0001-55, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Chopp House Norte Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ 120.10.347/0001-02 para cobrança de R$ 7.526,06 (julho/2022). Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.526,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034322-65.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Técnico, RG 264853192, CPF 221.555.768-03, com endereço à Rua Marques de Recife, 93, Parque São Luís, CEP 02841-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 27.639,91 (dezembro/2020), referente ao contrato de Prestação de Serviço Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004206-76.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **INGRID CRISTINE DE ARAUJO**, Brasileira, RG 492508781, CPF354.600.148-67 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.057,68 (Abril de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022.

3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020224-98.2009.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NELZA SANTA LULUSKI DE MATTOS FARMÁCIA**, CNPJ 00.518.298/0001-26 e **DAHIR FERNANDES**, CPF 301.105.898-90, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese que o exequente é credor dos executados da importância de **R$ 106.634,39** (cento e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) atualizado até 18/15/2009, representado pelo saldo de 01 (uma) nota promissória emitida pelo 1º executado e avalizada pelo 2º executado, sendo que a dívida encontra-se vencida, ocorrendo portanto o vencimento antecipado da mesma, conforme cláusulas do contrato (nº 385/3056883) entabulado entre as partes. Referida nota promissória foi emitida em decorrência de um Instrumento Particular de Confissão e parcelamento de dívida, no valor de R$ 117.000,00, conforme cláusulas do aludido contrato, que foi descumprido pelos executados. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, paguem a dívida**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). **Prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentada resposta, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A

CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35300385888

Extrato da Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 30 de Setembro de 2021

LEILÃO PEÇAS E MAT. VOLKSWAGEN

CHASSIS • VEÍCULOS • KOMBIS E SAVEIROS

DIA 30 DE SETEMBRO 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. LEILÃO ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BWNF07XXBP009988 - 9BWNF07XXDP011906 - 9BWNF07X0DP011848 - 9BWNF07X2DP011849 - 9BWNF07XXDP011839 - 9BWEB05W87P043909 - 9BWNF07X4CP013147 - 9BWEB05W87P043909 - 9BWKB05U6BP101445 - 9BWNF07X6DP011840 - 9BWNF07X6DP011966 - 9BWNF07X8EP019343 - 9BWNF07X0EP019353

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

PAULO FRANCISCO ANTÔNIO CASALE LAURO, Leiloeiro Público Oficial, JUCESP Nº 842, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: SKAF URBANIZAÇÃO e PARTICIPAÇÃO LTDA. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.544.318/0001-28; levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, os seguintes bens imóveis: **LOTE 1)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial constituído do Lote nº 27 da Quadra 25 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Rua JE-22 (atual Rua José Valter dal Moro), entre Av. JE-5(atual Av. Edith Toledo Scannavino) e AV. JE-3 (atual Av. Nobuhiro Kawai), em Barretos/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 413030033001. Matricula nº 69.305 do RGI de Barretos/ SP. **LOTE 2)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial constituído do Lote nº 12 da Quadra 2 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Rua JE-30 (atual Rua Francisco Mariano Carvalho Martins) entre Av. JE-7 (atual Av. Leonor de Souza Santos) e Av. JE-5 (atual Av. Edith Toledo Scannavino), em Barretos/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 413005015001. Matricula nº 68.506 do RGI de Barretos/ SP. **LOTE 3)** Um terreno urbano sem benfeitorias, de uso residencial constituído do Lote nº 23 da Quadra 12 do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa localizado na Rua JE-8 (atual Rua Sebastiana Magino de Oliveira Santos) entre Av. JE-7 (atual Av. Leonor de Souza Santos) e Av. JE-5 (atual Av. Edith Toledo Scannavino), em Barretos/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 413015031001. Matricula nº 68.897 do RGI de Barretos/SP; por meio do site: www.globoleiloes.com.br/. **Primeiro Leilão terá início em 03 de outubro de 2022, às 14:00 horas**, com lance inicial de: R$ 104.155,36 para o Lote 1; de R$ 74.607,60 para o Lote 2; e de R$ 94.800,00 para o Lote 03 . Encerrando-se o mesmo sem licitantes em nenhum dos lotes, seguirá o leilão, de forma ininterrupta para o **Segundo Leilão que se encerrará no dia 05 de outubro de 2022, às 14:15 horas.** O lance inicial do Segundo Leilão será de: R$ 125.974,93 para o Lote 1; de R$ 190.380,19 para o Lote 2; e de R$ 107.648,16 para o Lote 3 . Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE APARTAMENTO EM SÃO PAULO/SP – EM 24/10/2022 - Anexo I

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Apartamento n° 02, localizado no andar térreo ou 1° pavimento do Edifício Antonio Franquini, situado à Rua Guarará, n° 95, Jardim Paulista. Área útil e comum: 126,84m², Fração ideal: 17,7823% do terreno. Matrícula nº 85.794 do 4° RI Local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 780.00,00.**

EDITAL DE LEILÃO - O proprietário **REIZLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n° 52.805.009/0001-73, com sede em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente VENDEDOR, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia **24/10/2022, a partir das 15:00 horas** e será realizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR - 4.1. O VENDEDOR, legítimo proprietário, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o VENDEDOR, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do VENDEDOR. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O VENDEDOR, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciará a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que venham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo VENDEDOR, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O VENDEDOR deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR. 8.4. O VENDEDOR se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente o VENDEDOR. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. O comitente VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do VENDEDOR, nos termos do art. 448 do Código Civil. 10.2. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartorários, acrescidos pelo IGP-M/FGV. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br

1ª VARA DO FORO DE MIRASSOL - EDITAL EM RESUMO DE PRAÇA ÚNICA para venda do bem abaixo descrito pertencente a **INDÚSTRIA DE DOCES MIRASSOL LTDA** (CNPJ nº 52.442.241-0001/94), representada por **AUGUSTO VICENTE BRANCO** (CPF nº 074.047.788-9) e **GLÁUCIA MARIA RODRIGUES COVIZZI** (CPF nº 070.654.898-17), para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos interessados, **MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS**, e a Administradora Judicial nomeada **TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada por Marcelo Gazzi Taddei (OAB/SP 156.895). PROCESSO nº **0008766-31.2006.8.26.0358.** O **DR. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mirassol/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE INDÚSTRIA DE DOCES DE MIRASSOL LTDA.** e com fulcro na Lei nº 11.101/2005, CPC e NSCGJ do TJSP a leiloeira **FLÁVIA CARDOSO SOARES – JUCESP 948** através do site **FV LEILÕES**, portal de leilões, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online em **PRAÇA ÚNICA com início dia 24/10/2022 às 12:45 horas e com término dia 08/11/2022 às 12:45 horas**, onde serão aceitos lanços sem valor mínimo, entregando a quem maior valor ofertar. **LOTE ÚNICO – PROPRIEDADE DA MARCA "COVIZZI"** - Consta junto ao INPI o registro da marca COVIZZI, processo nº 826918565, classe NCL(8) 30, data de vigência 04/05/2020 e processo nº 820315605, classe NCL (7) 30, data de vigência 18/07/2020. Anotada a manutenção da marca, a fim de assegurar sua vigência até a efetiva substituição do titular mediante alienação judicial, impedindo a extinção do registro pelo decurso do prazo, conforme determinação do MM. Juízo falimentar. **Avaliação** às fls. 3.378/3.393, exclusivamente a marca "COVIZZI", sem incluir qualquer patrimônio material. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO R$ 2.000.000,00. **Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram cabendo aos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus (Art. 141 da Lei 11.101/2005). **Todas as providências e despesas relativas à transferência e registro do bem são de responsabilidade do arrematante, que se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a sua regularização.** O pagamento poderá ser efetuado **à vista ou parcelado.** A comissão devida ao leiloeiro será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante. Edital de leilão em inteiro teor disponível junto ao sítio eletrônico www.fvleiloes.com.br. Atendimento: Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS, DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.** Juiz de direito: **MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ**, publicação 30/09/2022.

A **Vert Companhia Securitizadora**, CNPJ: 25.005.683-0001-09, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **06 de Outubro de 2022 a partir das 14 horas e 00 minutos**, pelos sites www.sold.superbid.net e www.superbid.net sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através dos portais www.sold.superbid.net e www.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Imóvel Ocupado, a desocupação correrá por conta do arrematante.** Imóvel a ser leiloado: **LOTE 1:** Apto c/ 74m² - Alameda Tutóia, 427, Apto nº 42, Edifício Florida, Conjunto Residencial América I, Bairro de Gopoúva, Guarulhos/SP - CEP: 07092-000. **Lance Inicial R$ 225.943,54.**

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

ŞUPERBID EXCHANGE

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 222041. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, MANGOTES DE IMERSÃO, ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 222014. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA, OCUPADA - VILLA MAJOR PINTO EM PALMARES DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221704. SOLD FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS. Loc.: BA. CAVALOS MECÂNICOS E SEMIRREBOQUES. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222000. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: GO, SP. PLACAS DECORATIVAS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221672. SOLD ROSSINI COMERCIAL. Loc.: SP. FUSÍVEIS, TRANSFORMADORES, VÁLVULAS, CONEXÕES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221593. SOLD IMÓVEIS - TRIBANCO. Loc.: BA, GO, MG, SP. APTOS, TERRENOS E COMERCIAIS EM MG, SP, BA E GO - ATÉ 46% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221709. SOLD DAFITI. Loc.: MG. BOLSAS, MOCHILAS, SAPATILHAS, TÊNIS, BOTAS, CHINELOS, PRATOS, JOGO DE JANTAR E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 221831. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA4. Loc.: CE. APTO 78M², 01 VAGA EM CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221679. Sold - GP Pneus. Loc.: RS. PONTE ROLANTE COM TALHA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221937. SOLD AUTO SOCORRO COBO. Loc.: SP. FROTA PESADA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221187. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: SP. APTO 74M², OCUPADO, 1 VAGA NO BAIRRO GOPOÚVA EM GUARULHOS/SP. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 47M² NO CATETE NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221476. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 429M² EM CITY RIBEIRÃO EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221577. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 85M² EM RIO VERDE/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221781. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221944. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221744. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 96M² NO JARDIM LORENA EM VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221878. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 84M², 1 VAGA NO JARDIM GIBERTONI EM SÃO CARLOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221760. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221758. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221772. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221762. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 221775. FORNAIAS SERVIÇOS. Loc.: PR. CAMINHÕES-TRATOR-MOTOR HOME-EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 220670. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Área com 4932,26m² - Loteamento Granjas Rurais, Pirajá, Salvador - BA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 220671. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Galpão Industrial - Porto Seco Pirajá, Salvador - BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221118. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Loc.: RJ. DIR DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR EM SALA COMERCIAL DE 48M² EM BOTAFOGO/RJ.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Danillo Fabricio Ballini Miani - JUCESP 1148.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221660. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PISOS EM AÇO, PERFIL EM AÇO, POSIÇÕES DE PORTA PALETES, EMPILHADEIRA ELÉTRICA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221863. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALETES, CAÇAMBAS EM AÇO, PLACAS DE PISO EM AÇO, EMPILHADEIRAS, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221865. EZ COMEX. Loc.: SP. GERADORES DIESEL, HIDROJATOS PROMINAS, CHILER S, EMPILHADEIRAS, PICADORES FLORESTAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109571. LEILÃO PATIO FEDERAL (PRENSA DE 50 TONELADA EXCÊNTRICA). Loc.: SP. PRENSA 50T EXCÊNTRICA MSL TIPO PM-H-50T-C MOTOR 6CV RPM1200 ANO 2006.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Lucca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221084. EQUIPAMENTOS AUTOELETRICA. Loc.: ES. EQUIPAMENTOS AUTO ELETRICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:01. ID: 221912. SENAD 07/2022. Loc.: PR. 28 AUTOMÓVEIS SUCATAS E CIRCULAÇÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221850. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 AUTOMÓVEIS - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221841. CONSULCASA VINTE ? DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. TERRENO COM 200M EM MOGI GUAÇU/SP. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221734. CONSULCASA VINTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Lote de esquina com 160m² em Itapira. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221851. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 Automóveis - 1ª Praça.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221173. LEILÃO DIVERSOS. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 221562. LEILÃO DA PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221293. APARTAMENTO. Loc.: PR. APTO A T 60,561M², COM VAGA DE GARAGEM LOC EDIF MONTENEGRO EM TOLEDO/PR. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221956. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. INJETORAS, REFLETORES, LUMINÁRIAS, VESTUÁRIOS, UN HIDRÁULICA, TERMOMETRO DIGITAL. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221591. R2F REBOCADORES. Loc.: SP. QUADRICICLO, TRICICLO, PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS, MÁQ E EQUIP METAL MECÂNICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:10. ID: 221837. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Loc.: SP. TERRENO URBANO COM 25000M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Julio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221784. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, BOMBAS, BALANÇAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220806. LEILAO DE VENTILADORES. Loc.: SE. VENTILADORES NOVOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Lima de Aquino - JUCESP nº 869.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 14:02. ID: 221608. LEILÃO COMPARTILHADO. Loc.: SC. VEÍCULO E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221527. JIRAU. Loc.: RO. SUCATAS DE TORRES DE TRANSMISSÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 222066. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221876. CNH. Loc.: SP. RODAS E PNEUS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221678. EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GO. VEÍCULOS LEVES. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221800. ITAQUAREIA. Loc.: SP. SEMIREBOQUES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221809. TOTALFLEX. Loc.: MG. CAMINHÃO CARGA SECA E MODULO AUXILIAR MAMBRINI P/ 16 PASSAGEIROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 222067. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 18:01.** ID: 222070. EMPRESA VENDE. Loc.: SP. Sucatas de Veículos. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221814. ELITE DISTRIBUIDORA. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221216. ENEL. Loc.: CE. CAMINHÃO PRANCHA, CAMINHÃO CESTO AÉREO, CAMINHÃO GUINDAUTO, REBOQUE C/ GRUPO E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221825. MIDEA CARRIER. Loc.: RS. SUCATAS: FRIGOBAR, MICROONDAS, CONDICIONADOR DE AR, E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 221961. MILLS RENTAL. Loc.: SP. VW GOL, CHEVROLET MONTANA, BANCOS DE CARGAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 222069. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222059. PETROM. Loc.: SP. EMPILHADEIRA, MISTURADORES, FILTROS, MRO, PEÇAS INDUSTRIAIS, TANQUE DE ARMAZENAMENTO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221828. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. VÁLVULAS GAVETA, VÁLVULAS GLOBO, LUVAS, CURVAS, FLANGES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221965. TIGRE. Loc.: RJ. DESFIBRILADOR EMAI, SUCATA DE PERFILADEIRA, SUCATA DE TANQUE PARA GALVANOPLASTIA, VENTILADOR INDUSTRIAL E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221597. USINA CERRADINHO. Loc.: GO. CAMINHÕES, VOLKSWAGEN GOL, VÁLVULA, ROLAMENTO, BOBINA, EIXO TURBINA, BUCHA E OUTROS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221798. BHIP. Loc.: MG. REBOQUES SANITÁRIOS DUARTE CA FECHADA, 2019/2019. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221805. COMPARTILHADO 1151A. Loc.: GO, MG, PR, RJ, RN, SC, SP. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, EQUIP DE MEDIÇÃO. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221806. COMPARTILHADO 1151 B. Loc.: CE, GO, SP. MOTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221923. CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL -PIRACICABA/SP. Loc.: SP. CASA COM SALÃO COMERCIAL - TERRA RICA - PIRACICABA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220982. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Loc.: SC. FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS E SOCIEDADES EMPRESARIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221363. 2ª VFRRCCCCFP - GUANAMBI / BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - GUANAMBI / BA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221365. VFRCCC REMANSO / BA. Loc.: BA. SÍTIO N Sra LOURDES - FAZENDA ANGICO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "BOYS TOYS LEILÕES". Dia 03/10/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 27/09/22 à 03/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "CABELLO LEILÕES". Dias 05/10/22 e 06/10/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 29/09/22 à 05/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.cabelloleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO MORATO – SP. Processo nº 1001892-88.2018.8.26.0197. Executado(a) (s): Ivo da Silva Santos e Outra. 1º Leilão: início em 17/10/2022, às 15h00/ término em 20/10/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 20/10/2022, às 15h01min/ término em 10/11/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 361.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 217.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.:Rua Teodoro Federzoni, Francisco Morato/SP;** a.t.:289,17m². Matr. nº 11.755 do CRI/Francisco Morato/SP. Contrib.: 1-17-056-037-00 e 1-17-056-037-01. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Ivo da Silva Santos e Outra; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 30/09/22 às 10h00.
298 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 12083550-REC, 1J002722-REC, 1J196113-REC, 28712154-REC, 3P016603-NOR, 3Z110756-NOR, 54104382-NOR, 5C248232-NOR, 5Z120711-REC, 64779258-NOR, 66013331-NOR, 6B009441-REC, 6C512092-NOR, 6T189672-NOR, 6Z107859-NOR, 6ZM13388-NOR, 78802254-NOR, 7C416922-NOR, 7G185543-NOR, 7Z104225-NOR, 88159384-NOR, 8B305094-NOR, 8P103918-NOR, 8R663047-REC, 8Z104934-NOR, 93087489-NOR, 93641827-NOR, 94011565-NOR, 95327097-REC, 9B529796-NOR, 9G117036-NOR, 9G283764-NOR, 9G517793-NOR, 9J111848-NOR, 9J244595-NOR, 9L675430-NOR, 9P034825-NOR, 9T117018-NOR, 9Z104396-NOR, A2085139-NOR, A2130011-NOR, A3513102-NOR, A4148931-NOR, A5105835-NOR, AB011785-NOR, AB160447-NOR, AC240581-NOR, ACA47110-NOR, AG504014-NOR, AG529815-NOR, AH010564-NOR, AP015275-NOR, AP029668-NOR, AP085271-NOR, AR152290-NOR, AR230198-NOR, AR501589-NOR, AU116332-NOR, AU194686-NOR, AZ102468-NOR, AZ111081-NOR, AZ113133-NOR, AZ117554-NOR, AZ204603-NOR, AZ207698-NOR, B2018457-NOR, B2503349-NOR, BB072282-NOR, BB153090-NOR, BB508047-NOR, BB511741-NOR, BB546417-NOR, BB576091-NOR, BC154280-NOR, BFS00236-NOR, BG506017-NOR, BJ396818-NOR, BJ396947-NOR, BJ452001-NOR, BJ566529-NOR, BL612031-NOR, BR246772-NOR, BU188052-NOR, BZ103010-NOR, BZ109141-NOR, BZ120863-NOR, BZ201848-NOR, C0000367-NOR, C0037873-NOR, C0140346-NOR, C0168320-NOR, C2076656-NOR, C4393451-NOR, C6647190-NOR, C6660726-NOR, CB014459-NOR, CB259725-NOR, CCB03791-NOR, CG226004-REC, CG295846-NOR, CJ500946-NOR, CP015870-NOR, CP063564-NOR, CT159674-NOR, CU003897-NOR, CU182308-NOR, D2106151-NOR, D2133182-NOR, D3051273-NOR, D5018660-NOR, D7563426-NOR, D7642530-NOR, DB444364-NOR, DB523341-NOR, DG017829-NOR, DJ232874-NOR, DJ392803-NOR, DJ532893-NOR, DJ655229-NOR, DL255913-NOR, DM137800-NOR, DP124128-NOR, DP180419-NOR, DR226393-NOR, DU898400-NOR, DZ110060-NOR, DZ200605-NOR, DZ202051-NOR, E2024844-NOR, E2037018-NOR, E2205658-NOR, E2622719-NOR, E4303745-NOR, EA073353-NOR, EB129696-REC, EB139330-NOR, EB295915-NOR, EG254875-NOR, EG255910-NOR, EG522529-NOR, EG540270-NOR, EJ741084-NOR, EL229219-NOR, EL718914-NOR, EP031240-NOR, EP134096-NOR, EP212603-NOR, ER010822-NOR, ET735304-NOR, EZ105848-NOR, EZ123244-REC, EZ126570-NOR, EZ491760-NOR, F2148509-NOR, F2717210-NOR, F5990518-NOR, F5995700-NOR, F8223095-NOR, FA125436-NOR, FA543669-NOR, FB166005-NOR, FB191182-NOR, FH077477-NOR, FJ131045-NOR, FJ275515-NOR, FJ360969-NOR, FJ460953-NOR, FJ727497-NOR, FM000356-NOR, FR100764-NOR, FR501106-NOR, FT612087-NOR, FY202048-NOR, FZ106894-NOR, FZ110633-NOR, FZ134901-NOR, G2103065-NOR, G3282643-NOR, G4163449-NOR, G4A33149-NOR, G5092862-NOR, G7548284-NOR, G8306066-REC, GB035718-NOR, GB046967-NOR, GCF22883-NOR, GG523519-NOR, GH084816-NOR, GJ351560-NOR, GK055402-NOR, GR100948-NOR, GT531709-NOR, GZ114761-NOR, H0006929-NOR, H0011313-NOR, H8438097-NOR, H8472160-NOR, HB102573-NOR, HB179887-NOR, HB519025-NOR, HB533979-NOR, HD016553-NOR, HG114980-NOR, HJ595081-REC, HKB22403-NOR, HM100021-NOR, HR105427-NOR, HR317067-NOR, HT536305-NOR, HZ218577-REC, J8102735-NOR, JB005004-NOR, JB115327-NOR, JB511644-NOR, JB528022-NOR, JJ070514-NOR, JJ308834-NOR, JJ377957-NOR, JKB71926-REC, JM005943-NOR, JM505478-NOR, JP062260-NOR, JP076631-NOR, JR016893-NOR, JR167267-NOR, JT114183-NOR, JZ255398-NOR, K0846714-NOR, K3957675-NOR, K8354757-NOR, KA007631-NOR, KB126466-NOR, KB127328-REC, KB244757-NOR, KJ102234-NOR, KJ553063-NOR, KP006302-NOR, KP019740-NOR, KP034875-NOR, KP552890-NOR, KP993653-REM, KR013703-NOR, KR067342-NOR, KR103584-NOR, KY298341-NOR, KY568632-NOR, L0011086-NOR, L0049239-NOR, L0886630-REM, L2009418-NOR, L2107521-NOR, L4048620-REC, LB000773-NOR, LC116449-NOR, LD645847-NOR, LJ183163-REC, LK108518-NOR, LKC91912-REM, LL265726-NOR, LLDJ5114-NOR, LR039300-NOR, M0045418-NOR, MA011099-NOR, MK205958-REC, MK410208-NOR, MP021675-NOR, MP157571-REC, MR002463-NOR, MR011942-NOR, N0018721-REC, NKE07066-NOR, NR005005-NOR, NR074383-REC, NYL99615-NOR, PFL00395-NOR, PG114253-NOR, SC699779-REC, SJ034889-NOR, SP008335-NOR, SP073857-REC, VB160312-REC, WR605084-REC, X5503713-NOR, XA009279-NOR, YB701994-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PL nº 13.589/2022. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de livros paradidáticos. **Abertura: 09h30min do dia 14 de outubro de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022 - PL nº 13.770/2022. OBJETO: registro de preços para o fornecimento parcelado de uniformes esportivos. **Abertura: 09h30min do dia 18 de outubro de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022 - PL nº 13.168/2022. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de tintas para demarcação viária e outros, para atender a Secretaria de Obras e Mobilidade, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 19 de outubro de 2022.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PL nº 9.287/2022 – UASG: 986715. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS INTEGRAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, para atender as necessidades dos Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 20 de outubro de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**, e, para os pregões na modalidade eletrônica, no site **www.gov.br/compras/pt-br**. Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

ATP

EDITAL : 003/2022

1. DATA E HORARIO: 30 de setembro de 2022, a partir das 11:00h. **2. ENDEREÇO :** O evento será realizado exclusivamente online por meio do site www.leiloesatp.com.br . **3. LEILOEIRO :** S.r. Marcelo de Lima de Aquino **JUCESP nº 869**. **4. E-mail :**contato@atppreparadoradeleiloes.com.br. **5. Os bens serão vendido NO ESTADO** em que se encontram, SEM GRANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados ,riscos , sujeira, ausência de embalagem , dos manuais ,chaves reservas e de alguns acessórios , componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis. **6. GARANTIA :** Os bens vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GRANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados ,riscos... **6. PRAZO DE ANALISE DOS LANCES CONDICIONAIS :** Em até 3 dias úteis após a data do encerramento do evento. **7. COMISSÕES E ENCARGOS :** Leiloeiro :**5%**; Encargos de Administração : conforme Condições de Venda e Pagamento Abaixo. **8. PRAZO DE PAGAMENTO :** 3 Dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional. **9. LIBERAÇÃO DO LOTE :** Após 5 dias úteis, a contar da compensação bancaria do pagamento efetuado pelo COMPRADOR por meio de sua Conta Digital S4Pay, do valor do lance, das comissões e dos encargos. **17 PARA MATERIAIS** A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) ef pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVES DO NUMERO (11) 95083-1647, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 9 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 95083-1647, durante os dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. **REALIZAÇÃO: ATP Preparadora de Leiloes CNPJ: 44.511.117/0001-05 - Marcelo Lima de Aquino JUCESP:869**

Trail Clube Verde Rosso - TCVR
Edital de convocação Assembleia Geral Extraordinária

Iluska Torezani, Presidente do Trail Clube Verde Rosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede do clube em São Paulo - SP, na Praça Nossa Senhora do Carmo 15, no dia 14 de Outubro de 2022, as 09:30 hs em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados. Em seguida em segunda convocação, as 10:30 hs, com o quórum presente. A assembléia tratará das seguintes ordens do dia: 1 Substituição do Diretor Financeiro e do 2º Conselheiro com recomposição da diretoria para o restante do mandato; 2 – discussão de assuntos gerais. São Paulo, 26 de Setembro de 2022. **Iluska Torezani - Presidente TCVR**

8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011876-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao co-executado RENATO VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, EMPRESÁRIO COMERCIAL, RG 35.041.716-2, CPF 310.771.278-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rosa da Conceição Martins. Estando o coexecutado em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.329,64 (08/2022), a ser atualizada, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como, penhora e avaliação de bens. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo/SP Edital de Praça e Intimação do Executado Espólio de Helder Cassiano dos Santos (CPF: 323.278.388-00), na pessoa de sua representante e herdeira Haydee Zanin dos Santos (CPF: 091.270.928-50) bem como os demais herdeiros e coproprietários Teresinha Lemos Zanin dos Santos (CPF 323.278.388-00), Helder Cassiano dos Santos Junior (CPF desconhecido) e Helcio Paulo dos Santos (CPF desconhecido) nos autos da Ação de Execução em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Antonio Joaquim dos Santos. Processo nº 0034372-76.2017.8.26.0002. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 01/11/22, às 15h00 e se encerrará no dia 04/11/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 04/11/22, às 15h01 e se encerrará no dia 25/11/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 70% (setenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado parcelado – A proposta de parcelamento do preço deverá anteceder o início de cada leilão, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Consta o valor de R$ 23.524,77 referente aos débitos de IPTU extraído do portal da Prefeitura Municipal de São Paulo, atualizado até Julho de 2022. Consta o valor de R$ 227.155,11 referente os débitos da ação, conforme certidão de débitos de fls. 489 dos autos atualizado até Julho de 2022. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um prédio à Rua Franco Caiubi, nº 936, e o terreno constituído por parte do lote 07 da quadra 03, da Zona residencial do Centro Industrial Jaguaré, no 13º subdistrito, Butantã, medindo dito terreno 5,85m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 22,95m da frente aos fundos, e confina com a outra parte do lote 7, onde está edificado o prédio nº 928, do lado esquerdo mede 19,00m da frente aos fundos, e confina com o lote 8, tendo nos fundos a largura de 9,00m, e confina com parte do lote 9, encerrando a área de 125,70m². Imóvel objeto da matrícula nº 60.767 do 18º CRI de São Paulo/SP e inscrição municipal nº 082.181.0044-1. Segundo o laudo uma casa, situada na Rua Alarico Franco Caiubi, nº 936, no bairro do Jaguaré, na cidade de São Paulo – SP. Sobre o terreno descrito, está erigida uma edificação de uso residencial, uma casa assobradada; a área construída é de 123,00 m². O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.4 (16/10/2014) penhora da parte ideal de 50% nos autos do processo nº 214164-51/1998 na 4ª Vara Cível do Foro de Jabaquara em favor de Banco Bradesco S/A. Consta na Av.06 (09/02/2021) a penhora exequenda. Avaliação – (Março/2021) – R$ 492.666,00 que atualizada até Julho/2022 perfaz R$ 566.985,77. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, sua representante legal, os herdeiros e coproprietários e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 02/08/2022. Guilherme Silva e Souza Juiz de Direito K-30/09

2ª Vara Cível do Foro Comarca de Itu/SP Edital de Praça e Intimação do Executado Flavio Gatti Filho (CPF 072.777.428-00), bem como seu(a) cônjuge se casado for, nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento, requerida por Centro Educacional e Assistencial Divino Salvador. Processo nº 0000834-57.2019.8.26.0286. A Dra. Karla Peregrino Sotilo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Comarca de Itu/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 08/11/22, às 15h00 e se encerrará no dia 11/11/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 11/11/22, às 15h01 e se encerrará no dia 01/12/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um terreno urbano, designado Gleba A-2 da Chácara São Benedito, de formato irregular, com frente apara a Estrada Itu-Porto Feliz (velha), nesta cidade, contendo 01 prédio residencial s/nº, o que tudo mede 95,00m de frente para a aludida Estrada, 41,00m lado em que divide com Getúlio Ferrari, 23,00m pelo lado em que divide com a Gleba A-1, e, 93,00m nos fundos, onde confronta com a Rodovia Marechal Rondon, contendo o terreno a área de 2.991,54m2 e a construção 107,00m2. Imóvel objeto da matrícula nº 48.678 do 1º CRI de Itu/SP e inscrição municipal nº 15.0264.00.0002.000000. Segundo o mandado de constatação as fls.161/163 o imóvel está localizado à Avenida Euderico Ferrari, 820, Gleba A-2 Chácara São Benedito, Santa Inês, CEP 13312-453, Itu - SP. O terreno é constituído por 04 (quatro) edificações, sendo um sobrado principal (sede), casa do caseiro, um sobrado, área gourmet e uma piscina. Segundo a inscrição imobiliária as fls. 192 o imóvel encontra-se à Rod. Marechal Rondon, S/N, Bairro Itaim – Itu/SP, CEP 13312-000. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av. 02 (23/08/21) penhora exequenda. Avaliação – (Abril/2022) – R$ 2.400.000,00 que atualizada até Agosto/2022 perfaz R$ 2.436.268,84. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam o Executado, bem como seu (a) cônjuge se casado for e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Itu, 18/08/2022. Karla Peregrino Sotilo Juíza de Direito K-30/09

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Claudenice Pereira dos Santos Nascimento (CPF 134.931.988-09), bem como o coproprietário Eduardo Natalino do Nascimento (CPF 066.973.948-03), nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Nilva Maria Bittencourt de Freitas. Processo nº 0005719-16.2016.8.26.0191. O Dr. João Luis Calabrese, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 25/10/22, às 15h00 e se encerrará no dia 28/10/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 28/10/22, às 15h01 e se encerrará no dia 18/11/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Rogerio Soares de Pádua, matriculado na JUCESP sob nº 1026, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento diretamente a este juízo até o inicio do leilão, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao leiloeiro será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, § único, do CTN. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos do leiloeiro, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um lote de terreno sob nº 46 (quarenta e seis) da quadra 3 (três), do loteamento denominado "Chácaras Eldorado", situado no Bairro do Varadouro, perímetro urbano deste município e comarca de Sana Isabel, assim descrito e caracterizado mede 13,00m (treze metros), mais 8,00m (oito metros) de frente para a Rua "32"; de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito mede 61,50m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 47; do lado esquerdo mede 69,00m (sessenta e nove metros), confrontando com o lote 45; e nos fundos mede 21,00m (vinte e um metros) confrontando com o DAEE (Represa do Jaquari); encerrando uma área de 1.305,00m² (um mil, trezentos e cinco metros quadrados). Imóvel objeto da matrícula de área maior nº 22.340 do CRI de Santa Isabel/SP e inscrição municipal nº 54133.64.54.0285.00.000. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.7 (05/09/19) penhora exequenda. Avaliação – (Julho/2022) – R$ 230.000,00 que atualizada até Agosto/2022 perfaz R$ 228.619,99. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Fica a Executada, o coproprietário e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Ferraz de Vasconcelos, 01/09/2022. João Luis Calabrese Juiz de Direito K-30/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 07/2022- Processo Administrativo:PMC.2022.00051411-87 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto**: Execução de serviços de infraestrutura e implantação de alambrado no campo de futebol do bairro Jardim Rossin - Campinas/SP. **-Entrega dos envelopes**:até as 10h do dia 03/11/2022.**Sessão Pública de Abertura**:às 10h do dia 03/11/2022.**Disponibilidade do Edital**: a partir de 30/09/2022, no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 29 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014604-42.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Netwan Informática Ltda CNPJ 02.525.026/0001-78 e a Walter Shiguero Tanaka CPF 447.887.389-53 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$289.073,70 (fev/20 - fls. 406) decorrente da cédula de crédito bancário nº 002903186 firmada em 28.09.18. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimados dos bloqueios de R$1.105,32 (31.07.19 - fls. 353) da conta de Walter e de R$233,64 (01.08.19 - fls. 350) da conta da empresa, que serão convertidos em penhora, podendo no prazo de 05 dias, apresentarem manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de setembro de 2022 K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024360-67.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Lozano, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Débora da Silva Correia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel sito à Rua Alice Velho Teixeira, 21, Presidente Altino, Osasco-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005401-95.2017.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Adolpho Nardy e s/m Dora Caiuby Nardy, João Pena, Caio Eduardo Brandão Caiuby, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Ovídio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declarar o domínio do autor sobre o TERRENO com área de 278,54m², sob o n.º 01, da quadra 13, situado a Rua Biotônico, s/n, Loteamento denominado Jardim Cacique, Suzano/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 05 de maio de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018857-77.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA GÓES DOS SANTOS, Brasileira, RG 45936761-4, CPF 415.750.498-48, citada por edital que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.851,57 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000515-98.2022.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REPOLI COMERCIAL DE PLÁSTICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03176871000159, 352, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese ser credor da requerida de quantia referente à operação de crédito 5606593 havida entre as partes em 2012 e com parcelas inadimplidas, cujo valor atualizado até jan/22 perfaz R$ 532.462,59. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de julho de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007758-59.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEISE PINHEIRO DE SOUZA, CPF 263.709.318-88 que Organização Educacional Conhecer Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$5.682,55 (mar/19) decorrente das mensalidades de agosto a dezembro/18. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de setembro de 2022. K-30/09

Processo Nº1011159-85.2021.8.26.0001. Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Carlos Ferreira Dourado, Requerido Por Rita Aparecida Laceranza Dourado - Processo Nº 1011159-85.2021.8.26.0001. O Mm. Juiz De Direito Da 1ª Vara Da Família E Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/02/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS FERREIRA DOURADO, CPF 20882009834, declarando-o com restrição total para os atos de vida negocial e patrimonial, por ser portador de comprometimento do raciocínio lógico (CID10: F03), tendo sido nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Rita Aparecida Laceranza Dourado, CPF/ MF Nº 08327802860. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. K-30/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Rita De Castro Cassiano Bianco, Requerido Por Maurício José Bianco - Processo Nº 1001894-21.2020.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luana Cipres Paes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/08/2022 08:28:04, foi decretada a INTERDIÇÃO de RITA DE CASTRO CASSIANO BIANCO, CPF 953.321.548-87, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. MAURICIO JOSÉ BIANCO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-30/09

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Alves & Alves Componentes Ltda - ME (CNPJ 17.437.837/0001-39), José Luis Alves (CPF 064.439.108-18) e sua cônjuge Rosângela Cândida Torres Alves (CPF 056.895.998-16) nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Eduardo Cargnin... Processo nº 1004251-12.2020.8.26.0077. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 28/10/22, às 15h00 e se encerrará no dia 31/10/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 31/10/22, às 15h01 e se encerrará no dia 21/11/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. ... Tantin, nº 142, Jardim Nova Canaã, Birigui/SP. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.04 (24/09/2019) a indisponibilidade de bens do dos executados nos autos do processo 00109983320185150073 perante a Vara do Trabalho de Birigui. Consta na Av.05 (24/09/2019) a indisponibilidade de bens do dos executados nos autos do processo 00103773620185150073 perante a Vara do Trabalho de Birigui. Consta na Av.06 (20/11/2019) a indisponibilidade de bens do dos executados nos autos do processo 00106282020195150073 perante a Vara do Trabalho de Birigui. Consta na Av.07 (21/02/2020) a indisponibilidade de bens do dos executados nos autos do processo 00104446420195150073 perante a Vara do Trabalho de Birigui. Consta na Av.08 (25/05/2021) a penhora exequenda. Consta na Av.09 (03/05/2022) a indisponibilidade de bens do dos executados nos autos do processo 00111951720205150073 perante a Vara do Trabalho de Birigui. Avaliação – (junho/2021) R$ 220.000,00 que atualizado até julho/2022 perfaz R$ 247.700,42. O Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Birigui, 29/07/2022. Lucas Gajardoni Fernandes Juiz de Direito K-30/09

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP Edital de Praça e Intimação do Executado Indústrias e Comércio de Vidros Santa Terezinha Ltda. (CNPJ 60.841.962/0001-03) na pessoa de seu representante legal, nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Donovan Neves de Brito. Processo nº 0080705-15.2019.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 31/10/22, às 15h00 e se encerrará no dia 03/11/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 03/11/22, às 15h01 e se encerrará no dia 23/11/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel ficarão sub-rogados no respectivo preço do imóvel, conforme previsão expressa do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, à título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem 1 – Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua da Fazenda, nº 118, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 68,30m da frente aos fundos de um lado, confrontando com propriedade de Benedito Leme; 72,00m do outro lado, confrontando com propriedade de Brasilino José Leme; tendo nos fundos a largura de 10,00m, onde confronta com Rio Verde; encerrando a área de 698,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 168.506 do 9º CRI de São Paulo/SP. Ônus – Consta no R.1 (27/08/2001) penhora nos autos do processo nº 95.0506951-0 da 4ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Consta no R.2 (01/03/2002) penhora nos autos do processo nº EF.1999.61.82.009257-2 da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em favor de Fazenda Nacional. Consta na Av.3 (07/03/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000268-37.2013.5.02.0028 do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região-SP. Consta na Av.4 (18/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002850-67.2012.5.02.0085 na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na Av.5 (25/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 00013036620125020028 no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP. Consta na Av.6 (05/09/2019) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000244-09.2013.5.02.0028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na Av.7 (19/09/2019) penhora nos autos do processo nº 0046361-13.2016.8.26.0100, em favor de Companhia de Gás de São Paulo COMGAS pelo 11º Ofício Cível do Foro Central da Capital. Consta na AV.8 (06/07/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000483-24.2013.5.02.0089. Consta na Av.9 (19/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 001639-74.2012.5.02.0059. Consta na Av.10 (24/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000447-61.2011.5.02.0053. Consta na Av.11 (27/01/2021) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002658-63.2013.502.0065. Consta na Av.12 (13/05/2021) penhora exequenda. Avaliação – (Outubro/2021) – R$ 518.000,00 que atualizada até Junho/2022 perfaz R$ 558.674,19. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Bem 2 – Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua da Fazenda, nº 128, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente para a referida rua. 72,00m da frente aos fundos de um lado, confrontando com propriedade de Benedito José Leme Filho; 74,00m do outro lado, confrontando com propriedade de José Benedito Leme; tendo nos fundos a largura de 10,00m, onde confronta com o Rio Verde; encerrando a área de 730,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 168.507 do 9º CRI de São Paulo/SP. Ônus – Consta na R.01 (27//08/2001) penhora nos autos do processo 95.0506951-0 na 4ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Consta na R.02 (01/03/2002) penhora nos autos do processo nº E.F 199.61.82.0092257-2 na 3ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, em favor da Fazenda Nacional. Consta na Av.03 (07/03/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000268-37.2013.5.02.0028 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região – SP. Consta na Av.04 (25/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002850-67.2012.5.02.0085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na AV.05 (25/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 00013036620125020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP. Consta na Av.06 (05/09/2019) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000244-09.2013.5.02.0028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na Av.07 (19/09/2019) penhora nos autos do processo nº 0046361-13.2016.8.26.0100 no 11º Ofício Civil do Foro Central desta Capital, em favor de Companhia de Gás de São Paulo COMGAS. Consta na AV.08 (06/07/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000483-24.2013.5.02.0089. Consta na AV.09 (19/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 001639-74.2012.5.02.0059. Consta na Av.10 (24/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000447-61.2011.5.02.0053. Consta na Av.11 (27/01/2021) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002658-63.2013.502.0065. Consta na Av.12 (13/05/2021) penhora exequenda. Avaliação – (Outubro/2021) – R$ 542.000,00 que atualizada até Junho/2022 perfaz R$ 584.558,71. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Bem 3 – Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua da Fazenda, nº 138, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 74,00m da frente aos fundos de um lado, confrontando com propriedade de Brasilino José Leme; 73,00m do outro lado, confrontando com propriedade de Marcílio José Leme; tendo nos fundos a largura de 10,00m, onde confronta com o Rio Verde; encerrando a área de 739,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 168.508 do 9º CRI de São Paulo/SP. Ônus – Consta na R.1 (27/08/2001) penhora nos autos do processo nº 95.0506951-0, da 4ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Consta no R.2 (01/03/2002) penhora nos autos do processo nº E.F. 1999.61.82.009257-2, na 3ª Vara de Execuções Fiscais em favor da Fazenda Nacional. Consta na Av.3(07/03/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000268-37.2013.5.02.0028 no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região – SP. Consta na Av.4 (25/05/2017) (18/05/2017) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002850-67.2012.5.02.0085, na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na Av.5 indisponibilidade nos autos do processo nº 00013036620125020028, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP. Consta na Av.6 (05/09/2019) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000244-09.2013.5.02.0028, na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP. Consta na Av.7 (19/09/2019) penhora nos autos do processo n° 0046361-13.2016.8.26.0100, no 11º Ofício Civil do Foro da Capital em favor de Companhia de Gás de São Paulo COMGAS. Consta na Av.8 (06/07/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000483-24.2013.5.02.0089. Consta na Av.9 (19/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 001639-74.2012.5.02.0059. Consta na Av.10 (24/08/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0000447-61.2011.5.02.0053. Consta na Av.11(27/01/2021) indisponibilidade nos autos do processo nº 0002658-63.2013.502.0065. Consta na Av.12 (13/05/2021) penhora exequenda. Avaliação – (Outubro/2021) – R$ 548.700,00 que atualizada até Junho/2022 perfaz R$ 591.784,80. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Segundo o laudo os imóveis estão situados na Avenida Harry Dannemberg, sem numeração oficial, na altura do nº 246 da referida avenida, bairro de Vila Carmosina, Distrito de Itaquera – São Paulo. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 01/08/2022. Rogério de Camargo Arruda Juiz de Direito K-30/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 63/2022 – Edital nº 120/2022 - Processo nº 10116/2022 – Objeto: Registro de Preços de Marmitex para Eventos realizados por diversas Secretarias - Prazo para recebimento de propostas: Das 10h00m do dia 30/09/2022 até às 08h00m do dia 21/10/2022. Início da disputa de preços: 21/10/2022 às 09h30m. Local para Envio da Proposta Eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

Pregão Eletrônico nº 62/2022 – Edital nº 119/2022 - Processo nº 10082/2022– Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Máquinas de lavar roupas do tipo "Industrial", com reposição de peças - Prazo para recebimento de propostas: Das 10h00m do dia 30/09/2022 até às 08h00m do dia 14/10/2022. Início da disputa de preços: 14/10/2022 às 09h30m. Local para Envio da Proposta Eletrônica: Bolsa de Licitações do Brasil. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

Processo nº: 1129057-84.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda Exequente: Balsamo Desenvolvimento Imobiliário Ltda Executado: Odete Leite e outro. Este Juízo FAZ SABER a Josias Dias Pedro, portador da cédula de identidade nº 56.412.319-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 335.746.108-37 e Odete Leite, portadora da cédula de identidade nº 37.544.128-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 335.746.108-07, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Balsamo Desenvolvimento Imobiliário Ltda, alegando em síntese a inadimplência dos executados referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida datado de 14/10/2016, possuindo um débito para com a parte exequente de R$ 40.042,85, quando da propositura da ação em 18/12/2019. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. K-30/09e01/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014195-08.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ronaldo Kowas, CPF 807.631.898-04, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Sibe Empreendimentos Ltda, para recebimento de R$155.027,05 (maio/22 - fls. 424) foi bloqueada a quantia de R$450,32 (31.05 e 01.06.22 - fls. 439/440) de suas contas. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que no prazo de 5 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

Citação. Prazo 20 dias, Proc. 1074365-38.2019.8.26.0100. A Dra. LEILA HASSEM DA PONTE, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Justino Pereira Ramos Me CNPJ 11.845.091/0001-82 e a Justino Pereira Ramos CPF 993.101.638-87 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$74.791,45 (01.08.19 - fls. 49) decorrente dos contratos nºs 1.301.361 e 1.218.980. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO Nº 1087717-58.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por MARIA RITA PIKIELNY ALEXANDER, RG 18437370, CPF 103.717.428-38 e MICHAEL JORGE ALEXANDER CPF 096.647.508-91, RG 1822563, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento ocorrido em 28/10/2011 de separação total de bens para comunhão universal de bens . O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006723-55.2004.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucio Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE MANUEL AIROSA CASACA, CPF 781.524.328-91, com endereço à Rua Baumann, 1029, Vila Leopoldina, CEP 05318-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bayer S.A, alegando em síntese ser credor de quantia... Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida (R$ 1.377.568,03), custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022. K-30/09e01/10

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0027708-03.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Construtora Costa Norte Empreendimentos Imobiliarios LTDA, CNPJ 59.649.855/0001-90, CNPJ 59.649.855/0001-90 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Mônica Cardoso Matias e Luis Carlos Matias foi deferido a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$22.779,10 (01.11.21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006859-79.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NUTTRI VITTA COMERCIO DE REFEIÇÕES E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, CNPJ 09.620.531/0001-51, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sistemas de Serviços R B Quality Comercio Ltda, para recebimento de R$4.810,95 (ago/19) decorrente do inadimplemento de 09 notas fiscais/faturas vencidas entre 26.02.19 a 14.03.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 27 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000602-52.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gral Reciclagem e Reciclagem Eireli CNPJ 19.425.846/0001-00 e a Geraldo Batista Leite CPF 036.062.068-01 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$170.360,47 (jan/20) decorrente dos débitos oriundos do borderô de títulos - descontos de duplicatas eletrônicas firmado em 23.11.18. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103687-06.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO SIMÃO CANCELA, CPF 089.840.138-03, que Francisco Carneiro Cancela e Sofia Cândido Cancela ajuizaram Ação de Exigir Contas - Inventário e Partilha (16.10.19) para que preste as contas solicitadas pelos autores em relação ao inventário de Natália do Céu Teixeira, falecida em 08.09.09 que tramita nesta Vara, proc.nº 0341996-74.2009.8.26.0100. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 550 e seguintes do CPC, apresente as contas solicitadas ou conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031980-70.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO TRINDADE CARRARA, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO COMERCIAL, RG 45.590.416-9, CPF 38731030874, com endereço à Avenida Maria Servidei Demarchi, 11, Demarchi, CEP 09820-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sandra Paula Administração de Bens Imóveis Ltda., alegando em síntese: para recebimento de R$55.034,87 (jun/22 - fls. 157/158) decorrente do inadimplemento do contrato de locação do salão comercial sito a Av. Servidei Demarchi, 1196. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035923-87.2017.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALERIA ROSSANA DE ARAUJO, CPF 865.684.931-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ipanema - Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl, na qualidade de substituto processual de Sul América Companhia Nacional de Seguros move Ação de Procedimento Comum (R$10.032,03 - set/17) para a instauração do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada Transportadora Tavares e Tolentino Ltda para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001718-37.2014.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS FERNANDO DA SILVA - GUARULHOS - ME, CNPJ 10.302.147/0001-90, e a LUIS FERNANDO DA SILVA CPF 360.525.388-13 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$339.958,11 (21.06.21 - fls. 118) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro nº 385/006549832 firmada em 18.01.13. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$2.644,94 (09.09.16 - fls. 53) da conta da empresa e de R$4.827,77 (01.09.21 - fls. 129/132) da conta da pessoa física em penhora, podendo no prazo de 05 dias, apresentarem manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051782-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TAGGART GLOBAL DO BRASIL LTDA., CNPJ 05.287.734/0001-17 e Stephen Graham Peat CPF 231.736.798-81, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ropsimé Keutenedjian Milani, ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial (fls. 186) para recebimento de R$112.539,13 (16.02.21 - fls. 178/188) decorrente dos débitos locatícios no período de 08.07.16 até 04.12.19, data da imissão na posse (fls. 144) do imóvel comercial sito a Rua Pamplona, 788, denominado 51, Jardim Paulista. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030932-03.2021.8.26.0071 O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da Lei, faz saber a JOÃO DE MATOS JÚNIOR, CPF 70255945124, que lhe foi proposta uma ação de monitória por J.C. Felippe Distribuidora Veículos Ltda alegando que é credor de R$ 5.032,07, referente a venda de peças e execução de serviços, notas fiscais nº 348853 e 2014/069848. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação e intimação dele por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, efetue o pagamento de R$ 5.032,07, devidamente atualizado, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou oponha embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil de 2015, que fluirá após o decurso do prazo deste edital. Se os embargos não forem opostos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, sendo a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1000668-55.2022.8.26.0010. A Dra. Elizabeth Kazuko Ashikawa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por José Nilson Feitoza da Silva (CPF 149.171.608-80) e Maria Eronilda Pereira Feitoza (CPF 247.720.588-93), por meio da qual almejam a alteração do regime do casamento ocorrido em 30.09.21, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.04.22. K-30/09e01/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1027564-52.2019.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Emerson Chaves de Almeida CPF 365.414.338-52 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Volkswagen S/A para cobrança de R$42.766,00 (dez/19) decorrente do contrato de financiamento nº 41974181, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Uno Drive 1.0, ano/mod. 17/18, chassi 9BD195B4NJ0811085, cor branca, Renavam 01120744617, placas PZS-1431, sendo efetivada a sua apreensão (fls. 147). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem à autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22.08.22. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007353-61.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marlene Aparecida Alves CPF 117.105.148-41 que Villa's Comércio de Presentes Ltda Me ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$17.489,15 (ago/20) decorrente da devolução dos cheques nºs 001627 e 001628 do Banco 237, agência 1974, c/c 023447-8, emitidos em 15.08.15 e 19.10.15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Pantanal do passado e de agora

Nada a ver, completamente fora de propósito até, comparar a primeira "Pantanal" com a dos tempos atuais. Muito menos afirmar que uma foi melhor que a outra, mesmo porque diferenças bem significativas vieram a existir entre aquilo que foi levado ao ar na Manchete e o que agora é apresentado na Globo, já na exibição dos seus últimos capítulos. Em todo trabalho do autor Bruno Luperi, em cima daquilo que o seu avô, Benedito Ruy Barbosa, tão brilhantemente criou, existiu a necessidade de adaptar muita coisa para uma outra realidade da teledramaturgia. E só no estritamente essencial conservar o que se fazia há mais de 30 anos. Uma mudança que foi ainda mais necessária na composição e formação da própria personalidade de vários personagens. Algo que se entende como perfeitamente normal, mas nada a ponto de justificar tamanha virulência em determinadas cenas. Houve, sim, um certo exagero ou, ao menos, a colocação de um peso diferente daquele que existiu no passado. Benedito sempre foi mais "poesia" em seus textos, característica que o seu neto provavelmente, pelo menos na presente "Pantanal", não adotou ou não conseguiu utilizar.

DIVULGAÇÃO

TV Tudo

Glenda renova. Tudo acertado entre Band e Glenda Kozlowski para a renovação de seu contrato. Serão mais três anos.

Expectativa. As eleições deste domingo serão bem decisivas na vida da TV Jovem Pan. Dependendo do resultado, mudanças significativas devem acontecer, já a partir de segunda-feira, na sua linha editorial, programação e até mesmo com alterações no grupo de comentaristas.

Está conversado. Havendo a necessidade de um segundo turno na eleição presidencial, SBT e partidos já têm acertado que o debate será realizado em outro horário. Em vez do final de tarde, à noite.

Deu um tempo. Edson Celulari, alguém sempre educado e muito do bem, postou um vídeo informando que está deixando as redes sociais. Não informou as razões. Diz apenas que está seguindo a mesma atitude de outros.

Vem mais. Segundo informações na Globoplay, "Rensga Hits!" terá mais duas temporadas, com início de gravações entre maio e junho de 2023. Mas com outro diretor. Leandro Neri está fora. Informa que deu o conceito do projeto e parte para novos desafios.

HORÓSCOPO

ÁRIES. A sorte deve sorrir pra você e há sinal de ótimas oportunidades. Nos estudos, sobretudo de faculdade, tem tudo pra se destacar. Tudo indica que ganhará popularidade no ambiente profissional.

TOURO. Tudo indica que levará a sério os negócios e finanças, sobretudo se lida com o dindim dos outros, e tem boas chances de subir na vida. E se pintar algum sufoco, deve contar com ajuda

GÊMEOS. Os astros enchem o seu astral de magia e você tende a se dedicar mais aos seus relacionamentos pessoais e profissionais. À tarde, você conta com sorte – bora fazer uma fezinha!

CÂNCER. Tudo indica que o seu otimismo em alta vai fazer a sua popularidade bombar na profissão hoje. Além de atrair as pessoas, pode receber ótimas oportunidades de crescer na carreira.

LEÃO. Os astros avisam que deve ter sucesso no trabalho, sobretudo se atua com publicações ou propaganda. De quebra, a sorte pode sorrir pra você: aproveite pra fazer uma fezinha hoje.

VIRGEM. Nesta sexta-feira, os astros trazem transformações positivas e há sinal de prosperidade, sobretudo se trabalha de casa ou num negócio da família. Pode até pintar uma herança.

LIBRA. Os planetas prometem levar a sua sexta para outro patamar! Além de contar com habilidade para se comunicar bem, você tem tudo pra negociar acordos e fechar parcerias muito vantajosas.

ESCORPIÃO. Os astros estão numa boa no seu Horóscopo e despejam energias positivas na sua sexta. Tudo indica que o emprego será lucrativo e vão pintar excelentes oportunidades de serviço.

SAGITÁRIO. A Lua se muda para o seu signo e destaca o seu amor pela liberdade, aventuras e descontração. Tudo indica que irá fazer ótimos contatos, se divertir e curtir momentos excelentes nesta sexta.

CAPRICÓRNIO. Os astros indicam muito sucesso, sobretudo se trabalha sozinho(a), com as finanças de outras pessoas ou num negócio familiar. Você deve alcançar seus objetivos profissionais.

AQUÁRIO. Os astros dão a maior força pra você resolver os perrengues e correr atrás dos seus objetivos. Deve contar até com uma mãozinha dos amigos, principalmente os mais próximos.

PEIXES. Os astros acendem seu interesse pela profissão. E tudo indica que os seus esforços no trabalho vão render mais grana no bolso, sobretudo se atua com vendas, exportações ou viagens!

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Methone

Methone é uma das **LUAS** de **SATURNO**, localizada entre as órbitas de Mimas e **ENCELADUS**, dois outros satélites do ~~**PLANETA**~~ gasoso. Foi descoberta em 1º de **JUNHO** de 2004 pelo Cassini Imaging **TEAM**. Com apenas 3 km de **DIÂMETRO**, seu **NOME** faz homenagem a uma das **FILHAS** de Alcioneu, personagem importante da Mitologia grega.

Em 20 de **MAIO** de 2012, a **SONDA** Cassini fez duas visitas a Methone, a fim de obter as primeiras **IMAGENS** do satélite, registradas a uma distância mínima de 1.900 quilômetros, o que revelou seu **FORMATO** oval. Trata-se de superfície rochosa e lisa com uma **ÓRBITA** que sofre perturbações tanto do **CAMPO** magnético de Saturno quanto de **MIMAS**, lua que está perigosamente próxima.

E	S	E	O	C	A	H	E	R	E	F	D	R	T	O	M	Y	C	F	T	R
E	S	A	T	U	R	N	O	N	C	A	F	E	F	O	L	C	R	I	N	C
H	N	D	D	L	L	M	P	A	R	I	A	D	N	R	S	F	F	L	O	I
E	R	N	R	S	T	R	M	R	S	M	Y	T	L	T	A	F	E	H	L	D
S	M	O	M	M	E	T	A	H	C	H	E	S	E	E	H	L	F	A	N	I
N	E	S	Y	O	N	L	C	O	N	R	E	N	A	M	R	O	M	S	C	T
O	I	A	B	M	F	T	C	D	O	C	T	E	L	A	I	M	F	R	C	G
O	A	F	P	D	O	E	T	G	M	H	M	G	R	I	A	I	M	E	N	S
H	I	F	L	H	R	E	T	E	E	S	T	A	F	D	E	M	R	L	N	O
N	C	E	A	R	M	H	G	E	I	I	O	M	D	S	C	A	C	U	E	R
U	H	I	N	R	A	I	R	O	E	S	H	I	N	T	F	S	A	A	H	B
J	T	M	E	R	T	F	C	F	Y	T	D	I	A	G	O	S	N	S	S	I
F	M	R	T	E	O	H	L	E	N	C	E	L	A	D	U	S	M	S	T	T
I	H	O	A	H	T	L	E	D	A	A	S	Y	M	L	R	Y	B	E	E	A
L	N	D	F	T	A	C	D	E	E	T	E	T	S	M	M	A	I	O	E	S

19

Solução
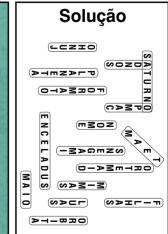
Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

"GANGSTA'S PARADISE"

Coolio morre aos 59 anos

O músico visitava a casa de um amigo quando foi encontrado desacordado no banheiro do local

DIVULGAÇÃO

O rapper Coolio morreu nesta quarta (28), em Los Angeles, segundo o site TMZ. O músico visitava a casa de um amigo quando foi encontrado desacordado no banheiro do local, afirmou seu empresário. Os paramédicos foram chamados, mas o encontraram já sem vida. Quando chegou, a equipe de socorro suspeitou de ataque cardíaco, ainda segundo o TMZ, mas a causa oficial da morte não foi confirmada. Uma investigação sobre o caso será aberta, mas não havia indícios de crime. Coolio, cujo nome de batismo era Artis Leon Ivey Jr., ficou conhecido por grandes sucessos a partir dos anos 1990.

Gisele e Tom

Agora em Miami, o casal Tom Brady, 45, e Gisele Bündchen, 42 anos, estaria ficando em casas separadas. Segundo o site norte-americano Page Six, a supermodelo brasileira está hospedada em uma casa que os dois alugaram enquanto a Billionaire's Bunker -mansão que compraram em 2020- é reformada.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Na roça

O peão Vini Buttel é o segundo fazendeiro desta temporada de A Fazenda 14 (Record). Ele derrotou Ingrid Ohara e Rosi Ribeiro na Prova do Fazendeiro, na noite desta quarta-feira (28). As duas peoas agora enfrentam Deborah Albuquerque na berlinda, que não participou da prova após receber veto de Rosi.

REPRODUÇÃO/R7

Curtas

DIVULGAÇÃO/NETFLIX

JEFFREY DAHMER. A Netflix tirou a série "Dahmer: Um Canibal Americano" da sua categoria de produções "LGBTQ" após receber uma enxurrada de críticas nas redes sociais. A produção conta a história do assassino em série Jeffrey Dahmer, que matou 17 homens e ficou conhecido por cometer necrofilia e canibalismo com os corpos das vítimas.

KINDLE SCRIBE. A Amazon anunciou nesta quarta-feira (28) o Kindle Scribe, versão do leitor de ebook em que os usuários poderão usar uma caneta para fazer anotações em livros. O produto será lançado ainda neste ano nos Estados Unidos e vai custar US$ 339 (R$ 1.800). Não há previsão de lançamento no Brasil. O Kindle Scribe tem uma tela de 10,2 polegadas e 300 ppi (pixel

COMO VOCÊ UTILIZA **o cartão de crédito?**

Caro(a) Leitor(a), relatos dão conta que o cartão de crédito surgiu oficialmente na década de 1950, nos Estados Unidos, quando um empresário foi pagar a conta de seu almoço e percebeu que estava sem sua carteira e sem um "tostão" no bolso.

Então, para sair daquela situação, ele combinou com o dono do restaurante que registraria sua dívida em um cartão e pagaria o valor no dia seguinte.

Assim, fica muito claro que o cartão de crédito é uma ferramenta para quem não tem dinheiro para pagar à vista, poder gastar.

Atualmente, não podemos negar que ele nos ajuda, sendo um meio de pagamento prático e eficiente, permitindo a centralização de pagamento em uma única data, observação clara de onde foram realizados os gastos e, se bem utilizado, com programas de pontuação e cashback interessantes.

Porém, caro(a) leitor(a), este pequeno pedaço de plástico chamado cartão de crédito, pode nos colocar em grandes enrascadas financeiras, se não for utilizado com prudência, cautela e planejamento, pois, como costumo dizer, o cartão de crédito é irmão "de sangue" do cheque especial.

Afinal, se você descuidar e atrasar o pagamento da fatura ou ainda não conseguir paga-la integralmente no vencimento, os encargos financeiros, leia-se juros, cobrados nestas circunstâncias, são extremamente altos e custosos ao nosso bolso.

O uso do cartão de crédito sem o devido planejamento, certamente favorece o consumo desnecessário, justamente pela facilidade no momento do pagamento, afinal, basta "passar" o cartão e pronto, aquele objeto de desejo é seu.

Outro ponto negativo é o aumento do endividamento pessoal e familiar, novamente estimulado pela facilidade do pagamento, pois é muito fácil comprar parcelado no cartão de crédito.

Portanto, tome cuidado com esta ferramenta que provavelmente está em sua carteira.

Algumas dicas podem ser observadas para uma boa e saudável convivência entre você e seu cartão de crédito, como por exemplo:

Pague sua fatura a cada gasto realizado. Os bancos possuem em seus aplicativos possibilidade de pagar pequenos valores. Assim, se por acaso você colocou combustível em seu carro pagando no cartão de crédito, acesse o aplicativo ou site de seu banco e já pague o respectivo valor.

Desta forma, você não leva aquele susto quando sua fatura chegar, além de não correr o risco de gastar o dinheiro de sua conta em outras coisas.

Estabeleça também um teto de gastos mensais com cartão de crédito. Chegou no limite estipulado por você mesmo, deixe-o em casa ou então administre seus gastos.

E sempre pague integralmente sua fatura no vencimento.

Lembre-se que a facilidade gerada no momento da compra, pode ser uma grande preocupação no vencimento da fatura. Fique atento!!!

Boa sorte!

Ficou com alguma dúvida? Me envie um e-mail que eu esclareço.

Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com
Instagram: @academiafinanceira123

Sérgio Biagioni Junior *trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.*

Varejo registra 3º mês seguido de queda

» O fluxo de consumidores em lojas físicas caiu pelo terceiro mês seguido em agosto, segundo o IPV (Índice de Performance do Varejo), calculado pela HiPartners Capital em parceria com a SBVC (Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo).

O recuo foi de 4% na comparação com julho em todo o segmento.

No recorte por tipo de loja, as unidades de shoppings centers tiveram queda de 5%. O índice abrange lojas de eletrônicos, drogarias, calçados, óticas, moda, beleza, utensílios domésticos e de departamento.

Apesar do recuo no fluxo de pessoas, o desempenho das vendas é positivo, segundo o IPV. A quantidade de boletos gerados subiu 9% nas lojas de rua, com aumento de 12% no faturamento, enquanto os shoppings mantiveram fluxo de boletos estável e alta de 3% nas vendas, segundo o levantamento, no recorte mensal.

Na comparação com o período pré-pandemia, os dados mostram que o fluxo no varejo está longe do patamar normal, com resultado 31% inferior nas lojas de rua e 24% abaixo nas lojas de shoppings. **(FP)**

PESQUISA GOOGLE. Nas classes A e B, a intenção de compra é 78%. Na classe C, é 68%, 17 pontos percentuais acima de 2021. Levantamento foi divulgado nesta quinta

Mais brasileiros querem comprar na Black Friday

A maioria dos brasileiros pretende comprar na Black Friday deste ano, segundo pesquisa do Google e do Instituto Ipsos. Hoje, o percentual é 71%, um crescimento de 16 pontos percentuais em relação ao ano passado.

O levantamento foi divulgado nesta quinta-feira (29) durante o evento Black Friday Connections Store, em São Paulo.

Nas classes A e B, a intenção de compra é 78%. Na classe C, é 68%, 17 pontos percentuais acima de 2021.

Os motivos apontados são a proximidade da Copa do Mundo e o maior otimismo depois de duas Black Fridays sob a pandemia.

Segundo a FGV (Fundação Getulio Vargas), a confiança dos consumidores brasileiros teve nova alta em setembro.

O ICC (Índice de Confiança do Consumidor) subiu 5,4 pontos no mês, chegando a 89 pontos, o maior nível desde janeiro de 2020.

"Temos visto que a confiança na Black Friday tem aumentado. Agora, o consumidor sabe o que é um desconto de Black Friday e quer um bom produto", disse Gleidys Salvanha, diretora de negócios para Varejo do Google Brasil.

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

» Segundo a FGV, a confiança dos consumidores brasileiros teve nova alta em setembro

Neste ano, 60% dos consumidores acreditam que os descontos serão mais atrativos, diz a pesquisa.

Contudo, menos da metade, 46%, dizem que vão gastar mais, mesmo que 88% acreditem que sua situação financeira vai melhorar até o fim do ano.

Os consumidores também devem comprar em cinco categorias de produtos na data. Em 2021, a média era de 4,2 categorias por cliente.

As categorias mais visadas são Roupas e Acessórios (47%), Livros e Itens de Papelaria (43%) e Calçados (38%). Celulares (36%) e Eletroportáteis (33%) aparecem na sequência.

Neste ano, a pesquisa também registrou um crescimento de pessoas de classe C que declararam que com certeza vão comprar na Black Friday. O resultado mostra uma alta de 9 pontos percentuais, para 22%.

Durante o evento, que contou com a participação de Luiza Trajano e do presidente do Google Brasil, Fábio Coelho, a empresa anunciou produtos para o varejo e o recurso Promoções, que será integrado ao Google Shopping. **(FP)**
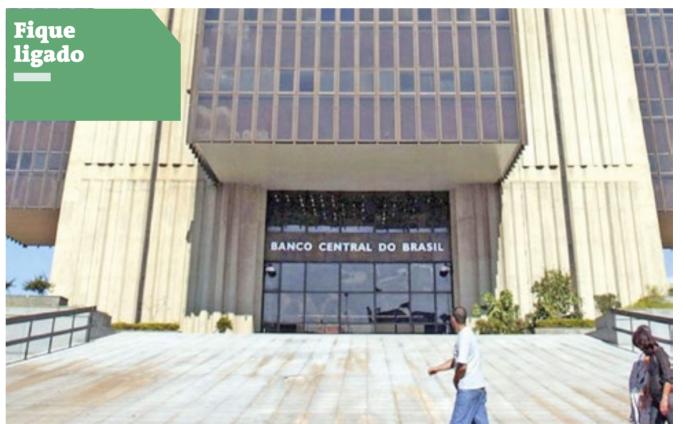
Fique ligado

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

» A projeção consta do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado nesta quinta-feira (29)

Crédito deve crescer 14,2% neste ano, estima Banco Central

O Banco Central (BC) prevê que o volume de crédito bancário crescerá 14,2% este ano, contra previsão anterior de 11,9%, divulgada em junho. A projeção consta do Relatório de Inflação, publicação trimestral do BC, divulgado nesta quinta-feira (29).

O crédito livre deve apresentar expansão de 17,2%. A projeção anterior era 15,2%. O crédito livre é aquele em que os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, e é destinado, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Em relação às pessoas físicas, o aumento esperado este ano para o estoque do crédito com recursos livres avançou de 17% para 19%. "Essa revisão incorpora a surpresa com o crescimento observado no segundo trimestre, impactado, entre outros fatores, pelo nível de atividade acima do esperado e pela queda na taxa de desocupação", diz o relatório.

O BC também destacou a "maior expansão das linhas de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), refletindo o efeito do aumento da margem consignável, o que ampliou a capacidade de endividamento desse público".

"As operações de crédito pessoal renegociado e de cartão de crédito rotativo, mais associadas à dificuldade das famílias de quitar os compromissos financeiros, também registraram expansão considerável", acrescentou.

O crédito livre para as empresas deve crescer 15%, ante a previsão anterior de 13%.

A projeção para o crédito direcionado é de crescimento de 9,7%, contra a projeção anterior de 7%. A projeção para pessoas físicas é 13% e jurídicas, 4%.

A primeira previsão para 2023 é de crescimento do volume de crédito de 8,2%. O crédito livre deve apresentar expansão de 9,6%, com crescimento de 10% para pessoas físicas e 9%, para jurídicas.

O crédito direcionado deve apresentar expansão de 6%, com aumento de 7% para as famílias e 4% para as empresas. **(FP)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE materiais de enfermagem cateter e campo cirurgico Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – **ABERTURA DE PROPOSTAS** 17 de outubro de 2022, às 09:30h **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 17 de outubro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 29 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 538/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM PAINÉS PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO ARMADO EM 04 (QUATRO) ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE TUPÃ/SP (CMEI PROF. JOSÉ MÁRIO DE PAULA RIBEIRO / EMEIEF PROF. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO, EMEIEF PROF. ENEDINA BOTTEON, EMEIEF PROF. SÔNIA MARIA GOMES JERÔNIMO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Abertura: 19/10/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 540/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA DO PEIXE - DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000213/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Abertura: 20/10/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001798-26.2022.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA PRUDENCIO MANTOVANI, CPF/MF nº 446.004.088-37, que CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 11.840,22 (05/2022) que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1002721-45.2020.8.26.0441 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carolina dos Santos Sodré, brasileira, solteira, advogada, com CPF/MF sob o nº 331.827.818-12 e portadora do RG nº 26.896.474-9, representante legal dos menores, L.S.B e M.D.A.S.B, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Sergio Dante Ballarini e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007636-95.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA NEVES, CPF 023.235.118-07, que foi proposta Ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória por Nelson Hiroshi Tamashiro e outra, tendo como objeto a outorga definitiva da escritura, sendo os autores já legítimos possuidores do imóvel designado por uma casa, sito à Rua Manoel joaquim de Almeida, nº 75,antigo 22, e seu respectivo terreno denominado Jardim São Jorge, 2ª Gleba, 13º Subdistrito, Butantã, com área total de 125m2, contribuinte 185.024.0022-2/Atual 185.024.0037-0, registrado perante o 18º CRI de São Paulo, sob o livro nº 2, matrícula nº 41.520. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que conteste e requeira provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital, ausente a manifestação do réu presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24/06/2022. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040796-46.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Choperia Nova Palace Ltda-me, CPF/CNPJ 19.887.297/0001-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Italian Coffee Ind. e Com. De Máquinas Ltda, com o seguinte objeto: Reintegração de posse de bens móveis decorrente de contrato de locação inadimplido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOISE VITORINO NOVELLO, REQUERIDO POR AFFONSO VIRGILIO NOVELLO NETO E OUTRO - PROCESSO Nº1104198-67.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/05/2022 09:59:44, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOISE VITORINO NOVELLO, CPF 15181346880, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Affonso Virgilio Novello Neto e Maria Rosa Novello. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022 J-30/09

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1012730-46.2016.8.26.0008. Executados: MRM INFRAESTRUTURA DE CONEXÃO LTDA, ADRIANA ALVAREZ DE LIMA SILVA – **LOTE 001 - Apto 161, Duplex**, no 16° andar ou 18º pav. do bloco A do Edifício Veronesi, integrante do Cond. Jardins de Louvre, à R. José Flávio, 204, 3° Subdistrito-Penha de França/SP; área priv.: 121,44m2, área com.: 46,64m2 e 46,16m2, área bruta: 214,24m2. Rua José Flávio, nº204, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.038.01796. Descrição completa na Matrícula nº 120.204 do 12º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 773.762,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 619.009,84 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga nº 68**, no subsolo ou 1º pav., em lugar indeterminado, do Edifício Veronesi, bloco A, integrante do Condomínio Jardins de Louvre, à R. José Flávio, nº 204, 3º Subdistrito-Penha de França/SP: área priv.: 22,88m2. Rua José Flávio, nº204, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.038.04371. Descrição completa na Matrícula nº 120.205 do 12º CRI de São Paulo/SP**. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 72.892,41 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 58.313,93 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização**). **LOTE 003 - Vaga nº 69**, no subsolo ou 1º pav., em lugar indeterminado, do Edifício Veronesi, bloco A, integrante do Condomínio Jardins de Louvre, à R. José Flávio, nº 204, 3º Subdistrito-Penha de França/SP; área privativa: 22,88m2. Rua José Flávio, nº204, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.038.04388. Descrição completa na Matrícula nº 120.206 do 12º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 72.892,41 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 58.313,93 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 10h30min, e termina em 03/11/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 10h31min, e termina em 23/11/2022 às 10h30min.**

Ficam os executados **MRM INFRAESTRUTURA DE CONEXÃO LTDA**, **ADRIANA ALVAREZ DE LIMA SILVA**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) **MARCOS ROBERTO JUSTINO DA SILVA**, bem como os credores **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, **BANCO BRADESCO S/A**, terceiro(a) interessado **FERNANDO GOMES CARDOSO**, **ROBSON MENEZES DA SILVA**, **ANDRE PEREIRA DE ASSIS**, **EDUARDO LIMA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/04/2018, 14/07/2017, 14/07/2017 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ABANDONO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Diego Santos Almeida Araújo, portador da CTPS 924836/0010-SP, a comparecer na empresa Master Port Portaria e Limpeza Eireli, Rua Gonçalo Nunes, 299 – Chácara Santos Antônio/SP, a fim de regularizar de seu contrato de trabalho e afastamento pelo INSS, data esta que deverá apresentar prorrogação de seu benefício pelo INSS, relatório médico atualizado ou eventual retorno ao trabalho. A partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos da letra "I" do art. 482 da CLT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011786-72.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz saber que MARIANO FLORIAL DOMINGUEZ GONZALEZ, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados LANCHONETE AKIBAR LTDA ME, CNPJ nº 02.121.458/0001-24, JULIO MACIEL DASILVA, CPF nº 077.055.458-02 e ALZIRA LUCIA GARCIA BELLOTTI, CPF nº257.395.018-22, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R$ 51.661,43 (ago/22),conforme fixado em Sentença no proc. 1033261-77.2016.8.26.0001. Expede-se edital para que paguem a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014400-39.2009.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTA PACHETTO DE ALMEIDA SANTOS, Brasileira, CPF066.165.838-48, MOISES HARTMANN ALMEIDA, Brasileiro e PROSPER INDUSTRIA ECOMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 01.125.264/0001-34, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Vera Lucia dos Santos para recebimento de R$ 5.351,39 decorrente do inadimplemento do cheque nº 000883 dado em pagamento pelo Réu. Estando os requeridos em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. No mesmo prazo poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, o não pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 23 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0071896-36.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. Faz saber que TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A., vem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADA a executada RENATA ANTONIO, CPF 231.480.528-38., para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 25.277,46 (Nov/21), bem como, realizara devolução do equipamento Macaco Hidráulico 100 TON, conforme fixado em Sentença no proc. 1007762- 80.2019.8.26.0100. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001208-61.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 27ª Vara do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Faz saber a SEGSERVICE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº09.161.930/0001-00, na pessoa de Carlindo Ribeiro Neto, que POWER CLEANING INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.598,54 (Nov/19), decorrente do inadimplemento da Nota Fiscal n.º 95868. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RAFAEL PELOSI, REQUERIDO POR CARLOS ROBERTO PELOSIE OUTROS - PROCESSO Nº1007119-90.2018.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/11/2021 11:16:57, foi decretada a INTERDIÇÃO de RAFAEL PELOSI, CPF 350.943.248-70, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. CARLOS ROBERTO PELOSI, SIRLEI TAVARES DE SOUZA e DANIELA PELOSI. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2021. J-30/09

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE OPERAÇÕES - COPOM

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PR-388/0016/2022
Processo N.º 2022070977-1 - Oferta de Compra N.º 180388000012022OC00221

Encontra-se aberto, no Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM/SP, o Pregão Eletrônico Nº PR-388/0016/2022, do tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de café e bebidas quentes, incluindo todos os insumos e mão de obra, mediante a disponibilização de 05 (cinco) máquinas automatizadas novas e sem uso anterior com disponibilidade de autosserviço, através de comodato, a serem instaladas em pontos definidos pela administração do Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM/SP, conforme especificações constantes do projeto básico que integra o edital como Anexo I. A realização da sessão dar-se-á em 20 de outubro de 2022, às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), sendo que o Edital na íntegra estará disponível às licitantes no site www.e-negociospublicos.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP, **Pregão Eletrônico nº 441/2022**, Processo nº SES-PRC-2020/36138, Oferta de Compras nº 090172000012022OC00503, referente **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais Liquefeitos e Comprimidos Armazenados em Cilindros**, para o **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 13/10/2022 às 09:00 horas, no Site da BEC (Bolsa Eletrônica de Compras). Para esclarecimento entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail mandaquicompras@gmail.com (11) 2281-5209.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/2022
Licitação nº 094/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de consumo odontológicos, fracassados no pregão presencial 080/2021
Regime de Execução: Entrega parcelada
Tipo: Menor valor
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/10/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 072/2022
Licitação nº 095/2022
Objeto: Aquisição de instrumentais para a Unidade Bem.
Regime de Execução: Entrega total
Tipo: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/10/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2022
Licitação nº 096/2022
Objeto: Aquisição de móveis hospitalares para atender as propostas Federais
Regime de Execução: Entrega Total
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/10/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO (TIPO TÉCNICA E PREÇO) – PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Projeto Executivo de Adequação:
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00134/22/02 - FDE-PRC-2022/00666 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Cap Vitorio Togni - Estrada Bairro do Jacare, 236 - Cep: 13318-000 - Jacare - Cabreúva-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 14:30 hs.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS, as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006948-15.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAGNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileira, RG 22.071.296, CPF 008.980.851-79, com endereço à Rua Professora Celia Vieira Melo, QD 9, LT, 11, centro, CEP 07879-500, Pedra Preta - MT, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SUELEN CRISTINA DE MAGALHÃES**, alegando em síntese: ação de obrigação de fazer cumulada com cobrança e repetição de indébito tendo por objeto obrigar a ré a transferir para o nome dela o registro do veículo adquirido, bem como condená-la solidariamente a devolver os valores pagos pela autora a título de IPVA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002781-67.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROGÉRIO DOS SANTOS**, Brasileiro, CPF 220.478.798-17, com endereço à Rua Lucinda Ferreira, 22, Vila Lucinda, CEP 09250-680, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PROAUTO**, alegando em síntese: objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando o requerido ao pagamento da quantia de R$7.063,30 (sete mil e sessenta e três reais e trinta centavos), corrigidos monetariamente desde o efetivo prejuízo, decorrente do acidente em que o VW/FOX 1.0, placa EZM-3429, conduzido pelo Srº. Rogério dos Santos colidiu na traseira do veículo protegido pela Associação, qual seja TOYOTA/COROLLA de placa DWB-2891. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santo André, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 1011861-54.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, FAZ SABER a MIRELIS YOSELINE DIAZ ZERPA, venezuelana, casada, CPF nº 062.546.287-40, que por parte de **ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE** foi ajuizada ação de Rescisão Contratual c.c. danos materiais, tutela antecipada e Desconsideração da Personalidade Jurídica, objetivando a procedência da ação para condenar as rés na quantia de R$70.000,00 (setenta mil reais - atualizado até maio/2022) referente investimentos realizados junto às rés, relativos ao contrato firmado em 16 de junho de 2021. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo, ofereçam defesa, sendo advertidos nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Fica, ainda, advertido que em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023088-32.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCIANO FREIRE NADOTI**, Brasileiro, RG 27.965.952-0, CPF 278.821.898-20, com endereço à Rua Lucilia de Queiroz, 250, Vila Regente Feijo, CEP 03336-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Na qual foi determinado bloqueio judicial no valor de R$12.293,16, (Junho/2022) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente no valor de R$3.094,08 em contas de sua titularidade e penhorados nos autos supra. Estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação do bloqueio realizado bem como fica intimado da penhora que recaiu sobre os direitos do veículo de Placa CAE4814, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1995/1995 para que no Prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015),sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do debito.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1000834-98.2020.8.26.0126. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **CAIQUE CARRECELLI**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 48.501.266-2,CPF 402.870.068-08, com endereço à Avenida Graciliano Ramos, 451, Parque Residencial Marengo, CEP 08594-190, Itaquaquecetuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA**, alegando em síntese: Que o requerido firmou contrato de prestação de serviços educacionais referentes ao curso Ciências Contábeis e recebeu o CA nº 1531300-0, contudo deixou de cumprir com os pagamentos das mensalidades de abril e maio do ano de 2015, as quais são devidas com aplicação de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, não obstante a correção monetária de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça, compreendendo o débito do réu para com a autora no valor de R$1.855,66 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até o mês de janeiro de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 23 de fevereiro de 2022

Instituto Social Saúde Resgate a Vida

CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 - Em Reais

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa Geral - Recursos Livres	4	33.159	11.332
Banco Conta Movimento - Recursos Livres	4	147.522	83.956
Empréstimos a Receber - Filiais		27.995.213	19.846.107
Outros Ativos Circulantes		1.452.274	635.990
Repasses de Filiais para Parcelamento		3.861.895	1.811.297
Total do ativo circulante		**33.490.063**	**22.388.682**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado com restrição		262.938	259.524
Total do ativo não circulante		**262.938**	**259.524**
TOTAL DO ATIVO		**33.753.001**	**22.648.206**

PASSIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	685.035	397.718
Obrigações Sociais e Fiscais		160.097	96.855
Provisões de Férias e encargos		88.951	53.312
Empréstimos de Terceiros - Filiais	9	25.592.491	15.478.528
Total do passivo circulante		**26.526.574**	**16.026.413**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido		7.226.427	6.621.793
Total do patrimônio líquido		**7.226.427**	**6.621.793**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**33.753.001**	**22.648.206**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 - Em Reais

	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2019	**(3.849.706)**	**10.403.314**	**6.553.608**
Superávit (déficit) do exercício	-	68.185	68.185
Saldo em 31.12.2020	**(3.849.706)**	**10.471.499**	**6.621.793**
Superávit (déficit) do exercício	-	604.634	604.634
Saldo em 31.12.2021	**(3.849.706)**	**11.076.133**	**7.226.427**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 - Em Reais

RECEITAS	Nota	2021	2020
Doações	12	1.798	-
Receitas de atividade de Saúde		5.852.387	4.625.767
Receitas Financeiras		160	7
Total de receitas		**5.854.345**	**4.625.774**
DESPESAS			
Com pessoal e Encargos		(1.141.363)	(399.610)
Serviços de Terceiros		(2.892.048)	(2.688.962)
Administrativas e Gerais		(1.194.863)	(1.454.150)
Depreciação		(824)	(536)
Financeiras		(20.613)	(14.331)
Total das despesas		**(5.249.711)**	**(4.557.589)**
Superávit/ (déficit) do exercício		**604.634**	**68.185**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	2021	2020
Superávit (déficit) do período	**604.634**	**68.185**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	824	535
Redução (aumento) do ativo		
Repasses de Filiais para Parcelamento	(2.050.598)	(1.811.297)
Outros ativos	(816.284)	83.227
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	287.317	325.230
Obrigações sociais e fiscais	63.242	50.613
Provisão de Férias e encargos	35.639	(8.760)
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**(1.875.226)**	**(1.295.790)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	(4.238)	(3.523)
Geração (utilização) de caixa das atividades investimentos	**(4.238)**	**(3.523)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	(8.149.106)	(10.306.128)
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	10.113.963	11.613.329
Geração (utilização) de caixa das atividades financiamento	**1.964.857**	**1.307.201**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**85.393**	**11.411**
Caixa e equivalentes no início do período	95.288	83.877
Caixa e equivalentes no fim do período	180.681	95.288
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**85.393**	**11.411**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 - Em Reais

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 15/01/2006, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia - SP sob o nº 60.558. Sua administração é dirigida pela Assembléia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia de Associados e colaboradores. Dentre seus objetivos, o ISSRV prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias. Produzir e disponibilizar material didático, entre outros. **2. Apresentações das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), especifica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário Geral, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Algumas alterações foram inseridas a partir da publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela Receita Federal do Brasil, com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital. **3. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que são abrangidas pela legislação societária, pronunciamentos, emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **a) Moeda funcional e de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real mantidas em números inteiros. **4. Caixa e Equivalente de Caixa:** Composto das contas correntes bancária e aplicações até a data do balanço

	2021	2020
Caixa Geral - sem restrições	33.159	11.332
Banco Caixa Ec. Federal	147.522	83.956
Total	**180.681**	**95.288**

5. Empréstimos a Receber: A entidade registrou na conta Empréstimos a receber registrados pelo valor da realização na data do balanço, sendo que na grande maioria, estes valores serão acrescidos de encargos contratuais e juros, mediante contrato de mútuo. Reconhecendo este direito a receber no ativo circulante. **6. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registrados no ativo imobilizado. **Depreciação:** A depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado, é contabilizado em contrapartida o passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens de gestão pública. **7. Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **8. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados de acordo com o valor das notas fiscais, faturas ou recibos. **9. Empréstimos de Terceiros:** A entidade registrou na conta Empréstimos de Terceiros registrados pelo valor da exigibilidade na data do balanço, sendo que a grande maioria, estes valores serão acrescidos de encargos contratuais e juros, mediante contrato de mútuo. Reconhecendo esta obrigação no passivo não circulante. **10. Patrimônio Líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição. **11. Origem e Aplicação dos Recursos:** As doações, contribuições e as despesas, são registradas pelo regime de competência. **12. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações às quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Entidade não recebeu valores de doações. **13. Exercício Social:** De acordo com o Artigo 58, capítulo 09, o exercício social coincidira com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Presidente - CPF: 052.223.806-88
Vanessa da Silva Laurindo Mota
Contadora - CT CRC: 1SP238505/O-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ -** Cotia - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA CNPJ 07.900.613/0001-24 - MATRIZ** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

SGS
SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2 SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2022
Licitação nº 062/2022
Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de sondas de gastrostomia nível da pele para atender pacientes com necessidades especiais, em atendimento e seguimento no Hospital Estadual de Sumaré
Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário)
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/10/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2022
Licitação nº 097/2022
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades veterinária de castração de caninos e felinos de unidade móvel
Regime de Execução: Execução parcelada (preço unitário)
Tipo: Menor preço global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/10/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2022
Licitação nº 075/2022
Objeto: Aquisição de Materiais para confecção de carteira de identificação do autista
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/10/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/2022
Licitação nº 093/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência de saúde, execução de atividades assistenciais ao paciente domiciliar - Home Care, conforme detalhamento e especificações técnicas constante nesse termo de referência.
Regime de Execução: Parcelada
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/10/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O **Prefeito do Município de Miracatu**, Estado de São Paulo, faz saber que realizará, por meio da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda**., em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006 atualizada, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 009/2012, Lei Complementar n° 01/2010 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para os cargos de **Agente Administrativo, Agente de Controle de Endemias, Agente de Saneamento, Ajudante Geral, Almoxarife, Analista Administrativo, Arquiteto, Assistente Social, Atendente Escolar, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, Auxiliar de Serviço Infantil, Cirurgião Dentista PSF, Contador, Controlador Interno, Coordenador de Creche, Cozinheira, Dentista, Diretor de Escola, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal Municipal de Transportes, Lavador Lubrificador, Mecânico de Veículos Pesados, Médico Veterinário, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Infantil, Professor de Inglês, Professor de Música, Psicólogo, Psicopedagogo, Recepcionista, Secretário de Escola, Servente, Técnico de Enfermagem, Técnico de Gesso, Técnico de Raio X, Técnico Eletricista, Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho**, descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do edital do Concurso Público nº 01/2022, bem como formação de cadastro reserva. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br** a partir de 30 de setembro de 2022. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br**, iniciando-se no dia 31 de outubro de 2022 e encerrando-se no dia 25 de novembro de 2022.

Miracatu, 30 de setembro de 2022.
Vinícius Brandão de Queiróz -
PREFEITO MUNICÍPIO DE MIRACATU/ SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2022
Licitação nº 041/2022
Objeto: Aquisição de insumos para unidade de Vigilância de Zoonoses
Regime de Execução: Entrega Total
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/10/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através **do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.**

SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 0004456-77.2011.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BENICIO DE SOUZA SILVA**, CPF 102.336.508-14, com endereço à Rua Piracicaba, Vila Mafalda, CEP 13206-140, Jundiaí-SP e a **AUTOBRAS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 62.572.755/0001-18, estabelecida na Avenida Jordano Mendes, nº92, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FIDC Multisegmentos Ipanema II - Não Padronizados, alegando em síntese: que é credor de quantia líquida e certa de R$ 652.156,01 representada por uma cédula de crédito bancário nº 8531563-0, emitida em 27/10/2010. Alega que não houve o adimplemento. Requer a citação do requerido bem como penhora sobre tantos bens quanto bastem para a satisfação da execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não havendo resposta, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038016-53.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO CANDIDO GONCALVES, CPF nº 164.714.448-50, JOSE IVAN DE SOUZA, CPF nº164.714.448-50 e ECO LIFE ENERGIA SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 26.195.725/0001-76, que PANIFICADORA BELLAFLORESTA LTDA ?ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada ECOMASTER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI para recebimento de R$ 21.942,59 (Ago/18) conforme fixado em sentença no proc. 1102998-30.2017.8.26.0100. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002115-95.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) F P FUNDAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 25.016.039/0001-28, com endereço à Avenida Varsovia, 100/110, Sala 05, Vila Metalurgica, CEP 09220-000, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.109,69 (sete mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos) – atualizada até 14/07/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IGREJA COMUNIDADE UNIDOS EM CRISTO**, com sede na Cidade de Jarinu, na Rua: Rosas Brancas - Casa 2 nº 68 - Bairro Roseiral. Por meio da Diretoria Executiva, sendo representada pelo Presidente: Adilson Aparecido Chanchencow, convoca através deste Edital os seguintes envolvidos; Rosângela Santana Pinheiro, Leandro Venâncio Pinheiro, Josiane Moreira Chanchencow, Josimara Matos Chanchencow, Leda Maria de Jesus Ribeiro, Suelen Moreira Chanchencow, Felipe Chanchencow e Èrika Daniela Barbosa, para uma **Assembléia Ordinaria** que será realizada dia 27 de Junho de 2022 as 19:00 hrs na Igreja Comunidade Unidos em Cristo localizada na Rua: Rosas Brancas - Casa 2 nº 68 - Bairro Roseiral na cidade de Jarinu, com o seguinte objetivo: realizar a eleição da nova Diretoria.
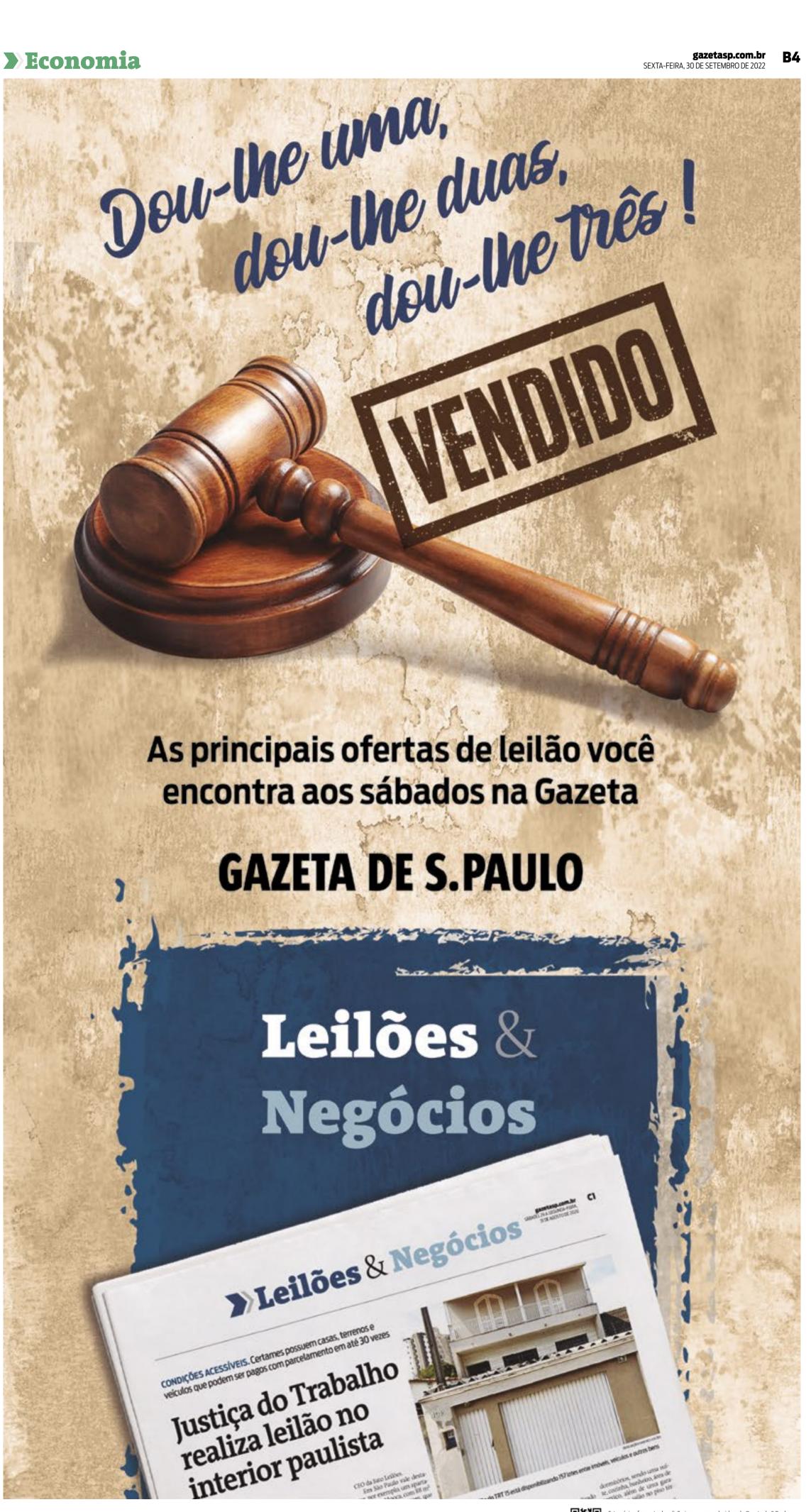
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 343/2022
Processo Administrativo nº 098017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçada, capina, poda, extração de árvores e troncos, coleta, transporte e destinação final de resíduos vegetais de áreas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.699.363,65 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 13 de outubro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 14 de outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de outubro de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de outubro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial N° 012/2022

"Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento ao Convênio nº 70.730/2021."

O Sr. Pregoeiro da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que a Sra. Diretora Presidente adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa como se segue: FABRÍCIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP, com valor de R$ 67.830,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) e ALIANÇA CUTELARIA, CARVÃO E COURO LTDA, no valor total de R$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais).

A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site **www.funcabes.com.br**. Outras informações pelo telefone: (12) 3633-3855, pelo site **www.funcabes.com.br - Wescley Fagner Pereira Neves Pregoeiro.**

America Net S.A.
CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A., Realizada em Segunda Convocação em 19/09/2022.

1. Data, Hora e Local: Realizada em segunda convocação em 19/09/2022, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, por meio do sistema eletrônico Zoom, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10/06/2020 ("Instrução Normativa DREI 81") e, conforme aplicável, na Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela America Net S.A., localizada na Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conj. 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Emissora"). **2. Convocação:** A assembleia foi convocada por meio de edital de convocação datado de 09/09/2022 e publicado no jornal Gazeta de São Paulo nos dias 09, 10 e 13/09/2022, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A." (conforme aditada de tempos em tempos, "Escritura de Emissão" e "Emissão"), celebrado em 15/03/2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário" e "Debêntures"). **3. Presença:** Presentes, em segunda convocação, (i) os representantes dos titulares de 83,35% (oitenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debenturistas"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença abaixo; (ii) o representante legal do Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia, devidamente representada por seus representantes legais. **4. Mesa:** Presidente o Sr. Guillaume Rochy, e como Secretária a Sra. Aline Messias. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: (i) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, devido ao desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, por 3 (três) medições consecutivas, com relação aos períodos envolvendo os trimestres encerrados em 31/12/2021, 31/03/2022 e 30/06/2022; (ii) Anuência prévia para o desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, com relação a determinados períodos envolvendo trimestres posteriores, a serem oportunamente especificados em Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora; (iii) Autorizar a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 24/03/2021, entre a Emissora, a Rede Informática e Internet S.A., Rede Conectividade Ltda., Network Telecomunicações S.A., Fit Telecom Ltda., Ensite Brasil Telecomunicações Ltda. e o Agente Fiduciário (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária"), de forma a prever: a. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de empresas pertencentes ao grupo econômico da Emissora, na qualidade de cedentes de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, inclusão, substituição ou exclusão de seus respectivos direitos creditórios, que comporão o Montante Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em AGD; e b. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de bandeiras de cartão de crédito, bem como Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) por meio das quais seriam pagos os Recebíveis Cartões (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em AGD; (iv) a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e quaisquer outras partes signatárias aplicáveis, pratiquem quaisquer atos e assinem todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGD. **6. Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, de modo que: (i) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 83,35% (oitenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, devido ao desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, por 3 (três) medições consecutivas, com relação aos períodos envolvendo os trimestres encerrados em 31/12/2021, 31/03/2022 e 30/06/2022; (ii) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 83,35% (oitenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar a anuência prévia para o desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, com relação aos períodos envolvendo os trimestres encerrados em 30/09/2022, 31/12/2022, 31/03/2023, 30/06/2023, 30/09/2023 e 31/12/2023, sendo certo que para referidos períodos, a Emissora deverá observar os seguintes Índices Financeiros: a. Trimestre encerrado em 30/09/2022: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,50x; b. Trimestre encerrado em 31/12/2022: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,50x; c. Trimestre encerrado em 31/03/2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,25x; d. Trimestre encerrado em 30/06/2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x; e. Trimestre encerrado em 30/09/2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 2,75x; e f. Trimestre encerrado em 31/12/2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 2,50x. Após tais períodos, as medições subsequentes, até a Data de Vencimento, voltarão a observar o patamar de 2,30x previsto na Escritura de Emissão. (iii) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 83,35% (oitenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, de forma a prever: a. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de empresas pertencentes ao grupo econômico da Emissora, na qualidade de cedentes de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, inclusão, substituição ou exclusão de seus respectivos direitos creditórios, que comporão o Montante Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em AGD. Para tal, aprovou-se a inclusão da cláusula 2.11 ao Contrato de Cessão Fiduciária, que terá a seguinte redação: "2.11. Caso, a qualquer tempo, a Emissora deseje incluir, substituir ou excluir empresas pertencentes ao seu grupo econômico, na qualidade de Cedentes de direitos creditórios no âmbito deste Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, incluir, substituir ou excluir seus respectivos direitos creditórios, que comporão o Montante Mínimo, deverá a Emissora notificar o Agente Fiduciário a esse respeito e no prazo de até 10 (dez) dias corridos da referida notificação, celebrar aditamento ao presente Contrato de forma a incluir, substituir ou excluir empresas pertencentes ao seu grupo econômico, na qualidade de Cedentes de direitos creditórios no âmbito deste Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, incluir, substituir ou excluir seus respectivos direitos creditórios, observadas, ainda, as demais formalidades previstas neste Contrato. Não será necessária a realização de AGD para a celebração do aditamento de que trata esta Cláusula 2.11, ficando o Agente Fiduciário automaticamente autorizado a formalizar o aditamento aplicável, observadas, ainda, as demais formalidades previstas neste Contrato. Ainda, deverá a Emissora observar os termos da Cláusula 3.1, itens (i) e (ii) do Contrato para os fins de averbação do referido aditamento ao Contrato perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes". b. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de bandeiras de cartão de crédito, bem como Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) por meio das quais seriam pagos os Recebíveis Cartões (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em AGD, desde que, em qualquer caso, seja observado o Montante Mínimo. Para tal, aprovou-se a alteração da cláusula 2.1 (i) (b) do Contrato de Cessão Fiduciária, que passará a vigorar com a seguinte redação: "2.1 (...) (i) (...) (b) por meio dos cartões de crédito das bandeiras "Visa", "Mastercard", "Elo" e "Diners" ou outras que venham a ser informadas de tempos em tempos pelos Cedentes ao Agente Fiduciário ("Cartões"), processados pelas credenciadoras contratadas pelas Cedentes ou que venham a ser contratadas pelas Cedentes para prestação de serviços, monitoramento, captura, processamento e liquidação de transações de pagamentos por meio dos Cartões, conforme descritos no Anexo IV ("Credenciadoras"), autorizadas a capturar, processar e liquidar transações nos termos dos contratos celebrados pelas Cedentes, ou aos quais a Cedentes aderiram, junto às Credenciadoras, conforme aditados de tempos em tempos, descritos no Anexo V ("Contratos de Afiliação") e/ou quaisquer outros contratos que tenham por objeto a arrecadação de receitas em adição ou em substituição aos Contratos de Afiliação, e que estão/estarão identificadas nos registros eletrônicos que são/serão disponibilizados pelas Credenciadoras ("Recebíveis Cartões"). Caso qualquer das Cedentes deseje incluir, substituir ou excluir bandeiras de cartão ou deseje incluir, substituir ou excluir credenciadoras para os fins do recebimento dos Recebíveis Cartões, desde que, em qualquer caso, seja observado o Montante Mínimo, deverá a Cedente em questão notificar o Agente Fiduciário a esse respeito e no prazo de até 10 (dez) dias corridos da referida notificação, celebrar aditamento ao presente Contrato de forma a incluir, substituir ou excluir bandeiras de cartão e/ou credenciadoras, observadas, ainda, as demais formalidades previstas neste Contrato. Não será necessária a realização de AGD para a celebração do aditamento de que trata este item (b), ficando o Agente Fiduciário automaticamente autorizado a formalizar o aditamento aplicável, observadas, ainda, as demais formalidades previstas neste Contrato. Ainda, deverá a Emissora observar os termos da Cláusula 3.1, itens (i) e (ii) do Contrato para os fins de averbação do referido aditamento ao Contrato perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes;" (iv) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 83,35% (oitenta e três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem o registro de votos contrários ou de abstenções, deliberaram por aprovar a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e quaisquer outras partes signatárias aplicáveis, pratiquem quaisquer atos e assinem todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações tomadas nessa assembleia. 6.1. A Companhia e os Debenturistas concordam que as aprovações acima ficam condicionadas (i) ao pagamento, pela Companhia, de prêmio flat equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração calculada na data dessa assembleia, a ser pago em moeda corrente nacional, em uma única parcela em 15 (quinze) dias corridos a contar da presente data ("Prêmio Inicial") e (ii) à ocorrência de um evento de liquidez na Companhia, assim entendido como: a realização de um aporte de capital por seus atuais ou novos acionistas, (e portanto não ensejando em necessidade de prévia aprovação pelos Debenturistas em sede de AGD), no valor de pelo menos R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Evento de Liquidez"), até 30/06/2023. 6.2. Caso, até 31/01/2023, não ocorra o Evento de Liquidez, além do Prêmio Inicial previsto acima, caberá à Companhia o pagamento de prêmio adicional flat aos Debenturistas equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração calculado na data de realização desta assembleia, a ser pago em moeda corrente nacional, em uma única parcela em 15 (quinze) dias corridos a contar de 31/01/2023. Sendo certo que terão direito ao prêmio adicional os debenturistas titulares das Debêntures no dia do pagamento, ou seja, 15/02/2023. 6.3. Caso, a qualquer momento a partir da data de formalização dessa assembleia, se configure um evento de Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, devido ao desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto nesta AGD, a Emissora se obriga a realizar um Evento de Liquidez em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de conhecimento do descumprimento dos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário, sob pena de ser caracterizado como descumprimento não pecuniário e estar sujeito à nova aprovação em AGD. Ademais, em caso de eventual realização do Evento de Liquidez na forma prevista no item 6.1 acima, qualquer descumprimento do Índice Financeiro será caracterizado como descumprimento não pecuniário. Caso o Evento de Liquidez tenha sido realizado antes de qualquer descumprimento conforme condicionante prevista no item 6.1 acima, o descumprimento do Índice Financeiro deverá ser deliberado em sede de assembleia. 6.4. O pagamento dos prêmios pela Companhia será efetuado por meio do sistema da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, que será informada pela Companhia no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data do efetivo pagamento. A Companhia se compromete, ainda, a informar o Agente Fiduciário no mesmo prazo acima mencionado por meio do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br. 6.5. Por fim, a Companhia informa que a presente assembleia atendeu aos requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **7. Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Barueri, 19/09/2022. **Guillaume Rochy** - Presidente, **Aline Messias** - Secretária. . **JUCESP** nº 599.005/22-1 em 27/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00877/22**, Processo siafem **20220726529** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01924**, Oferta de Compra **092301090572022OC00998** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **TALA EM RESINA TERMOPLASTICA TERMOMOLDÁVEL DE BAIXA TEMPERAT, CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO SACRAL MINIMO 17 X 17CM, CURATIVO P/ CATETER CENTRAL 8,5CM X 11,5CM, IMPREGNADA CHG2%, CURATIVO P/ CATETER CENTRAL 7CM X 8,5CM, IMPREGNADA C/ CHG2%**, cuja sessão pública será realizada no dia 21/10/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **GABRIELA RODRIGUES CARDOSO** e suplentes.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00134/22/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MIXAGEM/SEPARAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MUNICÍPIOS PARCEIROS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 14/10/2022, às 10 horas e 30 minutos, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00036**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 30/09/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000/4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 69/00456/22/02 - FDE-PRC-2022/00787 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof. João Antonio Motta Navarro – Av. Emilio Felix Tortosa, 440 – Prq. Residencial Potiguara - Itu, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/10/2022, às 09:00 hs.
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 70/00470/22/02 - FDE-PRC-2022/00764 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Sylvio Gueratto – Rua das Violetas, 405 – Jd. Primavera - Mauá, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/12/2022, às 10:00 hs.
- **CONCORRÊNCIA Nº:** 69/00449/22/01 - FDE-PRC-2022/00771 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE 21 de Abril – Rua Rio Branco, 1134 – Centro – Lins, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/12/2022, às 10:30 hs.
- **CONCORRÊNCIA Nº:** 70/00034/22/01 - FDE-PRC-2022/00228 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Omar Donato Bassani – Rua Ernesto Zabeu, 253 – Tatetos – São Bernardo do Campo, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/12/2022, às 11:00 hs.
- **CONCORRÊNCIA Nº:** 70/00195/22/01 - FDE-PRC-2022/00258 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Irene da Silva Costa – Rua Pedro Brancalion, 37 – Jd. Itapeva - Maua, EE Jd. Zaira VI – Av. Adilson Dias de Souza, 321 – Jardim Zaira – Maua, EE Prof Isamo Serikiyaku – Estrada do Schenk, 1189 – Vila Feital - Maua, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 09:30 hs.
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 69/00095/22/02 - FDE-PRC-2022/00253 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Jose Gabriel de Oliveira – Av. de Cillo, 67 – Centro – Santa Barbara D'Oeste , em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 10:00 hs.
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 69/00285/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Ornella Rita Ferrari Sacilotto - Rua Guaruja, 1609 – Parque Universitário - Americana, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 10:30 hs.
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 69/00336/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Francisco Alves Brizola - Av. Dr. Ivo Giunta (Antiga Av. Sul), 02-45 – Jd. Das Orquideas - Bauru, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 11:00 hs.
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 70/00356/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Antonio Florentino – Rua Carlos Drumont de Andrade, 70 – Jd. Jacira II – Itapecerica da Serra, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 14:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Projeto Executivo de Segurança contra Incêndio:
- **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 46/00149/22/02 - FDE-PRC-2022/00761 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Humberto Alfredo Pucca, Rua da Mandira, 120 – CEP 5870-150 Jardim Fraternidad - São Paulo-SP – EE/CEEJA Sinha Pantoja, Rua Simao de Lemos, s/n - Cep: 05816-220 - Recanto Santo Antonio - São Paulo-SP - EE Vicente Leporace, Rua Joao Alves de Torres, 555 - Cep: 04904-120 - Jd das Flores - São Paulo-SP – EE Prof Joao Silva, Rua Abilio Cesar, 243 - Cep: 05881-020 - Jd Soraya - São Paulo-SP – EE Eugenio Mariz de Oliveira Netto, Rua Dona Virginia, 100 - Cep: 04922-120 - Chac Vista Alegre - São Paulo-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/12/2022, às 15:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 351/2022
Processo Administrativo nº 099881/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de imunoglobulina antitetânica, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 320.820,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 14 de outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 314/2022
Processo Administrativo nº 088528/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição dispenser para copos descartáveis, vasilhame de botijão de gás GLP e kit de instalação de gás GLP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 17.261,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e um reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 14 de outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n° 51/2022, oriundo do Processo Administrativo n° 13016/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 11/10/2022, às 09h00**, e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR A EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.
VILSON RIBEIRO AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA 2ª VERSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a 2ª versão do Pregão Presencial n° 45/2022, oriundo do Processo Administrativo n° 13701/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em soluções de câmeras de monitoramento e alarmes, em regime de locação, incluindo implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico que garanta as manutenções corretivas e evolutivas, de acordo com as especificações técnicas e condições constantes dos anexos que integram este documento, conforme termo de referência – Anexo I. A abertura da Sessão Pública será realizada na sala de reuniões ou auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, que ocorrerá no **próximo dia 10/102022, às 09h00**. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.
VILSON RIBEIRO AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 224/2022"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição E Fornecimento De Vale Alimentação, Na Forma De Créditos A Serem Carregados Em Cartão Alimentação Em PVC Ou Em Outro Material Similar, Com Chip Eletrônico De Segurança, Munido De Senha De Uso Pessoal E Intransferível, Com A Finalidade De Ser Utilizado Pelos Servidores Ativos Da Prefeitura Municipal De Matão Para Aquisição De Gêneros In Natura Em Ampla Rede Credenciada",*** tudo conforme disposto neste Edital e seus anexos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.
O edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 03 de outubro de 2022, no Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **14 de outubro de 2022,** às **08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Palácio da Independência, aos 29 de setembro de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial N° 013/2022

"Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para atendimento ao Convênio n° 70.730/2021."

O Sra. Pregoeira da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, informa que a Sra. Diretora Presidente adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa como se segue: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R$ 856.920,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais), ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor total de R$ 3.210.680,80 (Três milhões, trezentos e vinte mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 478.800,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), ALIANÇA CURATERIA, CARVÃO E COURO LTDA, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

A Ata contendo as informações detalhadas dos itens adjudicados está disponível no site **www.funcabes.com.br**. Outras informações pelo telefone: (12) 3633-3855, pelo site **www.funcabes.com.br. Letícia Castro Rosa Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/22 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestação de serviços de impressão digital como confecção de banners, placas, faixas, outdoors e outros, destinados à diversos setores da administração municipal,conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 30/09/22 até às 09:00 horas do dia 14/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 14/10/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Leandro Bizetto
Secretário da Casa Civil

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00135/22/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MIXAGEM/SEPARAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MUNICÍPIOS PARCEIROS.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 17/10/2022, às 10 horas , no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00037**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 30/09/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitaçõe**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00136/22/05, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MIXAGEM/SEPARAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MUNICÍPIOS PARCEIROS, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 19/10/2022, às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081102080462022OC00038, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 30/09/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000/4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00133/22/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MIXAGEM/SEPARAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO AO CURRÍCULO DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E MUNICÍPIOS PARCEIROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 13/10/2022, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00035**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 30/09/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000/4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO nº.1009/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade **Tomada de Preço nº.004/2022** - em conformidade com o **Processo nº.1338/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de reformas de escolas e creches situadas neste município, de acordo com o memorial descritivo, parte integrante deste Edital.

a) LOTE 01
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Altina de Souza Leite;
- Reforma de Escola Municipal de Educação Fundamental Ivete Santana Pinto;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Isaac Peres Sales;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tercila Balbino de Oliveira;
- Reforma da Creche Luiz Aloise;
-Reforma da Creche Municipal Maria Conceição da Silva;
- Reforma da Creche Municipal Ushi Shimabukuro;
- Reforma da Creche Municipal Conceição Haidar.

b) LOTE 02 -
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Padre Leonardo Nunes

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18/10/2022, às 09:00 horas. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n°133, centro, Itariri/SP. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13525/2022– Tipo menor preço
PROCESSO Nº 50715/2022-47

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização das quadras externas do Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças na Praça Eng. José Rebouças s/n° - Ponta da Praia – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.
UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Regional dos Morros
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 18/10/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 18/10/2022 às 11h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Eng. José Rebouças s/n° – Ponta da Praia - Santos/SP, sob responsabilidade do Eng. Nilson da Piedade Barreiro, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-1400, com a sessão administrativa da Secretaria. Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 03/10/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13525/2022-Download). A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13525/2022-Download). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 30 de setembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES - Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS ME. Objeto Resumido: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA MULHER - RUA JOAQUIM FAUSTINO DE CAMARGO – JD. SÃO PAULO. Finalidade Resumida: Fica retomada a execução do objeto do contrato de escopo T-05/2020 – PA: 1616/2020, conforme planilha constante dos autos. Fica restabelecida a vigência em 12 meses,de 23/09/22 até 22/09/23, compreende-se a execução em 08 meses e 04 meses, para expedição dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo. A retomada da obra dar-se-á em até 05 dias úteis, contados a partir da homologação judicial deste acordo,nos autos da Ação nº1006467-62.2021.8.26.0609, em trâmite na Terceira Vara Judicial do Foro de Taboão da Serra o qual a Secretaria de Obras deverá emitir Ordem de Retomada da Execução. O valor do remanescente da obra, objeto deste acordo,está disposto na Planilha Estimativa de Orçamento que fora devidamente atualizada,conforme as Tabelas Oficiais e conferida pelas partes, atingindo a importância global de R$ 2.295.835,70 valor este irreajustável - Licitação: TOMADA DE PREÇOS NºT-05/20 - Assinatura: 23/09/22. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 13 de outubro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 13 de outubro de 2022, às 10:00h
Araraquara, 29 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4425/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 24181/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 4774/2022 - ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço em residência assistiva ou terapêutica (SRT), para atender o paciente psicossocial E. F. da S.
Onde se lê: (...) doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **CLINICA VILA ROMANA**, com sede à Rua Comendador Custódio Vieira, nº 141, Centro, Lorena/SP, CEP: 12.600-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.709.355/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **NIELSON ABRANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19550413-9 e do CPF/MF sob o n.º 140.641.201-59. Tem entre si justo e acordado o presente contrato, decorrente do Dispensa De Licitação Nº 4425/2022 - Processo Interno Nº 24181/2022, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais cominações legais cabíveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.
Leia-se: (...) doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **ABRANCHES & CIA LTDA**, com sede à Rua Comendador Custódio Vieira, nº 141, Centro, Lorena/SP, CEP: 12.600-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.709.355/0001-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **NIELSON ABRANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19550413-9 e do CPF/MF sob o n.º 140.641.201-59. Tem entre si justo e acordado o presente contrato, decorrente do Dispensa De Licitação Nº 4425/2022 - Processo Interno Nº 24181/2022, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais cominações legais cabíveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.
Caraguatatuba, 20 de setembro de 2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMUNICADO
Chamamento Público nº 02/2022
Processo nº 126/2022
Edital nº 03/2022

Objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO CIAPI (CENTRO INTEGRADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO) NAS MODALIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.**
Comunicamos aos participantes do Chamamento Público supramencionado, que o Resultado Final da fase de Habilitação encontra-se disponível no site: https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/chamamentos.
A abertura do Envelope nº 02 será realizada no dia **04 de outubro de 2022**, **as 09h** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, n.° 44, Centro. Data: 29/09/2022. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

COMUNICADO
Chamamento Público nº 03/2022
Processo nº 125/2022
Edital nº 04/2022

Objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.**
Comunicamos aos participantes do Chamamento Público supramencionado, que o Julgamento das Propostas encontra-se disponível no site: https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/chamamentos.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a saber, até o dia 07/10/2022, para interposição de recursos.
Data: 29/09/2022. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

C O M U N I C A D O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 26.078/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 4901/2022 - EDITAL N° 175/2022

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, BANCOS, LIXEIRAS, PERGOLADOS E EQUIPAMENTOS DE ATI, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para alterações do Edital. Caraguatatuba, 29 de setembro de 2022; Leandro Borella Barbosa. Secretário Municipal de Obras Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-089/2022. Processo licitatório: 27040/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de tira reagente para glicemia com fornecimento gratuito de aparelho para exame"- Sessão pública de processamento: dia 17/10/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico ComprasBR.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 29 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob nº 10/2022, cujo objeto é contratação de empresa destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA. O Critério de julgamento das propostas será o menor preço por item. A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min. do dia 13/10/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.
Juquitiba, 29 de agosto de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 73045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviço de vidraçaria, serviço de estofamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo.

Conforme solicitações de esclarecimentos solicitados no portal BLL COMPRAS, seguem esclarecimentos prestados:

1 – Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionarias solicitadas em edital. Em caso negativo de reposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?
R: Sim, existem veículos em garantia, os modelos: Fiat toro ultra AT9 4X4 2022/2022, Fiat toro freedom AT9 4X4 2022/2022, Chevrolet spin LT 1.8 AT 2022/2023, Renault Master L2H2 2.3 2022/2023, Volvo VM 270 4x2 2022/2022, MB atego 2730 6X4 2022/2022, Volvo 330 4X2 2022/2022, VW 24.260 6x2 2022/2023. Como não temos essas autorizadas dentro no município pedimos que seja realizado na concessionária mais próxima do município de preferência. Ressalto que poderão ser incluídos novos veículos devido futuras aquisições.

2 – Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitara para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículos na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?
R: Não, a empresa terá que fornece um dos itens: cartão magnético/ eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento.

3 – O processo de orçamentação (coleta de preços e negociação) será feito pela equipe especializada da contratante ou contratada?
R: A contratada deverá apresentar os orçamentos.

4 – No produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porem há mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão de ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos desta forma?
R: Não, o cartão e necessário.

5 – Ao inserir um item/serviço que se encontra em garantia concedida pela conveniada que executou o serviço, o sistema informara, cabendo a contratante a decisão de restringir ou não a aprovação de item/serviço em garantia. Estamos corretos quanto ao entendimento?
R: Sim, correto.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati, 29 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 099/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 537/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ-SP. DATA DE ABERTURA: 18/10/2022 ás 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 098/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À FÁBRICA DE TUBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. DATA DE ABERTURA: 18/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 5198/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9.656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinado aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Direta, Indireta (fundacional e autárquica) de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 04 de outubro de 2022 às 10:00 horas à sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/" São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 8909/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022 - Contratação de Empresa para Organização, Planejamento, Promoção, Execução de Eventos, Elaboração e Infraestrutura do 84º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barione" (São Sebastião de 03/10 à 15/10/2022) - DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES - CNPJ nº 09.247.422/0001-30 - Item único. Valor total: R$ 400.000,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 225/227 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022" Jefferson Cirne da Costa – 29/09/2022. São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL
(RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Considerando as alterações acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2022 – Processo nº 22.243/2022-41, cujo objeto é a aquisição de LASER VERMELHO PARA APLICAÇÃO SISTEMA ILIB, LASER TERAPÊUTICO SEM FIO, LED PARA FOTOTERAPIA (PDT) que serão utilizados pelo Grupo Técnico de Curativos do Município de Santos – Central de Curativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste nos pacientes vasculares. O encerramento dar-se-á em 13/10/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 964660. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.301/2022 – Processo nº 39.170/2022-54, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa ou instituição prestadora de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, para atendimento das unidades pré-hospitalares e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 14/10/2022, às 08:30 horas.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacaosaude@santos.sp.gov.br sob o nº: 965238.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.302/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.302/2022 – Processo nº 39.395/2022-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PURAN® 75MCG, TOPIRAMATO 100MG, RAMIPRIL 5 MG, OLANZAPINA 10 MG, TOPIRAMATO 50 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 14/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965267. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.303/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.303/2022 – Processo nº 26.737/2022-13, cujo objeto é a aquisição de SONDAS DE GASTROSTOMIA, TIPO BOTTON TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR E 20FR. O encerramento dar-se-á em 14/10/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965274. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134, ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.304/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.304/2022 – Processo nº 46.236/2021-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: BROCAS ACABAMENTO: 1112F, 3118F, 3195F e TIPO SHOFU; BROCA BATT Nº 014 028MM; BROCAS CARBIDE ESFERICA: Nº 6 e Nº 8; BROCAS CARBIDE: PM 699, PM 701, PM 702 e PM 703; BROCA CIRURG.P/ ALTA ROT.Nº161 e Nº162; BROCA DE AÇO N° 04-28MM P/ENDO; BROCA DE GATES AD NORMAL - Nº 02; BROCA CARBONO TUNGSTENIO 1508; BROCA METÁL. P/ ALTA ROT. Nº 35; BROCA MULTILAMINADA DE AÇO – CONJUNTO; BROCA VULCANITE. O encerramento dar-se-á em 17/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965278. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.305/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.305/2022 – Processo nº 48.973/2022-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: CARTELA P/ RADIOGRAFIA - 2 ESPAÇO, CARTELA P/ RADIOGRAFIA - 04 ESPAÇO, CARTELA P/ RADIOGRAFIA - 14 ESPAÇOS, REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML, FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML, POSICIONADOR FILME PERIAPICAL, PELÍCULA RAIO X – PERIAPICAL, PELÍCULA RAIO X – INFANTIL E PELÍCULA RAIO X PERIAPICAL DUPLA. O encerramento dar-se-á em 17/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965287. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5100 – Ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.306/2022 – Processo nº 45.833/2022-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 01 ML - SEM AGULHA, EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS, EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MICROGOTAS, EQUIPO I.V. FOTOSENSÍVEL MICROGOTAS, EQUIPO P/TRANSF. SANGUE CÂMARA DUPLA, SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOPULMONAR NEO/PED Nº 05, SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEO PULMONAR NEO/PED Nº 8, EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA – 120 CM, FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, EQUIPO INFUSÃO I.V. C/ BURETA, KIT PARA CPAP NASAL N° 0, KIT PARA CPAP NASAL N° 2 E KIT PARA CPAP NASAL N° 3. O encerramento dar-se-á em 17/10/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965290.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.307/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.307/2022 – Processo nº 48.742/2022-87, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DIAZEPAM 5 MG / ML AMP 2ML, VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP, FENOBARBITAL 100 MG COMP, FENOBARBITAL 100 MG / ML AMP 2ML, DOXICICLINA 100 MG, CLORPROMAZINA 100 MG COMP, DECANOATO HALOPERIDOL 50 MG / ML, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA, ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML, COMPLEXO B E COLECALCIFEROL, 1.000 UI CÁPSULA. O encerramento dar-se-á em 18/10/2022, às 08:30h.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 965291. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 29 de setembro de 2022.
RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde - Em substituição

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a prorrogação do Contrato 023/21, Proc. 085/21, PP 032/21, com a empresa **MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, CNPJ 25.090.414/0001-80, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de recepção, junto ao Consaúde. Valor estimado: R$ 972.417,26 - Vigência: 18.09.22 a 17.09.23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2022

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2021 (b)
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**131.121,00**	**127.084,04**	**130.378,83**	**162.150,37**	**129.082,95**	**131.741,96**	**131.239,09**	**174.013,73**	**142.301,32**	**135.844,61**	**129.082,97**	**134.776,22**	**1.658.817,09**	
Pessoal Ativo	**123.622,47**	**119.585,51**	**122.880,30**	**150.877,58**	**120.827,65**	**123.486,66**	**122.983,79**	**165.758,43**	**134.046,02**	**123.486,66**	**120.827,67**	**126.520,92**	**1.554.903,66**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.007,10	99.551,57	103.142,83	122.176,66	100.314,42	102.973,41	102.103,74	145.245,18	113.036,03	102.973,41	100.314,42	105.792,78	1.301.631,55	
Obrigações Patronais	19.615,37	20.033,94	19.737,47	28.700,92	20.513,23	20.513,25	20.880,05	20.513,25	21.009,99	20.513,25	20.513,25	20.728,14	253.272,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**7.498,53**	**7.498,53**	**7.498,53**	**11.272,79**	**8.255,30**	**8.255,30**	**8.255,30**	**8.255,30**	**8.255,30**	**12.357,95**	**8.255,30**	**8.255,30**	**103.913,43**	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.498,53	7.498,53	7.498,53	11.272,79	8.255,30	8.255,30	8.255,30	8.255,30	8.255,30	12.357,95	8.255,30	8.255,30	103.913,43	
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**131.121,00**	**127.084,04**	**130.378,83**	**162.150,37**	**129.082,95**	**131.741,96**	**131.239,09**	**174.013,73**	**142.301,32**	**135.844,61**	**129.082,97**	**134.776,22**	**1.658.817,09**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**82.273.407,52**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**82.273.407,52**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**1.658.817,09**	**2,02**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.936.404,45**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.689.584,23**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.442.764,01**	**5,40**

CIDILENE ROSANA DE LARA PAULA
Presidente
CPF: 273.692.828-80

WAGNER SANTOS CANTARIM
Contador
CRC: 1SP223929/SP

TEREZA EUFRAVIA COSTA BARBOSA
Tesoureira
CPF: 084.587.958-84

FABIANA NAVEGANTES DE ALMEIDA
Controle Interno
CPF: 316.490.428-25

GeoSIAP - CMCANAN - Personalizado

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022
EDITAL N.º 060/2022

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDO NA RUA MÁXIMO ZANELLA, LOTE 56, QUADRA 14, Nº 215, JARDIM SÃO CARLOS, NESTE MUNICÍPIO.

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDO NA RUA MÁXIMO ZANELLA, LOTE 56, QUADRA 14, Nº 215, JARDIM SÃO CARLOS, NESTE MUNICÍPIO** (com Mão de Obra e Material), solicitado pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:
a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Rua XV de novembro, 686 – Centro PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000**
b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**
c) Tipo: **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**
d) Processo n.º **093/2022**
e) Valor Estimado: : **R$ 1.118.534,88 (um milhão cento e dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**
f) Prazo de Execução: **10 (dez) meses**
g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 14:00 (quatorze horas) do dia **18 de OUTUBRO de 2022**
h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia **18 de OUTUBRO de 2022**
i) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 29 de SETEMBRO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 539/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (LOCAIS: TREVO PRINCIPAL E PARQUE ECOLÓGICO), COM DORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA. Abertura: 20/10/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 090/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022
EDITAL N.º 058/2022

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃODE OBRAS DE ACESSO E MURO LATERAL PARA NOVA UNIDADE DE FISIOTERAPIA NESTE MUNICIPIO.

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃODE OBRAS DE ACESSO E MURO LATERAL PARA NOVA UNIDADE DE FISIOTERAPIA NESTE MUNICIPIO** (com Mão de Obra e Material), solicitado pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:
a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU Rua XV de novembro, 686 – Centro PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000**
b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**
c) Tipo: **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**
d) Processo n.º **090/2022**
e) Valor Estimado: **R$ 181.608,07 (cento e oitenta e um mil seiscentos e oito reais e sete centavos)**
f) Prazo de Execução: **04 (quatro) meses**
g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia **18 de OUTUBRO de 2022**
h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia **18 de OUTUBRO de 2022**
i) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 29 de SETEMBRO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF 2º QUADRIMESTRE E RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA COMUNICA QUE**, já se encontram publicados o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022 e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2022, exigidos pela Lei Complementar 101/00, artigo 48. Os Relatórios, na integra, estão disponíveis no site www.cananeia.sp.gov.br – Transparência - Portal da Transparência – Prestação de Contas.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 29 de setembro de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal
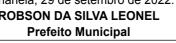
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a prorrogação do Contrato 016/19, Proc. 064/19, PP 021/19, com a empresa **MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, CNPJ 25.090.414/0001-80, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de fiscalização de portarias e edifícios, junto ao Consaúde. Valor: R$ 924.897,68 - Vigência: 20.09.22 a 19.09.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recordação escolar para os alunos das escolas públicas Municipais, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 29 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - AVENIDA TAMOIOS E RUA JULIO DUALIBI, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO FEDERAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PROGRAMA 09032022 - EMENDA PARLAMENTAR 202240350003, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Abertura: 19/10/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
19°	RAYANA SANTANA REDIS	47.643.899-8
20º	FRANCIELI DE SOUZA PEREIRA	44.772.022-3
21º	MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE	34.972.374-6
22º	LEONARA D AGUIA MARIANO E RIBEIRO	41.215.931-4

MOTORISTA (Categoria D)

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
07°	DIEGO FLAVIO DA SILVA	42.735.257-5

TÉCNICO EM RAIO-X

CLASSIFICAÇÃO	*NOME*	*R.G.*
04°	EVERTON NOVAIS DA COSTA MACEDO	44.117.955-1

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 30 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão, montagem e acabamento de Cadernos de Simulado da Fase I, Fase II, 1º ao 5º ano, Provas do Programa Mais Alfabetização para o 1º ano e 2º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 29 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EDITAL – Edital: 119/22. Processo Administrativo: 3628/22. Pregão Presencial: 13/22. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de Sistema de Ouvidoria Pública digital. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 30 de setembro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2022, na Seção de Licitação. Pirassununga, 29 de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022

OBJETO: Contratação de empresa para remoção, transporte e montagem/ instalação de estrutura metálica de viveiro com dimensões de 14 m L x 24 m C, que se encontra na área do COORECA (Estrada Municipal Antônio Domingues Chaves, s/nº - Bairro Jardim Cardoso de Freitas) para o complexo do COLINA (Estrada do Colina, s/nº - Centro).

Recebimento do Credenciamento: 13/10/2022 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 13/10/2022 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 29 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

2ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO VICENTE

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESPÓLIO RAFAEL FARO POLITI (CPF/MF Nº 017.341.138-04)** e **ESPÓLIO OPHELIA MARCHESIN POLITI (CPF/MF Nº 309.677.418-82)**, ambos representados por seu herdeiro: **CIRO POLITI (CPF/MF Nº 235.894.428-91)**; bem como **CAIO POLITI (CPF/MF Nº 157.394.358-46)**, **CELSO POLITI (CPF/MF Nº 298.608.718-33)** e **CESAR POLITI (CPF/MF Nº 303.411.278-50)**; o terceiro interessado **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ/MF Nº 46.177.523/0001-09)**; e credores **DERIVALDO FERNANDES SILVA (CPF/MF Nº 028.623.478-50)**, **VALDEMISSE URSULINO DE NOVAIS (CPF/MF Nº 086.214.048-00)** e **UBALDO MARCELINO DE JESUS (CPF/MF Nº 007.123.138-26)**. O MM. Juiz de Direito Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, da 2ª Vara Cível – Foro de São Vicente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Cotas Condominiais, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO CORRÊA (CNPJ/MF Nº 96.497.322/0001-04)** em face de **ESPÓLIO RAFAEL FARO POLITI (CPF/MF Nº 017.341.138-04)** e **ESPÓLIO OPHELIA MARCHESIN POLITI (CPF/MF Nº 309.677.418-82)**, ambos representados por **CIRO POLITI (CPF/MF Nº 235.894.428-91)**, nos autos do **Processo nº 1007306-81.2020.8.26.0590**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Porto Ferreira nº 392, Edifício Porto Corrêa, Vaga de Garagem nº 609, Bairro Itararé, **São Vicente**/SP – CEP: 11320-140 - **Descrição do Imóvel:** Vaga de garagem (Box nº 609), localizado no 6º pavimento ou 5º andar, do Edifício Porto Corrêa, com área útil de 15,31m², área comum de 14,69m², área bruta de 30,00m², área ideal de terreno de 5,87m² e fração ideal de 0,6807%.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	17-00093-0030-00392-254	
Matrícula Imobiliária nº	131.019	Registro de Imóveis de São Vicente/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	05/06/2020	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0323300-58.1997.5.02.0060	Derivaldo Fernandes Silva
Av. 03	05/06/2020	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0077200-45.1994.5.02.0024	Valdemisse Ursulino De Novais
Av. 04	07/01/2021	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0323400-87.1997.5.02.0003	Ubaldo Marcelino De Jesus
Av. 05	10/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1007306-81.2020.8.26.0590	Condomínio Edifício Porto Corrêa

OBS 01: O imóvel encontra-se em local com infraestrutura completa, próximo à praia, com variedades de comércio e transporte público (Fls. 251). **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:**

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 385	Fls. 308	R$ 223.851,93 (Fev/2022)	Proc. nº 0077200-45.1994.5.02.0024	Valdemisse Ursulino de Novais
Fls. 506/508	Fls. 509	R$ 400.000,00 (Jul/2022)	Proc. nº 0323400-87.1997.5.02.0003	Ubaldo Marcelino de Jesus

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 30.333,00 (Ago/2021 – Homologação às fls. 291). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 33.300,60 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 627,79 (Set/2022), referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 20.502,43 (Mai/2022 – fls. 452). **02** - A **1ª** praça terá início em **31 de outubro de 2022, às 16 horas, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 16 horas, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação** (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **DR. MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO - JUIZ DE DIREITO**

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 04/10/2022 a partir das 11hrs, pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. CNPJ nº 46.377.727/0001-93.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde deverão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através dos tels.: (11) 5461-5750 ou 96468-3087; serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados descritos: INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS PARA LOJAS E OUTROS.** Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Roupas e acessórios em geral, fica estabelecido que se trata de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de fábrica e sinistradas em transporte ou loja. Não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. E) Os Compradores que optarem a NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e responsabilidade do comitente. F) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. G) Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará leilão extrajudicial no dia 05/10/2022 a partir das 14hrs, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **COPERSUCAR S.A CNPJ nº 10.265.949/0001-77.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade das Comitentes e serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia dos comitentes, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). Os Comitentes se responsabilizam pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o Comitente como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Os bens levados ao leilão estão pormenorizados e descritos abaixo: VW/Saveiro CS 1.6 Flex, Ano 2011/2012. Placa final 41. Chassi final 6636. na cor branca, motor e câmbio funcionando, lataria regular, pneus ruins e acima de 100.000km.** Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia e poderão ser apregoados em quantidades aproximadas e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. B) Os bens a serem apregoados estarão abertos para visitação, onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através do WhatsApp (11) 96468-3087. C) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e responsabilidade do comitente. D) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada das peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente pelo possível descarte indevido dos produtos de informática, conforme Resolução CONAMA ou outra que venha substituí-la. D) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. E) É de responsabilidade do arrematante todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada como impostos decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo providenciar documentação hábil para tal finalidade para operações em âmbito nacional, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

1ª VARA CÍVEL - FORO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SITIOS DOS GUARANIS S/A (CNPJ/MF Nº 49.328.230/0001-73)**; bem como o interessado: **MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ/MF Nº 45.780.095/0001-41).** O MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Henrique Mariano, da 1ª Vara Cível – Foro de Campo Limpo Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Monitória em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **VANDERLEI ALVES (CPF/MF Nº 077.751.098074)** em face de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SITIOS DOS GUARANIS S/A (CNPJ/MF Nº 49.328.230/0001-73)**, nos autos do **Processo nº 0000625-19.2019.8.26.0115** (Processo Principal nº 0001888-28.2015.8.26.0115), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Francisco Francez, S/N, Lote 18, Quadra 09, Reserva Bom Viver, Campo Limpo Paulista/SP – CEP: 13236-539 - **Descrição do Imóvel:** um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n 18 da quadra 09, do loteamento denominado Reserva Bom Viver, composto das áreas C e D, desmembradas do Sítio Represa e Sítio Moinho, bairro de Ivoturucaia, sito na Rodovia Edgard Maximo Zambotto Km. 53/54 e na Estrada Municipal do Moinho, no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área de 640,58m², que mede 18,67m em curva de frente para a Rua Quatro; do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 34,92m e confronta com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 38,07m e confronta com o lote 19; e nos fundos mede 17,34m e confronta com Área Verde I.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	001.253.018.001	
Matrícula Imobiliária nº	138.756	2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP.

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 03	23/07/2018	Penhora	Proc. nº 0002178-19.2010.8.26.0115	Município de Campo Limpo Paulista
Av. 04	03/08/2022	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000625-19.2019.8.26.0115	Vanderlei Alves

OBS 01: O imóvel está situado à Rua Francisco Francez, que anteriormente era denominada Rua Quatro (Certidão de Valor Venal). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 143.334,55 (Ago/2022 – Fls. 171/175 – Homologação às fls. 186). O valor de avaliação será atualizado à época das praças pelo índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 4.611,41 (Set/2022) – R$ 3.877,50 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 733,91 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 2.100,58 (Mar/2022 – fls. 85). **02** - A **1ª** praça terá início em **31 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **DR. MARCELO HENRIQUE MARIANO - JUIZ DE DIREITO**

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **05.08.2022** e publicado no jornal **Gazeta de São Paulo** no mesmo dia, deixou de ser publicado o veículo a seguir: **VOLKSWAGEN FOX** placa **FHP 5I69** ano **2012/2013** com número de chassis **9BWAB45Z0D4145492 NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

ERRATA DE LEILÃO

Na agenda de leilões de **setembro/22** publicada no jornal **Diário da Região de Osasco** na edição do dia **01-09-2022, deixamos de anunciar** o leilão da **Copart Pátio Itaquaquecetuba** do dia **29.09.2022 realizado por mim às 13h00.** Porém faço saber a quem possa interessar que eu **Wendell Félix REALIZEI** o leilão da **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** neste dia **29.09.2022** às **13h00.** Fica desde já publicado com efeito de correção e inclusão da data e hora na minha agenda, inclusive, para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
WENDELL FÉLIX - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 759**.

megaleilões

Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PAULO ROGÉRIO BENEDITO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 160.928.898-03; **e JOSIANE CARLA ROTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 354.570.608-70**; bem como do(a) proprietário (a) ZILPA ABBATEPIETRO do interessado Osmar de Freitas e Brener Vinicius Gonca, do credor fidunciário Caixa Econômica Federal. O Dr. Vinicius Nocetti Caparelli**, MM. Juíza de Direito da Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **FERNANDO LUIZ MARTINS DA SILVA** em face de **PAULO ROGÉRIO BENEDITO E JOSIANE CARLA ROTA - Processo nº 1001846-66.2020.8.26.0541 – Controle nº** 739/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/10/2022 às 10:30 h** e se encerrará **dia 14/10/2022 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/10/2022 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 04/11/2022 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo Peugeot 206 1.4 Feline FX 1360 CC82CV, gasolina, ano/modelo 2006/2007, cor preta, placa DNL 9E20, chassi 9362AKFW97BOO1246, renavam 00888253974. Conservação em geral: em regular estado de conservação. Quilometragem rodada: 172.800. Pintura: queimada com pequenos risco e amassados. Pneus: meia vida. Alienação: Caixa Econômica. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.279,22, e no site do Detran/SP consta uma restrição administrativa: Comunicação de Venda (02/09/2022). Restrição judiciária: BLOQ. RENAJED TRANSFERÊNCIA. **Consta às fls. 195** que o veículo está em nome de ZILPA ABBATEPIETRO. O bem encontra-se na Av. Presidente Vargas, 222, Santa Fé do Sul, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do bem: R$ 11.928,00 (Onze mil e novecentos e vinte e oito reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 188** diante da alegação da parte exequente e documentos juntados aos autos, em tese, o veículo se encontra na posse do(a) executado(a), razão pela qual foi deferida a penhora dele ou sobre os direitos que recaiam sobre ele na hipótese de ele estar alienado. Débito desta ação no valor de R$ 2.706,99 (junho/2022). Santa Fé do Sul, 05 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Vinicius Nocetti Caparelli - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 13/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 227.432,23 e 2º leilão público – 14/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 163.352,19. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno designado por lote 13 da Quadra "B", do loteamento denominado Residencial Flávia, em Campinas/SP, com a área de 126m². **MATRÍCULA: 181.785 - 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** FILIPE SILVA SEVERINO CPF 355.203.048-40. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 10/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 344.859,06 e 2º leilão público – 11/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 229.395,27. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 17, da quadra "B", do loteamento denominado "Residencial Morro do Sol", situado na gleba de terra designada "1A", no imóvel denominado "Sítio Pedreira", em Mogi Mirim/SP, com área de 300m². **MATRÍCULA: 93.848 - Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP. FIDUCIANTES:** ANDRÉ CAMPOS MARIA CPF 184.344.388-01 E ANDRÉIA DA SILVA CAMPOS MARIA CPF 268.052.888-35. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 05/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE TECIDOS LAMINADOS DE IMPORTAÇÃO | HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57. O leilão será realizado **04 de Outubro de 2022 às 10:00**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.** Leiloeiro Oficial Sr. Antônio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 0690.

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 17/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 209.752,12 e 2º leilão público – 18/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 284.585,29. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pela credora fiduciária **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.454/0001-59**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Terreno designado Área 07B, correspondente a parte da área 07, que é parte dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 2, do imóvel denominado Vista Alegre, situado no bairro do Piracangaguá, em Taubaté/SP, com uma área de 186m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.082.016.001. **MATRÍCULA: 161.398 - Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FIDUCIANTES:** FRANCISCO ALVES DA SILVA CPF 830.551.268-15 E VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA CPF 372.447.285-49. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 16/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. **Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO N° 30172022–TJAEM-BRASIL - REQUERENTE: Maria Helena Rebouça de Araujo Rodrigues de Caldas - Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Tribunal Arbitral em **10/10/2020** o requerimento pelo qual **Maria Helena Rebouça de Araujo Rodrigues de Caldas**, brasileira, viúva, maior, capaz, do lar, portador da cédula de identidade RG N° 896.526-X, regularmente inscrito no CPF n°132.936.548-86, residente e domiciliado na Rua Tucuna, n° 742, APT 52 , Perdizes CEP 05021-010 nesta cidade de São Paulo., solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.272 do Código Civil de 2002, do apartamento Nº 76 DO 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Coimbra nesta cidade de São Paulo-SP, **FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** . O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO alegando a posse mansa, pacífica e ininterrupta com "*animus dominie*" há mais de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados dos terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Este Tribunal Arbitral, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, **sendo RECONHECIDA a usucapião**, com o competente registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A §, da Lei n° 6.015/1973. São Paulo, 21/09/2022; **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente, interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Leandro Honorato - Arbitro TJAEM BRASIL - Registro: 5011

LANCE JUDICIAL

03ª VARA CÍVEL DO FORO DE TATUÍ - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **TIAGO APARECIDO LOPES VIEIRA**. O Dr. Fernando José Alguz Da Silveira, MM. Juiz de Direito da 03ª Vara Cível do Foro de Tatuí - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença – **Processo nº 0000452-49.2021.8.26.0624** - em que **GIOVANNI CARVALHO TESTA VIEIRA, ANTONY CARVALHO TESTA VIEIRA**, ambos representados por sua genitora **HANNAH DE OLIVEIRA CARVALHO TESTA** movem em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia 25/10/2022 ás 00h, e terá encerramento no dia 28/10/2022 às 17h e 12min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 23/11/2022 às 17h e 12min (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 70% do valor da avaliação atualizada. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a **LANCE JUDICIAL**, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: **contato@lancejudicial.com.br**: **(1)** até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; **(2)** até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea quando tratar de bem móvel, ou por hipoteca do próprio bem imóvel quando se tratar de bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parceladas (Art. 895, CPC/15). **RELAÇÃO DO BEM:** 01 motocicleta, Honda/CG 150 Titan KS, placa DOW-0544, ano2005, modelo 2006, preta, em regular estado de conservação. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM:** R$ 5.600,91 (cinco mil, seiscentos reais e noventa um centavos) para ago/2022 - que será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

SENTENÇA Processo nº: 1017749-68.2021.8.26.0554 CLASSE - ASSUNTO INTERDIÇÃO/CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE: VALESKA CRISTIANE SIMIONI SANTANA - REQUERIDO: ALBERTINA SIMIONI SANTANA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FERNANDA DE ALMEIDA PERNAMBUCO Vistos. **VALESKA CRISTIANE SIMIONI SANTANA**, CPF: 25986051874, RG: 28.444.568-X, Embare, 217, Vila Linda - CEP 09175-840, Santo André-SP qualificada nos presentes autos, requereu a interdição de **ALBERTINA SIMIONI SANTANA**, CPF: 26072394868, RG: 54363007, Rua Aqueronte, 315, Jardim do Estadio - CEP 09172-080, Santo André-SP, natural de Santo André-SP, onde nasceu aos 22/10/1948, filha de João Simioni e de Ana Conrado (casada, conforme assento de casamento nº 02682, livro nº B 009, fl. 282, lavrado no Cartório de Registro Civil de Santo André - SP), alegando, em síntese, que o(a) mesmo(a) é portador(a) do Mal de Alzheimer, estando impedido(a) de reger sua própria pessoa, não tendo quem o(a) represente nos atos da vida civil. Requereu sua nomeação como curador(a) do(a) interditando(a) . Com o pedido inicial, vieram os documentos de fls. 07/68. Nomeado(a) o(a) requerente para exercer o cargo de curador(a) provisório(a) do(a) interditando(a) (fls. 92/93). Designada data para a realização de perícia médica a fls. 122. Laudo às fls. 126/128. No laudo apresentado, o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença mental adquirida há dez anos, demência na Doença de Alzheimer de início tardio, condição irreversível, que determinou de imediato limitações desde a capacidade funcional básica, para os atos complexos da vida privada e atos complexos da vida civil. Nos termos do art. 752, § 2º do Novo CPC, houve a manifestação da Defensoria Pública. Parecer do DD. Promotor de Justiça Cível às fls. 138/140. É o relatório, no essencial. **DECIDO. DEFIRO** o pedido inicial e reconheço a incapacidade relativa do(a) requerido(a) Albertina Simioni Santana, CPF: 26072394868, RG: 54363007, para a prática de atos negociais, tais quais os aludidos pelo art. 1.782, do CC: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar,em geral, os atos que não sejam de mera administração, por isso para representa-lo(a) tão só na prática desses atos e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial, nomeio-lhe curador(a) **VALESKA CRISTIANE SIMIONI SANTANA**, requerente, supra qualificada. Esta sentença servirá como mandado de inscrição da instituição desta curatela, devendo o(a) curador(a) providenciar o seu encaminhamento ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Servirá também a presente como edital a ser publicado em jornal de grande circulação, por uma vez, com a devida comprovação nos autos. Dispenso a(o) curador(a) de especialização de bens em hipoteca legal nos termos do artigo 1190 do CPC. O(A) requerente já prestou compromisso de curador(a). Atribuo-lhe o caráter definitivo. Cópia desta sentença, a ser materializada pelo(a) próprio(a) requerente ou pela Defensoria Pública ou por seu advogado, servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA,** independente de assinatura da pessoa nomeada como curador, para todos os fins legais. Ressalvo os direitos do(a) curatelado(a) à prática dos atos da vida civil, discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por cautela, transmita, por e-mail, cópia desta sentença ao INSS, que ficará cientificado dos limites da curatela, porquanto não será dado à(o) curador(a) celebrar contrato de empréstimo mediante consignação na folha de pagamento de benefício previdenciário do(a) curatelado(a). Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito. Desde que satisfeitos todos os requisitos supra, anote e ao arquivo. P.I. Santo André, 03 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO N° 1006775-94.2018.8.26.0127.

A DRA. ROSSANA LUIZA MAZONNI DE FARIA, MMA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CARAPICUIBA-SP Fica o requerido **JOSEPH CLAUDE DAOU FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.730.597-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.190.698-13, além de eventuais herdeiros e sucessores, devidamente citado dos termos da ação promovida pela ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO PARQUE PRIMAVERA para cobrar as taxas de manutenção em atraso do lote 09 da gleba IV, vencidas e não pagas à partir de Dezembro/15, além daquelas vencidas e vincendas no curso da lide até o efetivo pagamento, devendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Estando o requerido em lugar ignorado, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente edital com prazo de 30 dias, que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Carapicuíba, 06 de Setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008659-88.2021.8.26.0084.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo,Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANA CAROLINA PALERMO**, RG 50.216.391-4, CPF 430.516.898-74, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Residencial Glarus e outro, visando o recebimento de R$ 5.558,44, sendo R$ 4.180,43 devido a primeira requerente e R$ 993,75 devido a segunda requerente, atualizado até 11/11/2021, mais R$ 384,26 de custas processuais recolhidas e que devem ser reembolsadas, referente as taxas de manutenção da unidade L2-04, objeto da matrícula nº168.350 do 3º CRI de Campinas/SP, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068245-79.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PALLOMA CARDOZO DE LIMA, CPF 417.353.358-60, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, objetivando o pagamento de R$2.835,42 (Nov/19) ante o inadimplemento dos aluguéis desde o mês de dezembro de 2018referente ao imóvel sito à Rua José Quaresma Júnior, 653, apto 10, Pq. Grajaú, São Paulo-SP, CEP: 04843-600. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. P-29e30/09